



RELATÓRIO E CONTAS 2016



Versão aprovada em reunião
do Conselho de Administração
de 29 de março de 2017



ÍNDICE

I. Relatório do Conselho de Administração	3
I.1 Atividade desenvolvida	3
I.1.1 Gestão do FINOVA	6
I.1.2 Gestão do FACCE	28
I.1.3 Gestão de fundos de refinanciamento e partilha de risco.....	28
I.1.4 Marketing	29
I.1.5 Área Jurídica e de <i>Compliance</i>	30
I.1.6 Recursos Humanos	31
I.2. Plano de atividades para 2017	33
I.3. Cumprimento das Orientações Legais	40
I.4. Situação económica e financeira	55
I.5. Agradecimentos	60
I.6. Proposta de Aplicação de Resultados.....	60
II Demonstrações Financeiras	61
II.2. Balanço em 31 de dezembro de 2016	62
II.3. Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2016.....	63
II.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015	64
II.5 Demonstração das Alterações do Capital Próprio nos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015	65
II.6 Demonstração de Rendimento Integral nos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015	66
II.7 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2016	67



I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I.1 Atividade desenvolvida

A PME Investimentos manteve, em 2016, uma postura dinâmica e proativa, numa dupla vertente de assegurar uma gestão eficiente dos fundos e produtos em carteira e, simultaneamente, promover a captação de novos instrumentos financeiros para o âmbito da sua esfera de atuação, orientada para a excelência do desempenho e tendo como referência as melhores práticas no domínio da gestão de instrumentos financeiros.

No final do ano a Sociedade assegurava a gestão de 3 fundos públicos, com um valor total de capitais sob gestão de 1.132 milhões de euros, dos quais 1.052 milhões de euros se encontravam já efetivamente realizados.

Na vertente dos instrumentos de dívida, destaca-se a manutenção em funcionamento da Linha PME Crescimento 2015, que manteve uma procura elevada durante toda a sua vigência. O seu *plafond* foi aumentado de 1.400 para 1.650 milhões de euros, ainda em 2015, e, em novembro de 2016, para 3.366 milhões de euros.

A Linha PME Crescimento 2015 encerrou em fevereiro de 2017, com uma utilização de 102%, a que correspondem 3.422 milhões de euros de financiamentos aprovados, representando uma média mensal de 149 milhões de euros, ao longo dos 23 meses da sua vigência.

No último trimestre de 2016, a Sociedade esteve envolvida na preparação e montagem da Linha de Crédito Capitalizar que sucedeu à Linha de Crédito PME Crescimento 2015. Com uma dotação de 1.600 milhões de euros e dirigida maioritariamente a PME, encontra-se distribuída por 5 segmentos distintos, que visam:

- criar condições mais vantajosas de financiamento para Micro e Pequenas Empresas;
- apoiar investimentos de longo prazo;
- alavancar a oferta de soluções de financiamento para investimentos em projetos com fundos comunitários;
- ampliar a oferta de operações destinadas a financiamento de fundo de manuseio;
- e ainda, alargar a oferta de crédito em sistema de *revolving* a um leque mais amplo de empresas.

O ano de 2016 foi marcado pelo lançamento de duas novas de Linhas de Crédito, com caráter bastante específico, que visam apoiar empresas que foram afetadas por intempéries:

- Linha de Crédito para Apoio ao Setor do Comércio de Albufeira, no valor de 3,5 milhões de euros, com o objetivo de promover o acesso ao crédito de empresas viáveis, afetadas pelo temporal que assolou a região de Albufeira em novembro de 2015 e que



provocou prejuízos significativos às empresas do setor do comércio, com estabelecimentos localizados na região;

- Linha de Crédito de Apoio à Recuperação de Empresas afetadas por Incêndios, no valor de 10 milhões de euros, visa apoiar as empresas afetadas pelos incêndios que, no verão de 2016, assolaram várias regiões do país, nomeadamente a Região Autónoma da Madeira, provocando prejuízos significativos às empresas.

A Sociedade participou na estruturação destes novos produtos e promoveu o seu lançamento no mercado, dando cumprimento aos calendários de operacionalização que lhe foram definidos.

Paralelamente, a vertente de acompanhamento dos projetos e operações reveste-se de enorme complexidade, face ao seu volume, diversidade e estágio de maturidade das carteiras geridas, assumindo-se, nesta fase, como a atividade primordial da Sociedade no segmento de Dívida.

Neste âmbito, destaca-se a realização de um programa de verificações, incidindo sobre as condições de elegibilidade de 500 operações de financiamento contratadas ao abrigo da Linha de Crédito PME Crescimento 2014, bem como os trabalhos de encerramento dos projetos das Linhas PME Investe I e II, junto das Autoridades de Gestão do QREN.

Na área de capital de risco, a Sociedade concentrou os seus esforços no encerramento dos Projetos de Capital financiados por fundos comunitários através dos Programas Operacionais do QREN (COMPETE, POR Lisboa e POR Algarve), tendo-se apurados as taxas de execução respetivas e os valores de capital não utilizados, que foram devolvidos ao FINOVA.

Globalmente os Instrumentos de Capital apresentaram taxas de execução próximas de 100%, o que permitiu a canalização de cerca de 363 milhões de euros de investimento para a economia:

- Fundos de Capital de Risco: apoio a 120 PME com um valor total de investimento de 113 milhões de euros;
- FCR Revitalizar: apoio a 98 PME com um valor total de investimento de 204,5 milhões de euros;
- Linhas de Financiamento a BA: apoio a 158 PME com um montante total de investimento de 45,6 milhões de euros.

Paralelamente, a PME Investimentos manteve o acompanhamento dos Instrumentos de Capital, nomeadamente das participações detidas por estes, através da análise de relatórios de acompanhamento periódicos, de informação financeira e de reuniões regulares com as entidades responsáveis por estas.

Neste âmbito ainda, e porque o controlo da utilização dos montantes investidos pelos Instrumentos de Capital nas Empresas Destinatárias ganha maior relevância na fase de acompanhamento, a Sociedade concluiu o primeiro programa de Verificações de Gestão a 23 operações de investimento, com resultados positivos, uma vez que não foram detetadas



quaisquer desconformidades ao nível das condições de elegibilidade nem ao nível da aplicação do investimento pelas empresas apoiadas.

No que diz respeito ao FACCE, a Sociedade intensificou o acompanhamento da carteira de participações, que apresenta um valor total de investimento de 55 milhões de euros (19 operações de cofinanciamento), e ao FSCR PME-IAPMEI, prosseguiu com os procedimentos de acompanhamento instituídos junto das entidades parceiras.

Convictos de que a experiência, as competências e os recursos existentes na Sociedade lhe permitirão desempenhar um papel ativo na estruturação e operacionalização de novos instrumentos de engenharia financeira dirigidos a empresas e à Economia, contribuindo de forma relevante para a concretização dos objetivos que lhes estão subjacentes, em 2016, multiplicaram-se os contactos no sentido de detetar oportunidades de angariar novos produtos para a esfera da sua gestão.

Neste âmbito merece especial destaque o Programa Capitalizar, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2016, de 18 de agosto, que prevê a criação e reforço de instrumentos financeiros de várias tipologias tendo em vista proporcionar uma maior capitalização das empresas portuguesas.

Destaca-se também que a Sociedade tem vindo a trabalhar na promoção do Fundo “200M – Co-invest with the best”, uma iniciativa do Ministério da Economia, vocacionada para promover o desenvolvimento de *start-up*'s científicas e tecnológicas, através de um modelo de co-investimento com parceiros privados, nacionais e internacionais.

A procura de diversificação da carteira de produtos atualmente sob gestão, não se restringe às áreas mais tradicionais, dirigidas a empresas, abrangendo outros instrumentos de engenharia financeira de carácter temático / setorial inscritos no Portugal 2020.

Neste âmbito, salienta-se que a Sociedade foi já selecionada para em coordenação com a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) promover o lançamento e operacionalização do Fundo de Inovação Social (FIS).

Trata-se de um fundo de fundos com uma dotação de capital prevista de 112 milhões de euros que integrará soluções de financiamento na vertente da dívida e de capital, vocacionado para a dinamização da economia social em Portugal, que assume carácter pioneiro a nível europeu.

No decurso de 2016, mantiveram-se contactos regulares com a EMPIS sobre o enquadramento e estruturação deste Fundo, aguardando-se a muito curto prazo o lançamento do aviso de convite dirigido à PME Investimentos.

Paralelamente, promoveram-se contactos no sentido de detetar novas oportunidades de captação de novos instrumentos para a esfera da gestão da PME Investimentos, nomeadamente no âmbito de Fundos setoriais inscritos no Portugal 2020.



Em 2016 a Sociedade manteve um desempenho económico e financeiro bastante positivo, que ultrapassou as expectativas orçamentais. Apesar de o volume de negócios ter registado um decréscimo de 6% face ao ano anterior, consequência da diminuição do capital dos fundos sob gestão, nomeadamente, do FINOVA, o resultado líquido num valor próximo dos 5,5 milhões de euros foi superior em 2% ao orçamentado, prosseguindo-se uma política de racionalização de recursos e contenção de custos que, no seu cômputo global, ficaram 11% abaixo do valor previsto.

I.1.1 Gestão do FINOVA

No decurso de 2016, o capital subscrito do FINOVA registou uma redução de 85 milhões de euros, fixando-se no final do ano em 1.016 milhões de euros.

O encerramento dos projetos comunitários deu origem a uma redução de capital de 115 milhões de euros, dos quais 53 milhões de euros respeitam a instrumentos de capital e 62 milhões de euros às Linhas de Crédito PME Investe I e II. Este último valor inclui a extinção de 54 milhões de euros de capital, por incorporação de bonificações liquidadas, relativas a estas Linhas.

Neste âmbito, foram devolvidos à ADC 18,1 milhões de euros, dos quais 7,6 milhões de euros respeitam às Linhas I e II e 10,5 milhões de euros a projetos de capital de risco. No final do ano, encontravam-se ainda pendentes de devolução as verbas respeitantes aos projetos do POR Lisboa no valor de 1,1 milhões de euros.

Adicionalmente registou-se a redução de 8,6 milhões de euros da Linha IV, por devolução ao IAPMEI de verbas não utilizadas no Fundo de ContraGarantia Mútuo.

Em contrapartida, o capital subscrito teve um aumento de 38 milhões de euros, para financiamento de 3 novas Linhas lançadas em 2016, bem como para a extensão da PME Crescimento 2015, complementarmente a uma reafetação de fundos de outras Linhas no valor de 47 milhões de euros.

O IAPMEI e o Turismo de Portugal procederam à realização de capital para dotação de Linhas de Crédito nos montantes de 28,3 e 2,3 milhões de euros, respetivamente, sendo de destacar que à data de 31 de dezembro não se registavam atrasos significativos na realização de compromissos assumidos pelas entidades financiadoras.

Na sequência destas alterações, o capital do FINOVA em 31 de dezembro de 2016 ascende a 1.016 milhões de euros e as dotações de capital já realizadas totalizam 936 milhões de euros.

A repartição dos fundos por tipologia de produtos, entidades financiadoras e origem dos fundos encontra-se evidenciada no quadro da página seguinte:



Capital do FINOVA

(M€)				
Instrumento	Entidade Financiadora	Fundos Públicos Nacionais	Fundos Comunitários (SAFPRI)	Total do Capital
Linhas de Crédito e Seguros	IAPMEI	685	46	731
	TP	49	3	52
	IEFP	21	0	21
Capital de Risco	IAPMEI	9	193	202
	TP	0	3	3
	AICEP	0	7	7
Total		764	252	1.016

Os instrumentos de dívida mobilizam 804 milhões de euros, correspondentes a 79% do capital do FINOVA, com financiamento maioritariamente nacional, num total de 755 milhões de euros. Os fundos comunitários correspondentes à intervenção do COMPETE e dos Programas Operacionais Regionais de Lisboa e Algarve, no financiamento das Linhas de Crédito PME Investe QREN I e II, após as reduções registadas, ascendem agora a 49 milhões de euros.

Aos instrumentos de capital encontram-se afetos 212 milhões de euros, neste caso quase que integralmente financiados com fundos comunitários.

O IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., com uma participação de 933 milhões de euros, é a entidade participante maioritária, detendo 92% do capital do Fundo. O Turismo de Portugal, I.P., financiador de 3 linhas de crédito e promotor de um projeto de capital de risco, detém uma participação de 55 milhões de euros, a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE, também com intervenção num fundo de capital de risco, investiu 7 milhões de euros e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., cofinanciando a Linha de Crédito PME Investe III para micro e pequenas empresas, detém uma participação de 21 milhões de euros.

Considerando que os instrumentos de dívida integram o mecanismo de garantia prestada pelo Sistema Nacional de Garantia Mútua, que tem associada a necessidade de capitalização do Fundo de Contragarantia Mútua, o FINOVA é o principal dotador deste instrumento, com um valor global de 437 milhões de euros, correspondentes a 60% do seu capital.



Linhas de Crédito geridas pela Sociedade

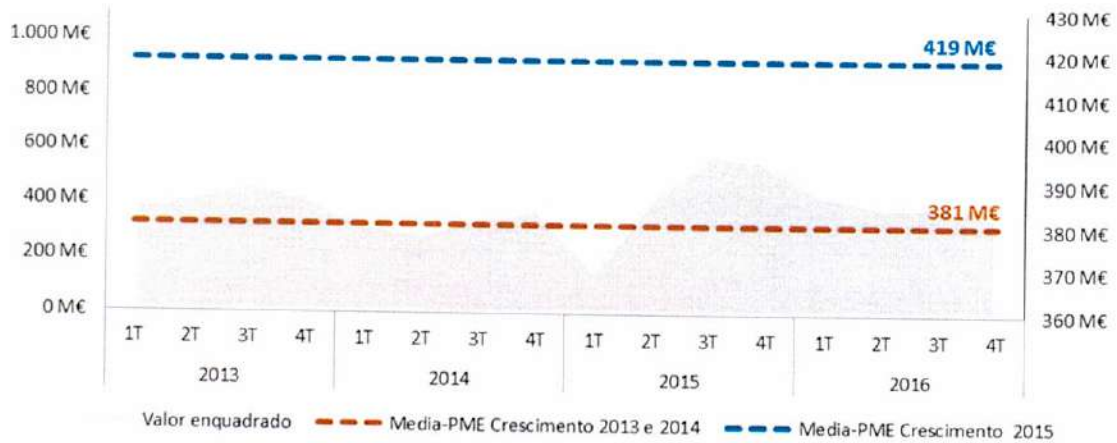
No final de 2016, a PME Investimentos mantinha sob gestão 18 Linhas de Crédito, garantidas e bonificadas em parceria com a Banca e com o Sistema Nacional de Garantia Mútua, com o objetivo de facilitar o acesso das PME ao crédito bancário e melhorar as suas condições de financiamento.



A Linha de Crédito PME Crescimento 2015 permitiu aumentar significativamente o volume de financiamento face às Linhas de Crédito anteriores. Em 2016 foram aprovados em média 402 milhões de euros de financiamentos por trimestre.



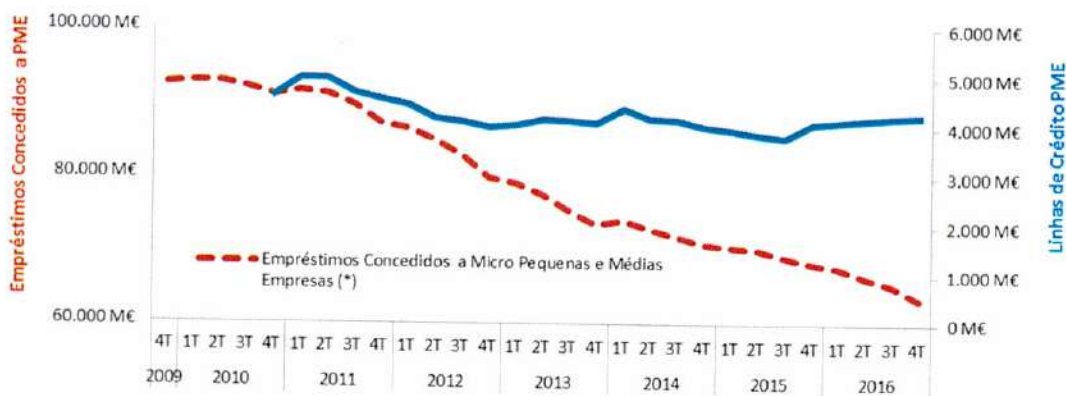
Valor Enquadrado nas Linhas de Crédito



O valor dos empréstimos concedidos pela Banca continua a evidenciar uma contração significativa, atingindo no final de 2016 um novo mínimo de cerca de 63 mil milhões de euros, enquanto a carteira de crédito vivo ao abrigo das Linhas de Crédito se mantém num valor próximo dos 4 mil milhões de euros, desde 2013.

A comparação entre a evolução dos empréstimos concedidos a PME pela Banca e o valor dos financiamentos vivos contratados ao abrigo destas Linhas de Crédito é bem ilustrativa da sua importância:

Crédito bancário a PME versus Financiamentos das Linhas de Crédito

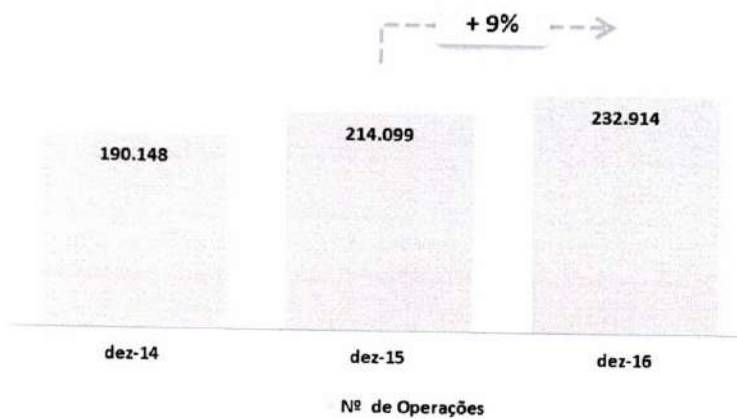


[Handwritten signature]



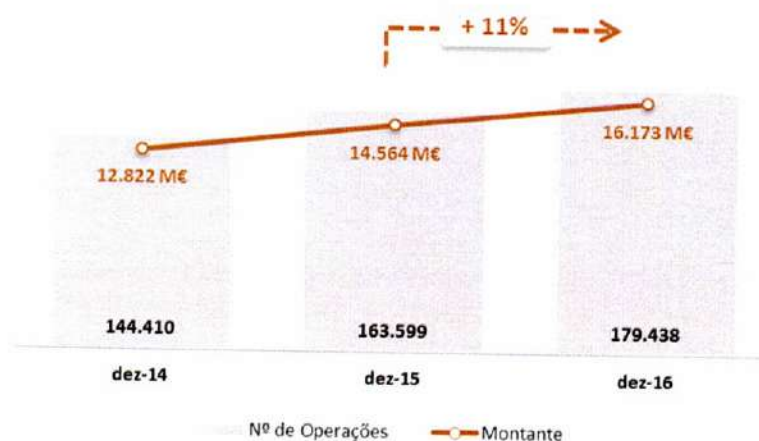
Os indicadores da atividade de análise e enquadramento de operações registaram a seguinte evolução:

Operações de Financiamento - Entradas



Em 2016, foram rececionadas 18.815 candidaturas com o valor de 1.962 milhões de euros, representando um aumento de 9% face à situação a 31.dez.15.

Operações de Financiamento - Enquadradas



No decurso do ano, contabilizaram-se 15.839 operações enquadradas no valor de 1.609 milhões de euros, o que representa um aumento face ao final do ano anterior de 10% e 11%, respetivamente.



Para este comportamento foi determinante a procura registada na Linha PME Crescimento 2015, que encerrou no passado dia 3 de fevereiro, dando lugar à Linha de Crédito Capitalizar.

Na data do encerramento, a Linha PME Crescimento 2015 atingiu uma utilização de 102% do seu *plafond* global, com 3.422 milhões de euros de financiamentos aprovados.

PME Crescimento 2015 – Operações Enquadradas

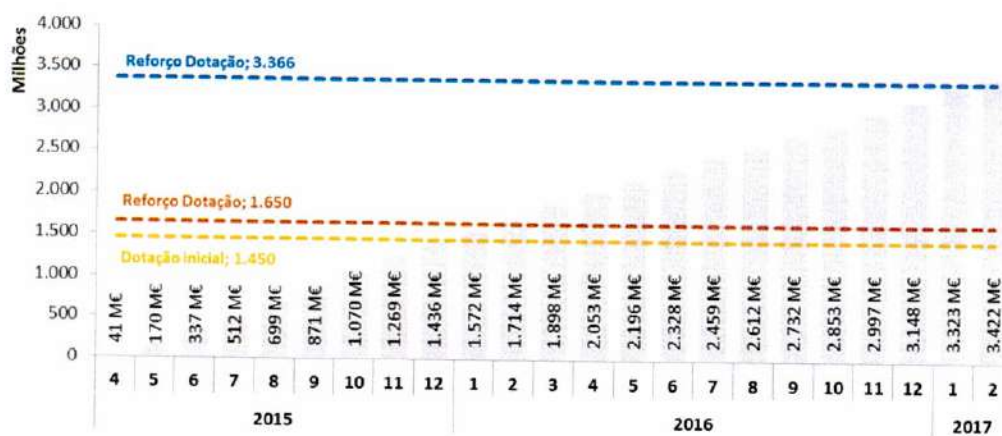
Sub Linhas	Nº	Valor	Utilização
Linha MPE	18.458	502 M€	99%
Fundo Maneio Investimento MP	2.146	244 M€	102%
Fundo Maneio Investimento LP	13.830	2.567 M€	102%
Crédito Comercial Exportadoras	167	41 M€	104%
Elevado Crescimento	180	69 M€	99%
Total	34.781	3.422 M€	102%

Valores acumulados 16.Fev

Em função da elevada procura e da sua manutenção em funcionamento durante o ano de 2016, o *plafond* da Linha Crédito PME Crescimento 2015 foi aumentado de 1.400 para 1.650 milhões de euros, ainda em 2015, e, em novembro de 2016, para 3.366 milhões de euros.

Durante os 23 meses da vigência desta Linha de Crédito, foram aprovados em média 149 milhões de euros de financiamento por mês.

PME Crescimento 2015 - Procura



Valor Enquadrado - Acumulado

Valores acumulados 16.Fev



Na Linha para Micro e Pequenas Empresas, os Bancos continuam a aplicar, por regra, as taxas máximas previstas no Protocolo, havendo apenas 14% dos financiamentos aprovados com taxas inferiores.

Nas Outras Linhas, o mercado revela-se bastante concorrencial, sendo que as operações com *spreads* inferiores aos limites máximos representam 86% do valor total enquadrado pela PME Investimentos.

PME Crescimento 2015 - Spreads

Sub-Linhas	Total		Spreads Inferiores aos Limites do Protocolo		
	Nº	Valor	Nº	Valor	%
Linha MPE	18.458	502M€	2.099	68M€	14%
Outras Linhas	16.323	2.920M€	11.118	2.501M€	86%
Total	34.781	3.422M€	13.217	2.569M€	75%

Valores acumulados 16.Fev

Os financiamentos ao abrigo da Linha PME Crescimento 2015 foram concedidos maioritariamente a empresas dos setores do comércio e indústria.

As regiões norte e centro do país absorveram 2.521 milhões de euros de financiamento, correspondendo a cerca de 74% do valor da Linha de Crédito.

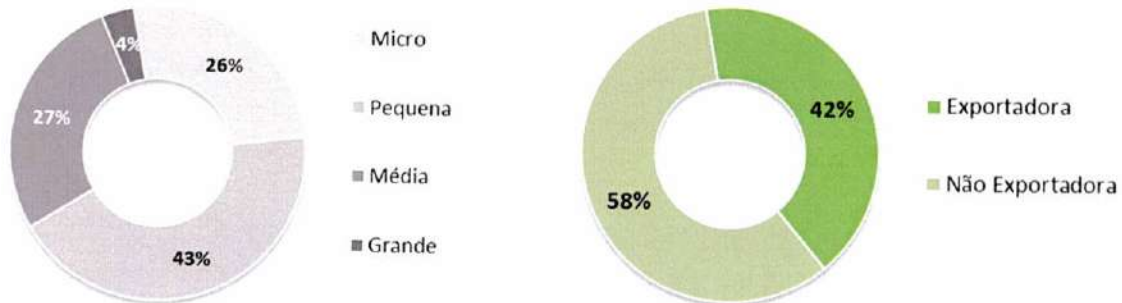
Procura PME Crescimento 2015 - Indicadores





As empresas apoiadas por este instrumento de dívida são maioritariamente Micro, Pequenas e Médias Empresas, que consumiram 96% do valor disponibilizado nesta Linha de Crédito.

Saliente-se que 42% dos financiamentos, a que correspondem 1.425 milhões de euros, foram utilizados por empresas com exportações ou faturação a clientes exportadores.



O ano de 2016 foi marcado pelo lançamento de duas novas de Linhas de Crédito, com caráter bastante específico, que visam apoiar empresas que foram afetadas por intempéries.

- Linha de Crédito para Apoio ao Setor do Comércio de Albufeira, no valor de 3,5 milhões de euros, com o objetivo de promover o acesso ao crédito de empresas viáveis, afetadas pelo temporal que assolou a região de Albufeira em novembro de 2015, que provocou prejuízos significativos às empresas do setor do comércio com estabelecimentos localizados na região.
- Linha de Crédito de Apoio à Recuperação de Empresas afetadas por Incêndios, no valor de 10 milhões de euros, visa apoiar as empresas afetadas pelos incêndios que, no verão de 2016, assolaram várias regiões do país, nomeadamente a Região Autónoma da Madeira, provocando prejuízos significativos às empresas

A Sociedade assume funções de acompanhamento das operações formalizadas ao abrigo das Linhas de Crédito que implicam o controlo do cumprimento dos serviços da dívida contratados, numa dupla perspetiva:

- Validação e pagamento das bonificações devidas pelo FINOVA aos Bancos e Sociedades de Garantia Mútua (SGM);
- Acompanhamento da evolução da carteira de garantias e contragarantias emitidas.

Para o efeito, encontra-se implementado um modelo de reporte junto da Banca e SGM, que lhe prestam em paralelo informação, permitindo assim verificar a consistência dos dados e detetar falhas de informação.



Estando instituídas algumas rotinas periódicas de controlo de ocorrências chave, nomeadamente, aquelas que implicam perda do direito de bonificações, com o encerramento dos projetos das Linhas que atingem a maturidade, os trabalhos de reconciliação tendem a intensificar-se.

Em 2016, a Entidade Gestora manteve procedimentos de reconciliação de informação num processo contínuo e minucioso, que incidiu fundamentalmente sobre as Linhas PME Investe III e IV, por se encontrarem próximo da maturidade, e passou também a incidir sobre a geração das Linhas PME Crescimento, lançadas a partir de 2012.

Este trabalho é feito com uma grande proximidade junto dos bancos que revelam maiores dificuldades de reporte, procurando-se definir planos de ação conjunta que tendam a agilizar a regularização da informação em falta.

Paralelamente, manteve-se uma estreita articulação com as entidades protocoladas, tendo em vista a disponibilização de informação mais atualizada sobre o valor das operações efetivamente contratadas e os seus níveis de utilização.

Em 2016, a taxa de contratação reportada fixou-se em 96% e os reportes de utilização processados evidenciam taxas de utilização de 98%.

No decurso de 2016, foram processados 32 milhões de euros de bonificações, num total acumulado de 398 milhões de euros.

Linhas de Crédito – Bonificações Processadas

		dez-2015	mar-2016	jun-2016	set-2016	dez-2016	Variação Dez 15/Dez 16
Bonificações processadas IC	Número (*)	1.319.354	1.328.804	1.332.289	1.333.404	1.337.424	18.070
	Valor	173 M€	174 M€	174 M€	174 M€	174 M€	1 M€
Bonificações processadas SGM (*)	Número (*)	1.909.557	1.994.082	2.079.998	2.162.671	2.246.891	337.334
	Valor	193 M€	201 M€	209 M€	216 M€	224 M€	31 M€

(*) Número de prestações processadas

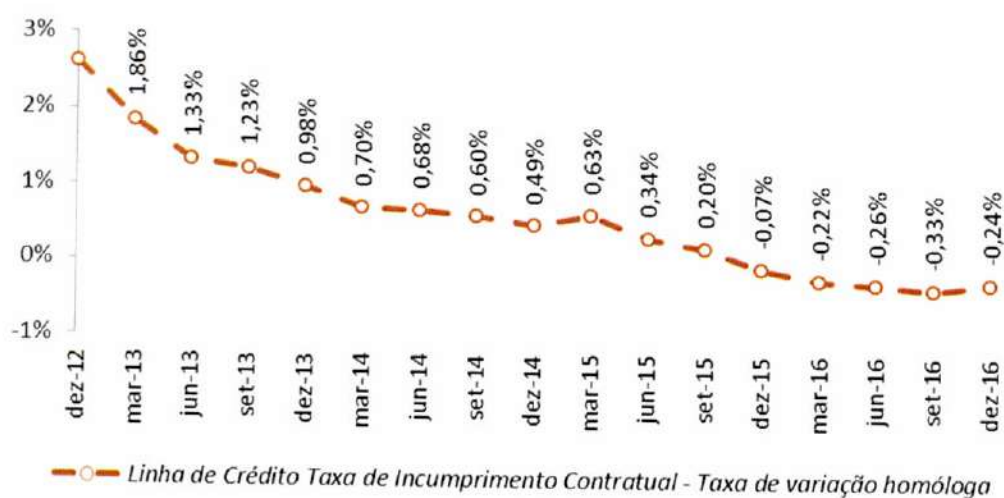
O prazo médio de pagamentos é inferior a 30 dias e, a 31.dez.16, não existiam valores pendentes de reconciliação perante as SGM.

No âmbito das atividades de acompanhamento, destaca-se também a área de incumprimentos e correspondente execução de garantias, fatores que dão origem à cessação de bonificações.

O reporte de incidentes continuou a diminuir, a um ritmo superior comparativamente com o registado no ano transato.

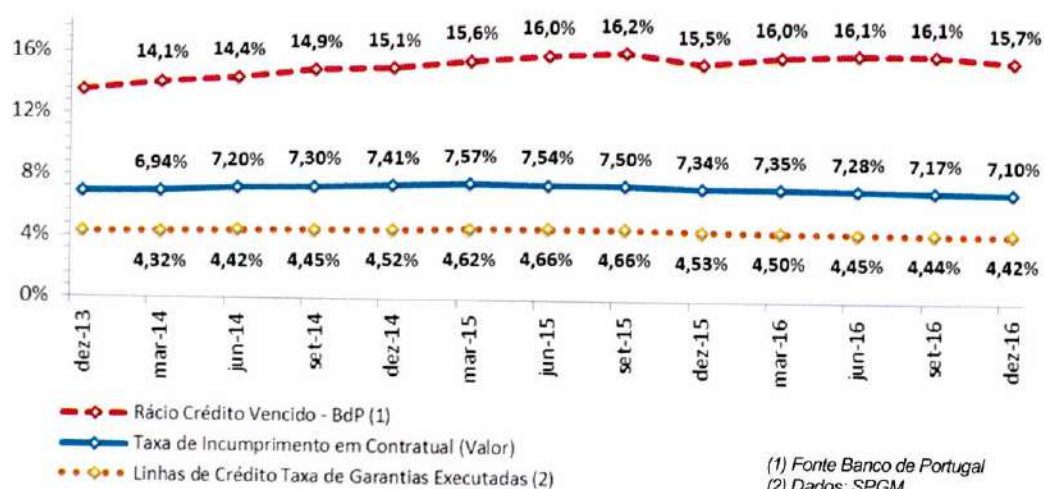


Evolução da Taxa de Incumprimento



Taxa de Incumprimento - Análise Comparativa

As taxas de incumprimento protocolar e de garantias executadas nas Linhas de Crédito mantêm-se inferiores ao rácio de crédito vencido apurado pelo Banco de Portugal, conforme evidenciado no gráfico seguinte.



De acordo com informação disponibilizada pelo Sistema de Garantia Mútua, o valor das contragarantias acionadas totalizava, a 31.dez.16, 325 milhões de euros, correspondentes a uma taxa de sinistralidade de 4,42%.



No final de 2016, registavam-se incumprimentos em 17.296 operações, com um capital em dívida de cerca de 1.107 milhões de euros.

Registo de Incumprimentos - Evolução Histórica (2013-2016)

	dez-13	dez-14	dez-15	mar-16	jun-16	set-16	dez-16
Número Operações	11.914	14.096	15.806	16.293	16.674	16.973	17.296
Capital em Dívida	742 M€	902 M€	1.014 M€	1.050 M€	1.073 M€	1.090 M€	1.107 M€
Taxa Incumprimento	6,92%	7,41%	7,34%	7,35%	7,28%	7,17%	7,10%

De acordo com o programa de verificações aprovado pelo Conselho Geral do FINOVA para o ano de 2016, os trabalhos incidiram sobre uma amostra de 502 operações da Linha PME Crescimento 2014, tendo sido validadas documentalmente as condições de elegibilidade das empresas beneficiárias.

Apesar de os trabalhos serem desenvolvidos com recurso a subcontratação, a condução dos mesmos é da responsabilidade direta da Entidade Gestora, facto que implica um acompanhamento muito próximo dos trabalhos realizados e a validação dos resultados apurados, exigindo por isso uma mobilização significativa dos recursos internos existentes.

À semelhança do que se havia verificado no ano anterior, a taxa de erro ronda os 2%, valor considerado aceitável para um instrumento de volume como são as Linhas PME Crescimento, cuja colocação no mercado é assegurada pelas redes comerciais da generalidade dos Bancos que operam em Portugal.

O sistema de informação que suporta o instrumento financeiro das Linhas de Crédito continua a ser objeto de desenvolvimentos sistemáticos, numa perspetiva de melhorias de controlo e ganhos de eficiência operacionais.

Em 2016, vários módulos foram objeto de atualização, destacando-se os desenvolvimentos para o lançamento de duas novas Linhas de Crédito, a automatização de revogações de apoios de Auxílios Minimis, a implementação de módulo que permite o registo dos recebimentos de bonificações referentes a operações que sofreram incidentes ou reestruturações e um novo *layout* dos planos financeiros, que permite ganhos de eficiência na validação de bonificações.

Dada a dimensão e complexidade da aplicação informática e de acordo com recomendação da Inspeção-Geral de Finanças encontra-se em fase de conclusão o desenvolvimento de um manual técnico com o objetivo de explicitar de forma resumida o funcionamento das principais áreas e funções do código fonte, cuja propriedade é da PME Investimentos, facilitando uma melhor visão/compreensão da relação entre as diferentes peças que constituem a aplicação.

Tendo em vista otimizar os recursos que lhe são atribuídos para gestão e potenciar a sua plena utilização, a Entidade Gestora mantém como preocupação um acompanhamento e controlo da



execução financeira dos projetos das Linhas de Crédito e a reavaliação dos custos associados aos mesmos.

Pretende-se assim que os compromissos das entidades participantes do FINOVA envolvidas no financiamento de Linhas de Crédito sejam ajustados às reais necessidades e, simultaneamente, minimizar os fundos públicos a afetar a novas Linhas de Crédito, sempre com salvaguarda do equilíbrio financeiro do FINOVA.

Em 2016, as necessidades de financiamento para as duas Linhas de Crédito anteriormente mencionadas, para a extensão da Linha PME Crescimento 2015, que teve o seu *plafond* aumentado de 1.650 para 3.366 milhões de euros, e ainda para uma Linha de Garantias para Adiantamento de Incentivos, gerida pela SPGM – Sociedade de Investimento, S.A., totalizaram 86 milhões de euros em cash.

Deste total, 47 milhões de euros foram assegurados através de reafetação de verbas disponíveis no Fundo de ContraGarantia Mútuo e no FINOVA, no valor de 41 e 6 milhões de euros, respetivamente, tendo os compromissos de financiamento assumidos pelo IAPMEI aumentado em apenas 39 milhões de euros.

Conforme previsto, em 2016, os trabalhos de encerramento de projetos concentraram-se no âmbito dos projetos comunitários das Linhas PME Investe I e II.

Os relatórios de encerramento foram concluídos no decurso do 1º semestre de 2016 e aprovados pelas Autoridades de Gestão nos termos propostos.

Consequentemente, foram registadas reduções de capital de 7,6 milhões de euros e devolvidos à Agência para o Desenvolvimento e Coesão 7,5 milhões de euros de fundos Feder. Em janeiro de 2017 foram devolvidos mais 130 mil euros, encontrando-se presentemente pendentes de notificação menos de 10 mil euros.

Cumulativamente e em função do encerramento destes projetos, procedeu-se no final do ano a uma redução de capital por incorporação das bonificações liquidadas aos bancos e sociedades de garantia mútua, num total de 54,2 milhões de euros.

A 31.dez.16 o capital do FINOVA associado às Linhas de Crédito PME Investe I e II reduziu-se assim para 74,6 milhões de euros, dos quais 73.1 milhões de euros se encontram aplicados no Fundo de Contragarantia Mútuo.

Considerando que, na fase após encerramento dos projetos comunitários e à data de 31.dez.16, as contragarantias vivas assumem um caráter residual (87 operações, num valor inferior a 4 milhões de euros, correspondentes a menos de 1% do valor inicialmente emitido), e, consequentemente, o trabalho de acompanhamento é também ele residual, o Conselho Geral do FINOVA, sob proposta do Conselho de Administração da PME Investimentos, aprovou que esta participação no Fundo de Contragarantia Mútuo deixe de ser ponderada como aplicação para efeitos de cálculo da comissão de gestão.



Instrumentos de dívida geridos por terceiros

No que respeita à atividade desenvolvida no âmbito dos instrumentos de dívida financiados através do FINOVA, sob gestão de outras entidades, são de destacar os seguintes aspetos:

- O projeto da Linha de Seguros de Crédito OCDE, com um valor inicial de 30 milhões de euros, que já havia sido reduzido para 22,3 milhões de euros, na vertente de bonificações, voltou a registar em 2016 uma nova redução de 10 milhões de euros, neste caso por libertação de verbas não utilizadas na execução das contragarantias emitidas;
- No âmbito da Linha Export Investe, também ela gerida pela SPGM – Sociedade de Investimento, S.A., ocorreu igualmente uma redução dos compromissos do FINOVA perante o Fundo de Contragarantia Mútuo de 3.750 para 200 mil euros, neste caso motivada pelo baixo nível de procura registado por este instrumento;
- Apenas a Linha de Apoio à Recuperação Empresarial da Região da Madeira mantém um processo de acompanhamento ativo da execução operacional e financeira do projeto, tendo sido efetuadas validações de bonificações pagas que permitiram, em 2016, a transferência de uma *tranche* de capital no valor de 1.377 mil euros, num total acumulado de 5.540 mil euros;

Capital de Risco

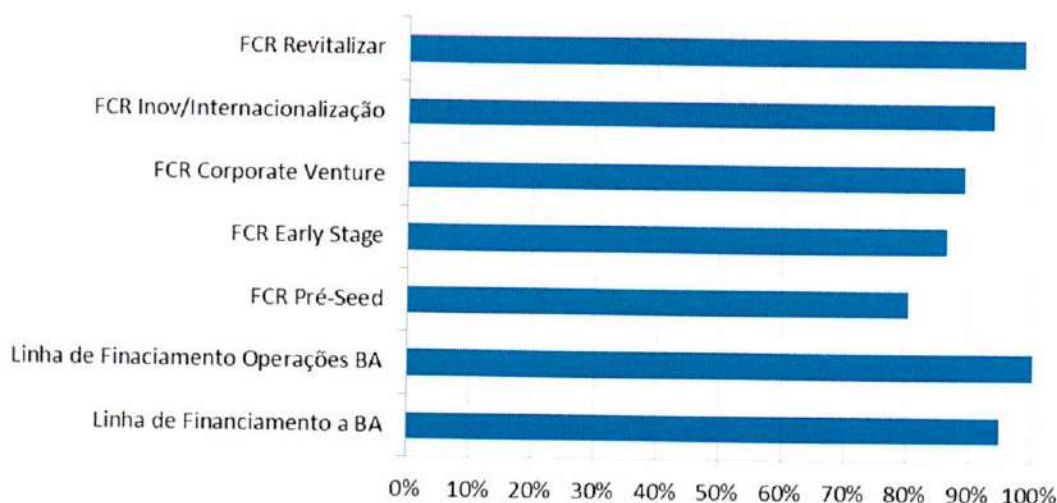
Durante o ano de 2016 a atividade da Sociedade centrou-se no encerramento dos Projetos de capital de risco financiados por fundos comunitários através dos Programas Operacionais do QREN (COMPETE, POR Lisboa e POR Algarve).

Tendo as Autoridades de Gestão dos mencionados Programas Operacionais definido a metodologia a utilizar, a PME Investimentos procedeu à elaboração dos relatórios de encerramento (que incluíram o apuramento da execução de cada um dos Instrumentos de Capital), tendo os mesmos sido submetidos no final do 1º semestre de 2016, e aprovados por aquelas entidades, no decurso do 3º trimestre, nos termos propostos.

Destaca-se que os Instrumentos de Capital apoiados pelo FINOVA alcançaram taxas de execução muito satisfatórias, apesar do curto período que existiu para a aplicação dos capitais disponíveis (principalmente no caso dos Fundos Revitalizar, cujo período de execução durou pouco mais de 2 anos).



Taxas de execução dos Instrumentos de Capital



Consequentemente, e no caso dos fundos, foram desencadeados os processos de redução de capital dos mesmos, tendo o capital não utilizado sido devolvido aos respetivos participantes, incluindo o FINOVA (alguns Fundos ainda têm o processo de redução de capital a decorrer). Posteriormente, o FINOVA procedeu igualmente à redução do seu capital, tendo efetuado a devolução das verbas não utilizadas à ADC.

Paralelamente, e com o objetivo de acompanhar os Instrumentos de Capital participados e a evolução das respetivas carteiras de participações, a PME Investimentos, em representação do FINOVA, participou em Assembleias Gerais e em Comitês de Investimento das Entidades Veículos, bem como nas reuniões de Assembleias de Participantes e de Comitês de Investimento dos Fundos.

Adicionalmente, a Sociedade manteve o reporte trimestral às Autoridades de Gestão do COMPETE, do POR Lisboa e do POR Algarve, tendo-se aprofundado o detalhe de reporte de informação relativamente à execução dos projetos apoiados, bem como da evolução das participações detidas pelos respetivos instrumentos financeiros.

Importa ainda relatar que a Sociedade terminou o 1º programa interno de Verificações de Gestão, que recaiu sobre diversas operações de investimento de Fundos e de Entidades Veículo, tendo as conclusões sido muito satisfatórias, uma vez que não foram detetadas quaisquer desconformidades ao nível das condições de elegibilidade nem ao nível da aplicação do investimento pelas empresas apoiadas.



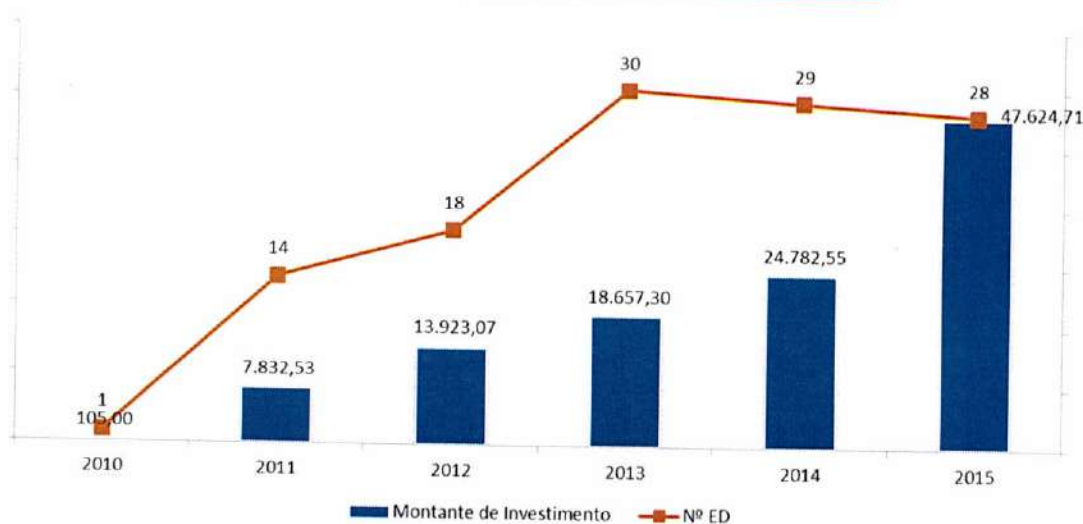
- Fundos de Capital de Risco ("FCR")

Ao abrigo dos Avisos de Abertura de Concurso nº 01 a 04 / SAFPRI / 2009 foram constituídos 18 Fundos de Capital de Risco (FCR) de várias tipologias: Inovação e Internacionalização, Corporate Ventures, Pré-Seed e Early Stages, cujo período de execução se iniciou em 2010 e terminou em dezembro de 2015.

Durante o referido período de execução, estes fundos participados pelo FINOVA concretizaram operações de investimento em 120 PME, com um total de investimento de cerca de 113 milhões de euros (o que representa um ticket médio por fundo na ordem dos 6 milhões de euros e por empresa participada de cerca de 941 mil euros).

Este investimento permitiu criar cerca de 500 empregos e assegurar mais de 1.200 postos de trabalho.

Investimento anual dos Fundos de Capital de Risco



Importa salientar que o maior volume de investimento foi concretizado pelos Fundos de tipologia Inovação / Internacionalização, onde se encontram as operações de maior dimensão (montante médio de investimento por PME ronda os 1,2 milhões de euros).

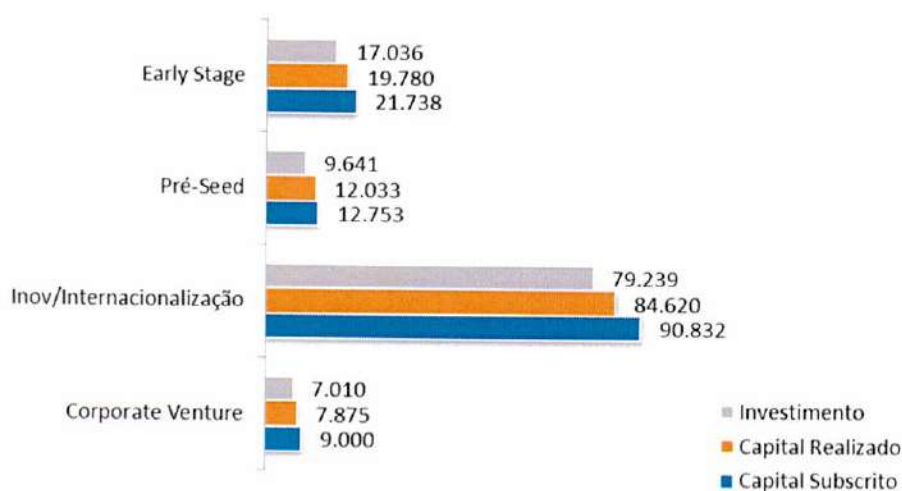


Capital Subscrito, Realizado e Aplicado dos Fundos de Capital de Risco

Tipologia	Capital Subscrito	Capital Realizado	Investimento	Nº PME
Corporate Venture	9.000	7.875	7.010	10
Inovação e Internacionalização	90.832	84.620	79.239	64
Pré-Seed	12.753	12.033	9.641	22
Early Stage	21.738	19.780	17.036	24
Total	134.323	124.308	112.925	120

Relativamente à execução, foram igualmente os Fundos da tipologia Inovação / Internacionalização que alcançaram os melhores níveis de utilização do capital realizado (94%), sendo os Fundos de tipologia Pré-Seed, os que apresentaram níveis inferiores de utilização do capital disponível para investimento (80%).

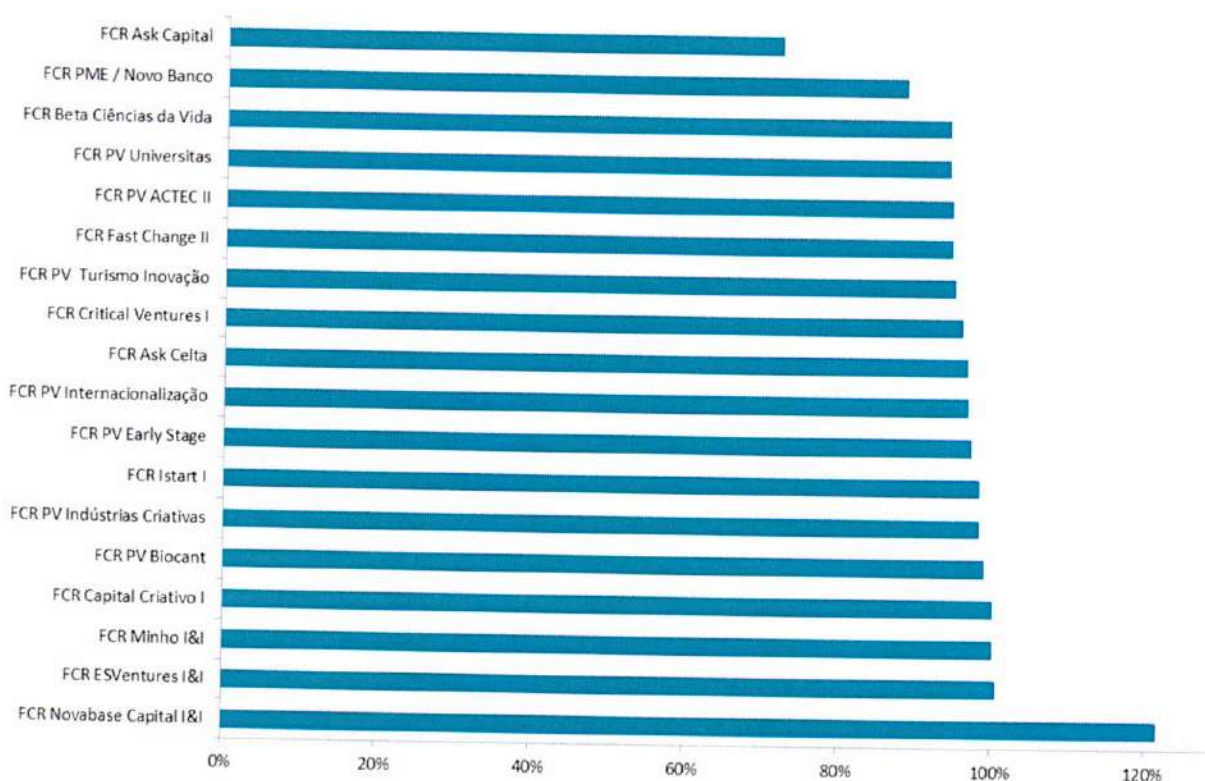
Níveis de utilização do capital (m€) dos Fundos de Capital de Risco



Individualmente, cada um dos Fundos participados pelo FINOVA conseguiu alcançar os seguintes níveis de execução do capital realizado, destacando-se que 4 Fundos usaram 100% ou mais do seu capital, tendo as utilizações excedentes sido suportadas por rendimentos provenientes de juros de aplicações e de desinvestimentos entretanto ocorridos:



Taxas de execução dos Fundos de Capital de Risco

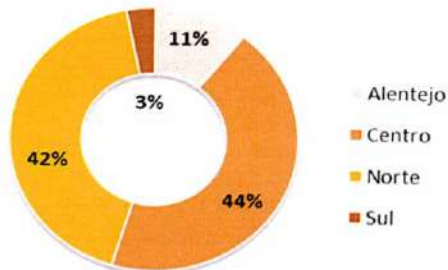


Na sequência do apuramento dos níveis de execução anteriormente mencionados, em sede de encerramento dos projetos comunitários foram despoletados os processos de redução de capital dos Fundos, que permitiram ajustar os capitais subscrito e realizado para o nível dos capitais aplicados, e libertar as verbas não utilizadas pelos Fundos, tendo o FINOVA recebido a sua quota-parte (presentemente ainda há Fundos cujo processo não se encontra concluído). Desta forma, o capital total a reduzir pelos Fundos de Capital de Risco ascendeu a cerca de 4,4 milhões de euros, dos quais cabem ao FINOVA cerca de 2,5 milhões de euros, destinados à devolução aos Programas Financiadores destes Instrumentos Financeiros.

Importa referir ainda que, embora o período de execução dos Fundos de Capital de Risco tenha terminado, estes podem ainda concretizar novos investimentos ou o reforço de investimentos detidos em carteira (utilizando para tal os excedentes de tesouraria ou o resultado dos desinvestimentos), desde que respeitem a política de investimento inicial. Foi o sucedido com o FCR Turismo Inovação, no final de 2016, que concretizou reforços em duas das suas participadas, com um total de investimento de 300 mil euros.

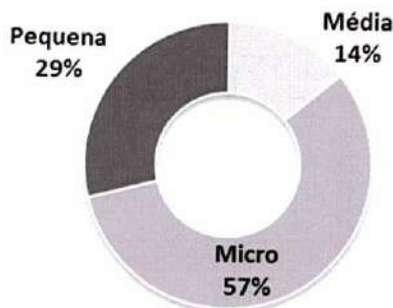


Características do Investimento dos Fundos de Capital de Risco



Em termos de localização dos projetos apoiados, destacam-se as Regiões Norte e Centro como recetoras da maioria do volume de investimento (86% do montante investido com 97 milhões de euros).

No que respeita a setores de atividade, encontram-se representados todos os setores abrangidos pelo SAFPRI, destacando-se áreas dos Serviços, com 73% do volume de investimento (87 milhões de euros).



No que se refere à dimensão das empresas apoiadas, destaca-se um forte apoio a Micro empresas (57%), com cerca de 64 milhões de euros.

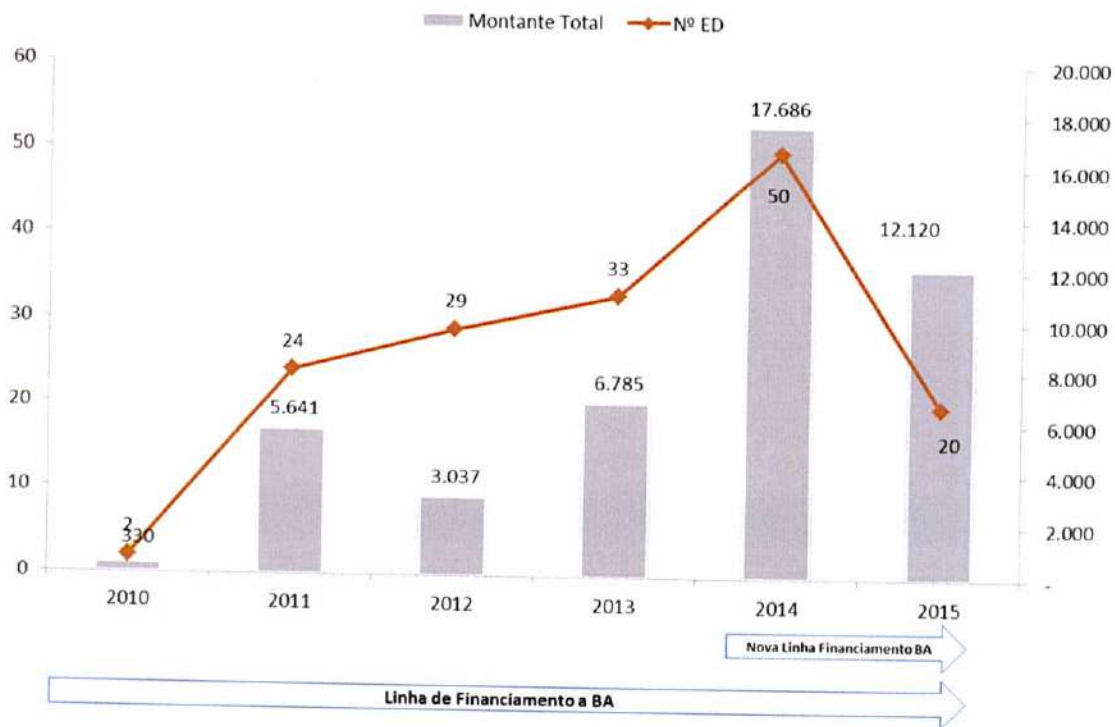
- Linhas de Financiamento - Business Angels ("BA")

A Linha de Financiamento a BA (Linha BA) e a Linha de Financiamento a Operações desenvolvidas por BA (Nova Linha), lançadas, respetivamente em dezembro de 2010 e fevereiro de 2014, terminaram o seu ciclo de investimento em 2 de dezembro de 2015, com níveis de execução muito satisfatórios.

Ao longo de todo o período de execução, o FINOVA concedeu 307 financiamentos a 55 Entidades Veículo (EV) diferentes, num valor total de 29,28 milhões de euros, que permitiram apoiar 158 PME com um montante global de investimento de 45,6 milhões de euros (o que corresponde a um valor médio de investimento por empresa na ordem dos 290 mil euros). Este investimento permitiu criar cerca de 400 empregos e assegurar mais de 420 postos de trabalho.



Investimento através das Linhas de Financiamento a BA



Nota: No âmbito das duas Linhas de BA, foi apoiado um total de 158 PME, sendo que algumas beneficiaram de apoios decorrentes de ambas as Linhas.

Destaca-se que o nível de execução das Linhas de Financiamento a BA foi bastante aceitável, uma vez que do montante disponível para financiamento, pelo FINOVA (30,5 milhões de euros), cerca de 97% foi utilizado na concessão de financiamentos às Entidades Veículo (das 55 Entidades Veículo, apenas 9 não atingiram a execução total do *plafond* contratualizado com o FINOVA).

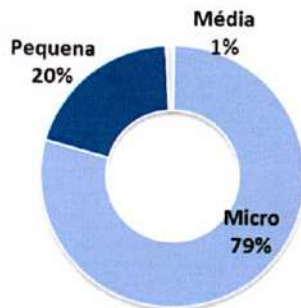
Salienta-se ainda que as Linhas de Financiamento a BA permitiram a mobilização da comunidade de BA portuguesa para o investimento em *startups* (as EV apoiadas pelo FINOVA são detidas por mais de 200 *Business Angels*), com a injeção de capital privado na ordem dos 16 milhões de euros.

Relativamente à carteira de participações detida pelas diversas Entidades Veículo, com recurso às Linhas de Financiamento a BA, pode-se destacar o seguinte:

- Em termos médios, cada Entidade Veículo detém 4 empresas;
- Em média, o valor das operações de investimento concretizadas pelas EV ronda os 269 mil de euros;
- Em função dos valores de investimento, denota-se uma forte incidência no setor dos Serviços (69% do valor investido), bem como de empresas localizadas na Região Norte (38%). No que respeita à dimensão, estamos perante um universo maioritário de Micro empresas (79%).

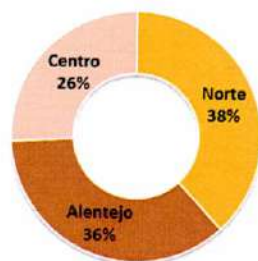
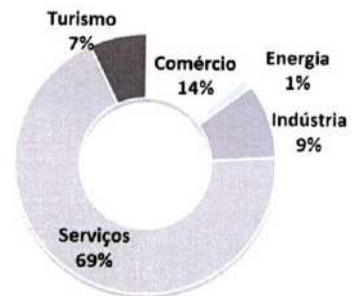


Características das Participações



Do montante total de investimento, 36 milhões de euros foram canalizados para empresas de Micro dimensão, tendo as de Pequena dimensão absorvido um montante de 9 milhões de euros. O montante investido nas empresas de Média dimensão não ultrapassou os 500 mil euros.

Por outro lado, o setor preponderante é o dos Serviços, que absorveu 31 milhões de euros de investimento, logo seguido do setor do Comércio (6 milhões de euros) e da Indústria (4 milhões de euros).



Salienta-se ainda que os investimentos efetuados pelas Entidades Veículo dos BA se distribuem pelas regiões Norte, Centro e Alentejo, destacando-se ligeiramente a região Norte, cujo valor investido ascendeu a 17 milhões de euros, sendo logo seguida pela região do Alentejo (com 16 milhões de euros de volume de investimento).

- Fundos de Capital de Risco Revitalizar

Os Fundos de Capital de Risco Revitalizar foram constituídos em agosto de 2013, com um montante global de subscrição de 220 milhões de euros, sendo a participação do FINOVA de 110 milhões de euros (50% do montante de subscrição) e o montante remanescente subscrito por 7 instituições de

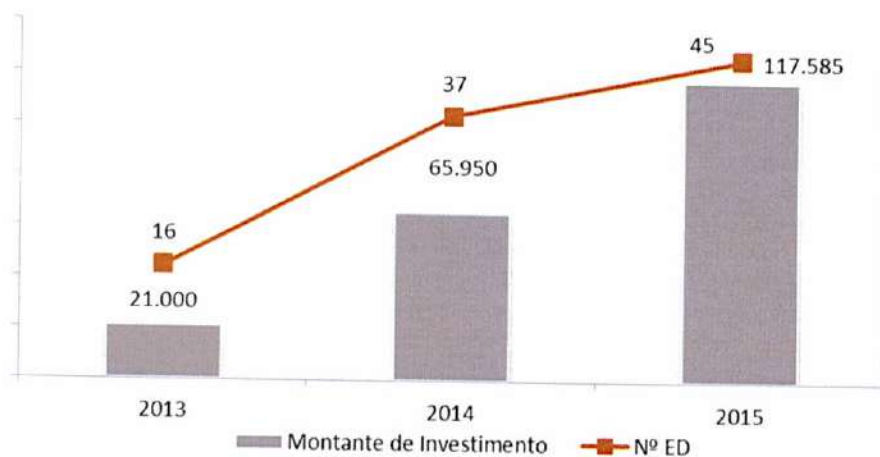


crédito portuguesas (Caixa Geral de Depósitos, Novo Banco, Banco BPI, Banco Comercial Português, BANIF, Montepio Geral e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo).

Tal como os demais Instrumentos de Capital participados pelo FINOVA, também os Fundos Revitalizar terminaram o seu período de execução em 2 de dezembro de 2015, tendo concretizado, globalmente, operações de investimento em 98 PME, com um montante total de 204,5 milhões de euros. Tendo também apoiado algumas *startups*, com um valor de investimento menor, o ticket médio das operações realizados por estes Fundos rondou os 2 milhões de euros, que apoiaram projetos de expansão das empresas alvo.

O investimento concretizado permitiu criar mais de 500 empregos e assegurar cerca de 3.500 postos de trabalho já existentes.

Investimento anual dos Fundos Revitalizar



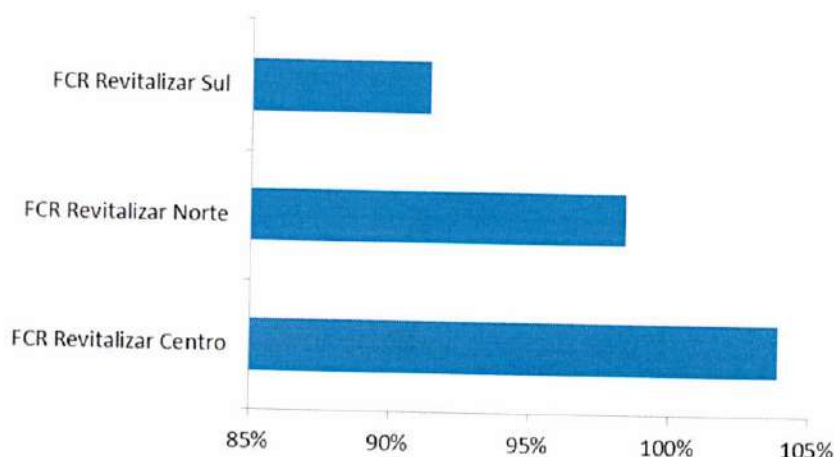
Capital Subscrito, Realizado e Aplicado dos Fundos Revitalizar

FCR	(m€)			
	Capital Subscrito	Capital Realizado	Investimento	Nº PME
FCR Revitalizar Norte	80.000	80.000	75.000	30
FCR Revitalizar Centro	80.000	80.000	80.600	42
FCR Revitalizar Sul	60.000	56.000	48.935	26
Total	220.000	216.000	204.535	98

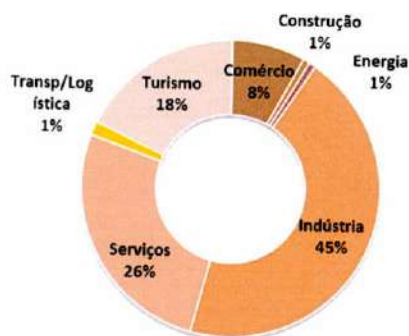
Em termos individuais, e apesar do curto período de execução (pouco mais de 2 anos), os 3 Fundos apresentaram um bom desempenho a esse nível, tendo, inclusive, o FCR Revitalizar Centro alcançado uma taxa de execução superior a 100%.



Taxas de Execução dos Fundos Revitalizar

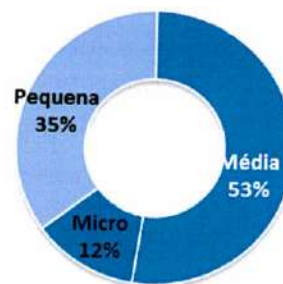


Características das Participadas



Em termos dos projetos apoiados, o maior volume de investimento foi canalizado para o setor da Indústria (91 milhões de euros de investimento), logo seguido por um grande apoio ao setor dos Serviços, que absorveu cerca de 54 milhões de euros, e às empresas do setor do Turismo, onde chegaram 36,7 milhões de euros.

No que se refere à dimensão das empresas apoiadas, a maioria do investimento foi canalizada para empresas de Média dimensão (107 milhões de euros), correspondendo as empresas de Micro dimensão a projetos de startups, onde foram investidos cerca de 25 milhões de euros.





I.1.2 Gestão do FACCE

A 31 de dezembro de 2016, a carteira de ativos do FACCE correspondia a 19 operações de cofinanciamento, cujo valor realizado pelo Fundo ascendia a cerca de 55 milhões de euros.

O acompanhamento regular da carteira de participações passa, entre outras, por:

- Apoio às empresas no âmbito de processos de reestruturação / consolidação empresarial ou expansão que estiveram na base do investimento do FACCE, em muitos casos a serem desenvolvidos em condições adversas quando comparadas com aquelas previstas no projeto inicial;
- Identificação de oportunidades de captação de novos investidores, que permitam robustecer as condições necessárias ao sucesso de alguns dos projetos participados pelo FACCE;
- Análise de oportunidades de desinvestimento, que se justifiquem em função da situação da empresa, da sua estratégia futura, ou em resultado dos acordos de investimento / parassociais existentes.

Consequentemente, operacionalizou-se a revisão de determinadas condições associadas aos apoios concedidos pelo FACCE, com algumas empresas participadas.

Paralelamente, foram implementados o Regulamento de Cobrança de Dívidas e o Regulamento de Seleção de Administradores e Observadores para acompanhamento das participações detidas pelo FACCE, que vem permitir normalizar procedimentos nestas duas vertentes.

I.1.3 Gestão de fundos de refinanciamento e partilha de risco

Durante o ano de 2016, a Sociedade manteve os procedimentos instituídos de acompanhamento das participações detidas pelo Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME-IAPMEI (FSCR PME-IAPMEI), através de contratos regulares com os operadores e as entidades gestoras dos Fundos participados, dos relatórios de acompanhamento produzidos por aquelas entidades, da participação em Assembleias Gerais e de Participantes, e em situações específicas, através de contactos diretos com as empresas.

Noutra vertente, prosseguiu o programa de investimentos no PVCi, que implicou a realização de capital de um montante na ordem dos 842 mil euros. Este Fundo apresenta já uma taxa de realização do capital subscrito de mais de 60%, que foi utilizado na constituição de 7 Fundos de Capital de Risco, com um montante atual global de compromisso correspondente a 102 milhões de euros. Atualmente o PVCi já ocorreu a chamadas de capital nos 7 fundos no valor global de cerca de 61 milhões de euros.

Os Fundos de Capital de Risco participados apresentam um total de capital subscrito na ordem dos 487 milhões de euros, do qual já foram investidos cerca de 257 milhões de euros em 38 empresas.



No final de 2016, a carteira do FSCR PME-IAPMEI era composta por participações em 5 empresas e em 2 Fundos, bem como por créditos sob operadores de capital de risco, que, globalmente representam um investimento na ordem dos 19 milhões de euros.

De salientar ainda que, no quarto trimestre de 2016, foi implementada uma redução de capital do FSCR PME-IAPMEI, no valor de 23.550.000 euros, com o objetivo de ajustar o capital do fundo ao valor bruto dos ativos sob gestão, tendo passado o valor do capital a corresponder ao montante de 22 milhões de euros.

1.1.4 Marketing

O Gabinete de Comunicação e Marketing é responsável pela comunicação interna e externa/institucional da PME Investimentos com o mercado, os parceiros e as empresas participadas.

O Gabinete de Comunicação e Marketing desenvolve iniciativas enquadradas numa estratégia global de comunicação que promovam a imagem, identidade e notoriedade da PME Investimentos como um importante promotor do empreendedorismo.

A nível de comunicação externa, a atividade desenvolvida em 2016 centrou-se:

- na divulgação contínua na imprensa, das atividades desenvolvidas ao abrigo dos programas comunitários e dos seus financiadores;
- no contínuo acompanhamento e incentivo às Entidades Gestoras dos FCR, das Entidades Veículo dos BA e das Instituições de Crédito para a promoção e divulgação dos apoios do FINOVA;
- na produção de brochura institucional de balanço da atividade da PME Investimentos, numa perspetiva de resultados atingidos em termos de montantes de financiamento, investimento, número de empresas e empregos apoiados;
- na projeção da marca “PME Investimentos” em eventos relacionados com o âmbito da sua missão e atividade - em 2016 a PME Investimentos associou-se à 2ª Corrida das PME;
- na abertura de um canal de comunicação para unir as empresas apoiadas pelo FACCE, permitindo que as empresas divulguem, entre si, os seus produtos e serviços, estreitem relações de negócio e estabeleçam parcerias;
- na atualização constante do *website*;
- e na promoção de uma imagem dinâmica e atual da Sociedade, passando a comunicar nas redes sociais mediante abertura de páginas oficiais no Facebook e LinkedIn.

No que se refere à comunicação interna, em 2016 o Gabinete de Comunicação e Marketing desenvolveu um conjunto de iniciativas que, reconhecendo a centralidade do fator humano na Sociedade e a importância de uma comunicação interna eficaz, procuraram (i) alinhar os colaboradores com a cultura, valores e objetivos da Sociedade, (ii) promover a integração e o sentimento de pertença dos colaboradores e (iii) garantir o envolvimento constante, sustentado e construtivo de todos no sucesso da atividade da PME Investimentos.



Algumas iniciativas e atividades desenvolvidas em 2016:

- criação de um Jornal Mural, com o intuito de reforçar a comunicação interna na empresa, incentivar a criatividade e criar proximidade na relação entre os colaboradores;
- atividades diversas para assinalar datas importantes como Dia da Mulher, Dia do Homem, da Mãe, do Pai, da Criança ou do Livro;
- 27º Aniversário da PME Investimentos, celebrado com ação de *Team Building* no exterior;
- campanhas de recolha de bens/verbas a favor de causas solidárias, em colaboração com instituições como a Comunidade Vida e Paz, ANCAP e UNICEF.

I.1.5 Área Jurídica e de *Compliance*

A área Jurídica e de *Compliance* da Sociedade tem por função:

- o suporte às áreas operacionais e ao Conselho de Administração nas matérias jurídicas;
- a assessoria ao Conselho de Administração relativamente ao cumprimento dos normativos vigentes, bem como a identificação, avaliação e prevenção dos riscos de *compliance* associados à atividade da Sociedade, numa perspetiva económica e reputacional;
- o acompanhamento das iniciativas regulatórias de organismos reguladores/supervisores e de tutela;
- o acompanhamento das iniciativas legislativas com impacto na atividade da Sociedade;
- a supervisão e controlo de um conjunto de procedimentos, regras e regulamentos que asseguram a preservação dos padrões éticos e a disciplina da Sociedade;
- a articulação interna do interface com o Banco de Portugal, para elaboração de relatórios periódicos e esclarecimento de questões relativas a *compliance* e branqueamento de capitais;
- a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e do Questionário de autoavaliação em matéria de prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, para aprovação do Conselho de Administração e envio para o Banco de Portugal; e,
- a elaboração do Relatório de *Compliance* a apresentar ao Conselho de Administração e ao Banco de Portugal.

A atividade desenvolvida pela área Jurídica e de *Compliance* em 2016, continuou o habitual acompanhamento técnico-jurídico das matérias com relevância jurídica da Sociedade e centrou-se na:

- consolidação do acompanhamento técnico-jurídico de diversas matérias de relevo para a Sociedade e aprofundamento da assessoria jurídica a prestar às diversas áreas operacionais da Sociedade e ao Conselho de Administração;



- implementação do procedimento de diagnóstico e levantamento das não conformidades, em estreita conexão direta com os responsáveis pelas áreas operacionais e com o Conselho de Administração;
- elaboração e submissão do Banco de Portugal do Relatório de *Compliance*, do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e do Questionário de autoavaliação em matéria de prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Em 2016, em virtude do encerramento da fase de investimento dos instrumentos financeiros financiados por fundos estruturais, verificou-se uma diversificação da intervenção da Área Jurídica e de *Compliance*, que, sem prejuízo de ter mantido o apoio às diversas áreas funcionais da PME Investimentos no que respeita aos investimentos e operações já realizadas no âmbito dos diversos Fundos sob gestão da Sociedade, auxiliou ainda o Conselho de Administração na análise de oportunidades de negócio correspondentes a potenciais novos ativos a gerir pela PME Investimentos.

Em 2016 a Área Jurídica e de *Compliance* manteve igualmente um adequado tratamento das relações com as entidades de tutela e de supervisão, no sentido de assegurar o correto cumprimento das regras legais e regulamentares aplicáveis à PME Investimentos.

Em consonância com o que se havia verificado em 2015, durante o ano de 2016 a Área Jurídica e de *Compliance* agiu como ponto de contacto do Conselho Fiscal da Sociedade e secretariou este órgão.

Em 2016 a Área Jurídica e de *Compliance* prosseguiu, assim, as suas atividades em linha com o plano de ação e prioridades estabelecidas em 2015/2016.

I.1.6 Recursos Humanos

A PME Investimentos, por via da sua natureza de empresa pública, encontra-se sujeita desde 2011 a restrições orçamentais que condicionam a sua política de recursos humanos.

Sem possibilidade de contratação de pessoal, ainda que para reposição do quadro de pessoal, e com o congelamento de revisões salariais, progressões na carreira e atribuição de prémios de desempenho, a Sociedade procura implementar políticas que minimizem os impactos negativos destas restrições.

Para colmatar a redução do quadro de pessoal que se tem registado (4 colaboradores, nos 2 últimos anos) e tendo em vista salvaguardar os padrões de qualidade exigidos pelos instrumentos sob gestão, a Sociedade promove uma maior racionalização dos recursos, processos e procedimentos, com investimento ao nível dos sistemas de informação e recorrendo a subcontratação de serviços especializados e trabalho suplementar, quando necessário.



Apostada em promover a motivação e valorização do seu capital humano, a Sociedade dedica particular atenção à vertente de formação dos seus colaboradores, com um plano abrangente e ajustado às funções desempenhadas pelos colaboradores, que inclui formação académica e técnico-profissional, integrando programas de atualização de conhecimentos informáticos, formação em línguas e aquisição de competências em *soft skills*. Destaca-se uma ação de formação específica sobre economia social, destinada à equipa que será afeta à gestão do Fundo de Inovação Social.

No último trimestre do ano, a Sociedade deu início a um projeto de revisão do seu modelo organizacional, com o objetivo de identificar melhorias e desenhar uma solução organizacional e de recursos humanos que permita promover maior eficácia e mais eficiência no desenvolvimento do seu negócio, num quadro de modernização e tendo em consideração o contexto legal e de governação em que opera.

Este estudo incluiu:

- Definição da estrutura organizacional e novo organograma
- Análise de funções e sua descrição
- Definição de carreiras profissionais e política de remunerações
- Definição de modelo de avaliação de desempenho individual

encontrando-se em fase de implementação as recomendações resultantes das conclusões apuradas.



I.2. Plano de atividades para 2017

Enquanto entidade gestora de instrumentos financeiros promovidos no âmbito de políticas públicas de apoio ao financiamento de entidades nacionais, são objetivos a prosseguir pela Sociedade:

- Participar no desenho de novos instrumentos financeiros, contribuindo para que os mesmos sejam ajustados às condições de mercado e correspondam às efetivas necessidades dos segmentos alvo destinatários, por forma a potenciar os resultados dos apoios públicos envolvidos;
- Coordenar a sua operacionalização junto dos intermediários financeiros, definindo o normativo e procedimentos aplicáveis, numa perspetiva de agilizar o acesso a estes instrumentos de apoio;
- Desenvolver modelos de acompanhamento que permitam um controlo eficaz das operações;
- Dispor de um sistema de reporte às entidades públicas financiadoras que permita uma adequada monitorização da execução operacional e financeira dos instrumentos e da eficácia das políticas públicas implementadas;
- Maximizar a utilização dos fundos públicos sobre gestão.

Para prosseguir os objetivos a que se propõe, a Sociedade observará como princípios de atuação:

- Capitalizar as competências e capacidades adquiridas no domínio da gestão de instrumentos financeiros, mantendo uma equipa dedicada e especializada, necessariamente versátil para que possa atuar nas várias fases dos processos, em função das prioridades estabelecidas;
- Promover um investimento contínuo nos sistemas de informação específicos, adaptando-os às características dos instrumentos, ao seu ciclo de vida e promovendo alterações que visem melhorias de controlo e de eficiência;
- Consolidar as parcerias estabelecidas com os intermediários financeiros, através de uma maior interação e um alinhamento de interesses entre as partes;
- Manter uma estreita articulação com as entidades financiadoras, assegurando um serviço qualidade e uma pronta capacidade de resposta às suas solicitações e necessidades.

A Sociedade continuará fortemente empenhada em promover a captação de novos instrumentos financeiros para a esfera da sua gestão, na convicção que o *know-how* e as competências adquiridas na estruturação e operacionalização deste tipo de produtos constituirão um contributo relevante para a concretização dos objetivos que lhes estão subjacentes.



Prosseguem contactos com a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), perspetivando-se que o arranque da operacionalização do Fundo de Inovação Social possa ocorrer no decurso do 2º trimestre de 2017.

Paralelamente, a Sociedade tem participado em iniciativas de divulgação de âmbito internacional do Fundo “200M – Co-invest with the best”, aguardando-se orientações da tutela relativamente ao modelo final de funcionamento deste instrumento e ao calendário para a sua operacionalização.

A par destas iniciativas, continuarão a promover-se contactos e diligências para promover uma diversificação da carteira de produtos atualmente sob gestão, nomeadamente no âmbito de Fundos setoriais inscritos no Portugal 2020.

FINOVA

Linhas de Crédito sob gestão

No início do ano de 2017, a equipa das Linhas de Crédito encontrou-se fortemente envolvida no lançamento da Linha de Crédito Capitalizar, disponibilizada no mercado a partir de 1 de fevereiro, integrando cinco instrumentos específicos, com os seguintes objetivos:

Linha “Micro e Pequenas Empresas”

Uma dotação de 400 milhões de euros, para potenciar o acesso a financiamento para investimentos em ativos e reforço de capitais permanentes para Micro e Pequenas Empresas;

Linha “Fundo de Maneio”

Uma dotação de 700 milhões de euros, para financiar necessidades de fundo de maneio das empresas com financiamentos de médio prazo, em alternativa ao crédito de curto prazo;

Linha “Plafond de Tesouraria”

Uma dotação de 100 milhões de euros, para alargar a oferta de crédito em sistema de *revolving*, conferindo uma maior flexibilidade à gestão corrente de tesouraria;

Linha “Investimento Geral”

Uma dotação de 100 milhões de euros, para financiamento de investimentos em ativos com elevado prazo de recuperação;

Linha “Investimento Projetos 2020”

Uma dotação de 300 milhões de euros para alargar a oferta de crédito bancário para financiamento de projetos aprovados no âmbito do Portugal 2020, com enfoque em despesas elegíveis e outros segmentos de mercado em que a Linha de Crédito e Garantias IFD 2016-2020 possa vir a revelar-se insuficiente.

Com uma dotação de 1.600 milhões de euros, o custo a financiar através do FINOVA ascende a 56 milhões de euros, dos quais 19 milhões de euros serão destinados a reforço do Fundo de Contragarantia Mútuo e 37 milhões de euros a bonificações de comissões de garantia. O



contrato de financiamento já se encontra formalizado, prevendo-se uma realização de capital em cash por parte do IAPMEI em 2017 de cerca de 27 milhões de euros.

Manter-se-á uma estrutura humana qualificada que participe na estruturação de novos instrumentos de carácter inovador, assegurando a prestação de um serviço de gestão profissional, eficiente e de qualidade. Neste âmbito, será preocupação assegurar um plano de formação contínuo que reforce as competências específicas existentes.

A reconciliação da informação residente no sistema de informação e análise de inconsistências e falhas de comunicação por parte dos Bancos e Sociedades de Garantia Mútua continuarão a ser uma prioridade para a equipa dedicada às Linhas de Crédito.

A par de ações de controlo transversais dirigidas a todas as entidades envolvidas, é dedicada especial atenção às Instituições de Crédito, com volumes de crédito concedido muito relevantes, em que os mecanismos de controlo interno são insuficientes. Nesta fase, estão identificadas duas Instituições de Crédito que justificam uma atuação mais próxima que permita também um diagnóstico:

- dos motivos que levaram à ocorrência de falhas;
- dos meios existentes nas instituições, sua organização e informação disponível.

Por esta via, pretende-se contribuir para a construção de soluções que permitam a regularização / reposição da informação em falta com maior eficiência, quer para as Instituições de Crédito, quer para a própria PME Investimentos.

Em função do estado de maturidade das operações, encontra-se programado para 2017 o encerramento das Linhas de Crédito PME Investe III e IV, com exceção das Linhas do Setor do Turismo, em que o prazo máximo das operações é mais dilatado.

Estão em causa duas Linhas de Crédito que vigoraram entre janeiro de 2009 e abril de 2010, no âmbito das quais foram contratadas 47.000 operações com um volume de financiamento de 3.600 milhões de euros.

Após um trabalho final de reconciliação de dados residente no sistema de informação, estima-se que no 2º trimestre se encerrem os projetos do IAPMEI e do IEFM relativos à Linha III e que no último trimestre o mesmo venha a ocorrer para o projeto do IAPMEI da Linha IV.

Com estes encerramentos estima-se uma redução de capital por incorporação das bonificações liquidadas aos Bancos e Sociedades de Garantia Mútua, de 65 milhões de euros, 12 milhões de euros referentes à Linha III e 53 milhões de euros da Linha IV.

À semelhança do procedimento adotado para as Linhas PME Investe I e II, também nestes casos se considera que, após encerramento, as dotações do Fundo de ContraGarantia Mútuo associadas às Linhas III e IV, no valor de 57 e 126 milhões de euros, respetivamente, deixarão de ser ponderadas para efeitos de cálculo da comissão de gestão.



Perspetiva-se ainda que a Linha de Seguros de Crédito lançada em 2009 e gerida pela SPGM - Sociedade de Investimento, SA possa ser encerrada durante o 2º trimestre. Neste caso, estarão em causa cerca de 12 milhões de euros, quase que exclusivamente afetos ao FCGM.

A reavaliação em contínuo dos custos associados às Linhas de Crédito sob gestão será também uma das prioridades da PME Investimentos, tendo em vista assegurar a adequada capitalização do FINOVA e diagnosticar excedentes de recursos que possam ser realocados a outras iniciativas, numa ótica de otimização dos fundos públicos geridos.

Continuará a promover-se um investimento contínuo no sistema de informação que suporta a gestão das Linhas de Créditos, numa dupla perspetiva de melhoria dos mecanismos de controlo e ganhos de eficiência.

Mantendo-se a necessidade de um programa anual de auditorias a operações contratadas no âmbito das Linhas de Crédito geridas, por forma a sinalizar junto das empresas e dos bancos ações de controlo tempestivas e eficazes por parte da entidade gestora, foi já aprovado pelo Conselho Geral do FINOVA um plano de verificações de âmbito similar ao definido para 2016, abrangendo uma amostra de 2,5% das operações da Linha PME Crescimento 2015 contratadas no ano de 2015, num total estimado de cerca de 390 operações.

Mais uma vez, prevê-se o recurso à subcontratação de serviços para tarefas de validação específicas, sob a coordenação e responsabilidade direta da PME Investimentos.

Por fim, reitera-se a importância de que se reveste para a Sociedade a qualidade de serviço e uma pronta capacidade de resposta perante os diferentes *stakeholders*, em todos os processos inerentes à gestão das Linhas de Crédito, bem como um reforço das parcerias estabelecidas com os intermediários financeiros.

Capital de Risco

Tendo sido efetuado o encerramento dos projetos comunitários de capital de risco, e após conclusão de todos os processos de redução de capital dos instrumentos financeiros apoiados e do próprio FINOVA, a Sociedade centrar-se-á no acompanhamento das participações detidas por este, utilizando para tal os mecanismos definidos contratualmente: Relatórios de Acompanhamento e informação contabilística e financeira dos Fundos, Entidades Veículo e respetivas participadas, reuniões avulsas (tendo em vista o acompanhamento da evolução da atividade dos instrumentos financeiros e das suas carteiras de participações) e Assembleias de Participantes.

Uma vez que as carteiras de participações dos Instrumentos de Capital são compostas por investimentos com alguma maturidade, o acompanhamento da Sociedade focar-se-á, igualmente, na aplicação dos montantes investidos nas empresas destinatárias bem como nos desinvestimentos que possam ocorrer.

FACCE

Para 2017, prevê-se a manutenção de procedimentos regulares de acompanhamento das empresas da carteira do FACCE, pretendendo-se potenciar a valorização das mesmas, através de



uma intervenção acionista conducente a uma melhoria contínua nas suas várias vertentes, nomeadamente, nas suas práticas operacionais e de governo, tendo em vista maximizar o valor acionista a obter em futuros desinvestimentos. Adicionalmente, continuar-se-á a promoção dos contactos entre as empresas apoiadas, por forma a que possam beneficiar de sinergias e potenciar os seus resultados.

FSCR PME-IAPMEI

A PME Investimentos continuará a acompanhar a evolução das participações do FSCR PME-IAPMEI, bem como os desinvestimentos que possam vir a acontecer, através de contactos regulares com os operadores de capital de risco.

Relativamente à participação no PVCi, a Sociedade manterá um acompanhamento regular das realizações de capital do PVCi nos fundos, por forma a poder acautelar a liquidez necessária para fazer face às chamadas de capital, bem como da carteira de participadas dos fundos investidos.

COMUNICAÇÃO E MARKETING

Em 2017, a PME Investimentos continuará a sua política ativa de comunicação, promovendo visibilidade e reforçando junto dos públicos-alvo, dos parceiros e da opinião pública em geral, a imagem de entidade de referência que tem vindo a construir.

No âmbito da comunicação externa, procurar-se-á desenvolver e apoiar iniciativas que contribuam para:

- aumentar o reconhecimento da marca PME Investimentos;
- maximizar o número de candidaturas, projetos, operações e apoios;
- e dar visibilidade e reconhecimento às empresas participadas e ao ecossistema empreendedor.

Em termos de atividade, procurar-se-á dar continuidade ao que tem vindo a ser desenvolvido, nomeadamente:

- publicitação e divulgação contínua nos media, com uma aposta cada vez mais forte nos meios digitais, dos diversos produtos e instrumentos geridos pela Sociedade;
- participação em iniciativas, eventos e patrocínios que projetem a notoriedade da empresa e ajudem a divulgar as suas potencialidades;
- acompanhamento e incentivo às Entidades Gestoras dos FCR, Entidades Veículo dos BA e às Instituições de Crédito para a promoção e divulgação dos apoios do FINOVA;
- produção de materiais informativos, promocionais e de divulgação da atividade e produtos da Sociedade;



- aposta na implementação de um novo *website responsive*, mais profissional, visualmente apelativo e “*user friendly*”, com facilidade de navegação e melhor experiência para o utilizador;
- presença contínua nas redes sociais, Facebook e LinkedIn, promovendo uma imagem dinâmica e atual da Sociedade, permitindo-lhe (i) estar onde estão os seus clientes e parceiros, (ii) dar visibilidade às empresas participadas e aos seus *accomplishments* e (iii) ser uma montra do desenvolvimento e atividade do ecossistema de empreendedorismo português.

No âmbito da comunicação interna, encarando-a como uma área fundamental de criação de valor partilhado e como elemento de coesão, participação e sentimento de pertença, o Gabinete de Comunicação e Marketing continuará a desenvolver iniciativas que:

- promovam uma comunicação transparente, eficaz e em sentido bidirecional;
- motivem o *staff* e potenciem uma maior proximidade nas relações laborais, com vista a um ambiente favorável ao trabalho em equipa.

Para 2017, o Gabinete de Comunicação e Marketing procurará fomentar uma consciencialização para a importância da responsabilidade social na atividade da empresa, materializada em ambas as dimensões: interna e externa.

Na sua dimensão interna, procurando adotar práticas ambientalmente mais responsáveis, diminuindo o impacto ambiental.

Na dimensão externa, sendo a PME Investimentos uma empresa comprometida com o empreendedorismo e o crescimento do país, a responsabilidade social passará por implementar um programa de voluntariado corporativo, criando um laço com o exterior e as comunidades locais, assumindo um papel ativo, gerando benefícios e acrescentando valor à sociedade.

ÁREA JURÍDICA E DE COMPLIANCE

Tendo como objetivo cumprir os compromissos assumidos perante os seus diversos *stakeholders*, pretende-se, em 2017, dar continuidade às atividades que têm vindo a ser desenvolvidas, nomeadamente:

- Em linha com o passado, durante o exercício de 2017, a Área Jurídica e de *Compliance* manterá o *focus* da sua atividade no aprofundamento, supervisão e controlo do cumprimento do normativo aplicável, incluindo as regulamentações internas, como o Código de Ética e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, e na preservação dos padrões éticos da Sociedade, bem como a revisão das referidas regulamentações internas;



- Prosseguir-se-á, assim, a identificação e avaliação de riscos associados ao desenvolvimento da atividade da Sociedade e a consolidação do acompanhamento técnico-jurídico de diversas matérias de relevo para a Sociedade e aprofundamento da assessoria jurídica a prestar às diversas áreas operacionais e ao Conselho de Administração, incluindo de forma preventiva, mediante a organização e prestação de formação adequada aos colaboradores da Sociedade nas áreas consideradas mais prementes;
- Na mesma linha e atendendo ao facto de muitos dos instrumentos financeiros financiados por fundos estruturais provenientes do Programa Portugal 2020 ainda se encontrarem em fase de implementação e, portanto, ser expectável que a Sociedade prossiga a sua prospeção de novas oportunidades de negócio, a Área Jurídica e de *Compliance* continuará a prestar todo o apoio ao Conselho de Administração e às áreas operacionais da Sociedade no sentido de identificar as regras aplicáveis àqueles e assegurar que quaisquer eventuais responsabilidades assumidas pela PME Investimentos neste âmbito se encontram no mais estrito respeito pelas normas aplicáveis;

Atendendo ao facto de que é expectável um aumento da atividade relacionada com desinvestimentos pelos Fundos geridos pela PME Investimentos, uma vez que os respetivos investimentos já atingiram os prazos de saída, a Área Jurídica e de *Compliance* espera ainda que parte significativa da sua intervenção durante o ano de 2017 ocorra neste âmbito.



I.3. Cumprimento das Orientações Legais

Objetivos de Gestão

Os objetivos de gestão e resultados a atingir no âmbito da atividade desenvolvida pela Sociedade são definidos pelos acionistas, em sede de aprovação do seu plano de atividades e orçamento.

A emissão de parecer favorável da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2016 encontrava-se apenas pendente de autorização da Tutela da manutenção do número de viaturas ao serviço da empresa, o que já foi aprovado por Despacho do Senhor Secretário de Estado da Indústria proferido em 1 de setembro de 2016, e por Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e Finanças, proferido em 9 de novembro de 2016. Face ao exposto, aguardamos apenas a mera notificação por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado do Parecer Favorável relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para 2016 da Sociedade, tendo em vista a posterior ratificação dos atos praticados pelo Conselho de Administração da Sociedade pelos acionistas em execução daquele documento.

Neste contexto, para efeitos de análise da performance alcançada, contrapõem-se indicadores de desempenho subjacentes ao orçamento proposto para 2016 e os valores realizados neste ano:

INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores de Desempenho		2016	
		Propostos	Realizados
Eficiência	Custos operacionais/EBITDA	0,36	0,32
	Custos com pessoal/EBITDA	0,17	0,17
	Taxa de variação dos custos com pessoal	-2%	-4%
	Gastos gerais e administrativos/EBITDA	0,14	0,11
	Taxa de variação de gastos gerais e administrativos	28%	2%
Capacidade de endividamento	Dívida/capital próprio.	0,01	0,01
Rentabilidade e crescimento	EBITDA/receitas	0,74	0,77
	Taxa de crescimento das receitas	-2%	-5%
Remuneração do capital investido	Resultado líquido/capital investido	0,10	0,11



Em 2016, manteve-se uma tendência de decréscimo dos proveitos, por via de uma redução do volume de capitais geridos que atingiu uma amplitude mais expressiva do que a orçamentada.

Consequentemente os proveitos de exploração, nomeadamente as comissões de gestão cobradas aos fundos, registaram uma redução de 5%, contrapondo-o aos 2% previstos.

Ainda assim e em função de uma cuidada política de contenção de custos, foi possível atingir indicadores de eficiência e rentabilidade ligeiramente mais favoráveis do que o previsto.

Relativamente ao comportamento dos gastos gerais e administrativos, é de salientar que o orçamento para 2016, incluía nesta rubrica uma dotação de 200 mil euros para fazer face a gastos não operacionais e não recorrentes. Não tendo ocorrido quaisquer custos desta natureza, a realidade é que, excluindo estas despesas orçamentadas de caráter não corrente, os gastos gerais e administrativos atingiram valores muito próximos do previsto, bem como dos registados no ano anterior.

Ao nível das despesas com pessoal, a performance foi igualmente mais positiva do que a prevista, dado que o Conselho de Administração funcionou apenas com um elemento executivo remunerado, durante 2,5 meses, e ainda em resultado de uma redução dos prémios de seguro com pessoal.

Ao nível das remunerações do pessoal, a passagem à reforma de um colaborador no final de janeiro e a saída de um outro no mês de agosto, sem que tenham sido substituídos, implicaram a necessidade de recurso a trabalho suplementar, registando-se uma redução de cerca de 37 mil euros face ao ano anterior, sem que o orçamento anual tivesse sido ultrapassado.

O valor anual dos gastos com pessoal ascendeu a 1.248 mil euros, montante não expurgado do impacto das reversões das reduções remuneratórias operadas no decurso de 2016, pelo que, a ponderar este aspeto, a redução face a 2015 será superior aos 4% apurados por comparação linear dos valores anuais.

O resultado apurado ascendeu a 5.468 mil euros, superando o previsto em cerca de 82 mil euros, proporcionando uma taxa de rentabilidade do capital investido de 11%, que superou ligeiramente o previsto.

O investimento realizado em ativos fixos ficou aquém dos 104 mil euros orçamentados, cifrando-se em 60 mil euros, respeitantes fundamentalmente ao desenvolvimento de um novo *software* que permite a integração dos principais processos da organização e gerar informação consolidada sobre as várias áreas de negócio, em tempo útil, com requisitos importantes de mobilidade, acessibilidade e partilha. O restante investimento respeitante a renovação do parque informático e outros equipamentos não superou os 8 mil euros.



Prazo médio de pagamento e atrasos nos pagamentos

A Sociedade não regista atrasos no pagamento de bens e serviços, cumprindo os prazos estipulados pelos seus fornecedores. O prazo médio de pagamentos reportado a 31 de dezembro de 2015 e 2016 registou a evolução constante do quadro seguinte.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

PMP	2016	2015	Variação 2016/2015	
			Valor	%
Prazo (dias)	15	19	-4	-21%

Cumprimento de recomendações acionistas

Em sede da Assembleia Geral de Acionistas de aprovação de contas de 2015, realizada em 29 de junho de 2016, o acionista Direção-Geral do Tesouro emitiu as seguintes recomendações:

- Dar cumprimento à recomendação emitida na Assembleia Geral de 11 de setembro de 2015, relativa à regularização das remunerações dos membros dos órgãos sociais respeitantes aos anos anteriores;
- Dar cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, no que respeita aos gastos associados à frota automóvel (redução do n.º de veículos do parque automóvel);

No que respeita à primeira recomendação, encontra-se ultrapassada pela entrada em funções dos novos órgãos e não foram prosseguidas diligências adicionais neste domínio. Mais se refere que a designação dos atuais membros dos órgãos sociais da PME Investimentos respeita integralmente o regime de remunerações aplicáveis ao Setor Empresarial do Estado.

No que respeita à segunda recomendação acima emitida, importa notar que a PME Investimentos foi excecionada do cumprimento da alínea b) do número 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei 18/2016, de 13 de abril, por Despachos emitidos pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado da Indústria em 1 de setembro de 2016 e pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e Finanças em 9 de novembro de 2016, pelo que se encontra a questão relativa à redução da frota automóvel inteiramente sanada, nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei 18, 2016, de 13 de abril.

Relativamente à redução dos gastos com a frota automóvel, importa notar que se verificou uma redução de 7.143 euros nos custos registados neste âmbito, pelo que foi integralmente assegurado o cumprimento da recomendação em apreço.



Remunerações

Através de Deliberação Unânime por Escrito datada de 1 de julho de 2015, os Acionistas procederam a uma alteração estatutária, acometendo à Assembleia Geral a competência para fixação das remunerações dos órgãos sociais, em detrimento da existência de uma Comissão de Vencimentos, tendo igualmente deliberado sobre as remunerações e demais benefícios e regalias dos membros dos órgãos sociais a vigorarem no mandato 2015-2017, em conformidade com as disposições do Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável.

Cumulativamente, através de Deliberação Unânime por Escrito de 13 de maio de 2016, os Acionistas procederam à nomeação do Dr. Marco Biscaia Fernandes como Presidente Executivo do Conselho de Administração, cargo que exercia até à data, mas sem funções executivas, tendo igualmente deliberado sobre as remunerações e demais benefícios e regalias que lhe são aplicáveis.

Nos quadros seguintes, indicam-se os valores das remunerações auferidas e outros benefícios concedidos aos membros dos órgãos sociais, referentes ao exercício de 2016.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
2015 - 2017	Presidente	IAPMEI / Miguel Jorge de Campos Cruz ^(a)	500	500	0	0	500
2015 - 2017	Secretário	DGTF / Mário José Alveirinho Carrega	350	350	14	0	336
Total				850	14	0	836

(a) Renunciou à remuneração correspondente ao cargo desempenhado, sendo a mesma liquidada ao IAPMEI

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Composição em 2016

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			Nº de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	Pagadora [O/D]	
2015 - 2017	Presidente	Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes ⁽²⁾	DUE	13-05-2016	n.a.	n.a.	-	1
2015 - 2017	Vogal	Gonçalo Oliveira Lage	DUE	01-07-2015	n.a.	n.a.	-	1
2015 - 2017	Vogal	Bernardo Maya Múrias Afonso ⁽³⁾	DUE	01-07-2015	n.a.	n.a.	-	1

(1) Indicar Resolução (R) / AG / DUE / Despacho (D)

OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem / Destino

(2) Nomeado em 1 de julho de 2015 como Presidente não Executivo, passou a exercer funções executivas a partir de 13 de maio de 2016

(3) Apresentou pedido de renúncia ao cargo de Vogal, que produziu efeitos a 28 abril 2016



Acumulação de Funções

Nome	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes ⁽¹⁾	Portugal Capital Ventures, SA	Presidente do Conselho de Administração	Público
Gonçalo Oliveira Lage ⁽²⁾	Portugal Capital Ventures, SA	Membro do Conselho Geral de Supervisão	Público
Bernardo Maya Múrias Afonso	-	-	-

(1) Funções desempenhadas anteriormente ao início do exercício de funções executivas na Sociedade
 (2) Cargo não remunerado

Remunerações

Nome	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta €	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes ⁽¹⁾	S	C	4.578	1.831
Gonçalo Oliveira Lage	S	C	3.663	1.465
Bernardo Maya Múrias Afonso ⁽²⁾	S	C	3.663	1.465

EGP - Estatuto do Gestor Público

(1) A partir de 13 de maio de 2016

(2) Até 28 de fevereiro de 2016

Nome	Remuneração Anual - 2016 (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversão Remuneratória (5)	Valor Bruto Final (6) = (3) - (4) + (5)
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	54.855	-	54.855	7.954	4.350	51.251
Gonçalo Oliveira Lage	68.856	-	68.856	9.984	4.562	63.434
Bernardo Maya Múrias Afonso	21.107	-	21.107	3.060	802	18.848
Total	-	-	144.818	20.999	9.714	133.533

Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência percentes a anos anteriores

(*) Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

(**) Incluir a remuneração + despesas de representação (sem reduções)

A remuneração auferida pelos membros do órgão de administração não inclui qualquer componente variável e, em 2016, não lhes foi atribuída qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de quaisquer prémios, incluindo prémios de gestão.

Em 2016 não foram pagas ou são devidas a ex-administradores executivos quaisquer indemnizações relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.



Benefícios Sociais

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	4,27	491	Segurança Social	12.172	1.722	-	-	-
Gonçalo Oliveira Lage	4,27	675	Segurança Social	15.066	2.516	-	-	-
Bernardo Maya Múrias Afonso	4,27	175	Segurança Social	4.476	346	-	-	-
Total	-	1.341	-	31.714	4.584	-	-	-

Os benefícios sociais concedidos aos membros executivos do Conselho de Administração observam as condições praticadas para os colaboradores da Sociedade.

Gastos com Comunicações Móveis

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	80	268	-
Gonçalo Oliveira Lage	80	387	-
Bernardo Maya Múrias Afonso	80	146	-

Encargos com Viaturas

Nome	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	Identificar			[€]	[€]	
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	S	N	39.950	Aquisição	2009	-	-	-	-
Gonçalo Oliveira Lage	S	N	40.000	Aquisição	2010	-	-	-	-
Bernardo Maya Múrias Afonso	S	N	39.950	Aquisição	2009	-	-	-	-

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou Outra

Gastos Anuais Associados com Viaturas

Nome	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viatura (€)		
		Combustível	Portagens	Observações
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	458	1.020	229	-
Gonçalo Oliveira Lage	366	2.584	1.468	-
Bernardo Maya Múrias Afonso	366	0	0	-



Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço

Nome	Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				[Identificar]	Valor [€]	
[€]	[€]	[€]	[€]	[€]	[€]	
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	1.133	468	n.a.	-	-	1.600
Gonçalo Oliveira Lage	1.627	1.180	n.a.	-	-	2.807
Bernardo Maya Múrias Afonso	45	0	n.a.	-	-	45

CONSELHO FISCAL

Composição em 2016

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal [€]	Nº de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data		
2015 - 2017	Presidente ⁽³⁾	Diogo José Paredes Leite de Campos	DUE	01-07-2015	-	1
2015 - 2017	Presidente (RC)	Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC ⁽²⁾	⁽⁴⁾	21-09-2016	1.137,50	2
2015 - 2017	Vogal (ROC)	Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC ⁽²⁾	DUE	01-07-2015	1.137,50	2
2015 - 2017	Vogal	Maria João Dias Pessoa Araújo	DUE	01-07-2015	803,00	2

(1) Indicar AG / DUE / Despacho

(2) Representada por José Luís Guerreiro Nunes

(3) Apresentou o seu pedido de renúncia ao cargo de Presidente do Conselho Fiscal, com efeitos a 30 de junho de 2016 (cargo não remunerado)

(4) Nomeado como presidente em reunião do Conselho Fiscal de 21 de setembro de 2016

Remunerações

Nome	Remuneração Anual (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
Diogo José Paredes Leite de Campos	-	-	-	-
Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC	13.650	0	0	13.650
Maria João Dias Pessoa Araújo	11.242	1.124	783	10.901
Total	-	-	-	24.551

Revisor Oficial de Contas

Identificação em 2016

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação de SROC/ROC			Designação		Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade	
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data			Data do Contrato
2015 - 2017	ROC Efetivo	Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC representada por José Luís Guerreiro Nunes	64 1098	20161400	DUE	01-07-2015	29-01-2016	5	5
2015 - 2017	ROC Suplente	Oliveira, Reis & Associados, SROC representada por Joaquim Oliveira de Jesus	23 1056	20161381	DUE	18-04-2016	-	-	-

(1) Indicar AG / DUE / Despacho



Remunerações

Nome ROC / FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2016 (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais - 2016 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC representada por José Luís Guerreiro Nunes	13.650	0	0	13.650	0	0	0	0
Oliveira, Reis & Associados, SROC ⁽¹⁾ representada por Joaquim Oliveira de Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0

(1) ROC Suplente

Auditor Externo

Identificação em 2016

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo ⁽¹⁾	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM				
BDO & Associados, SROC	29	20161384	23-05-2016	2015-2017	nd	4

(1) Informação não disponível, dado que a PME Investimentos não é empresa-mãe de grupo

Remunerações

Nome ROC / FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2016 (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais - 2016 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
BDO & Associados, SROC	4.300	520	-	3.780	13.910	-	-	13.910

O Conselho de Administração deu cabal cumprimento às disposições aplicáveis a remunerações dos membros órgãos sociais, auditor externo e trabalhadores.

A Sociedade não tem em vigor qualquer sistema de complemento de pensões de reforma.

Estatuto do Gestor Público

De acordo com o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração não utilizaram cartões de crédito e outros meios de pagamento para pagamento de despesas realizadas ao serviço da Sociedade e não foram reembolsados de quaisquer despesas no âmbito de despesas de representação pessoal.



Despesas não documentadas ou confidenciais

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e do artigo n.º 11º do Estatuto do Gestor Público, não foram realizadas despesas não documentadas ou confidenciais.

Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

A PME Investimentos preparou e divulga na sua página na Internet o Relatório previsto no artigo 2.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, encontrando-se a implementação das medidas resultantes do mesmo dependentes do descongelamento de progressões salariais e de carreira no setor público empresarial. O endereço onde o referido Relatório poderá ser consultado é o seguinte:

<http://www.pmeinvestimentos.pt/institucional/governo-de-sociedade/Plano-de-Igualdade-de-Genero/344/>

Contratação pública

Atendendo a que PME Investimentos está abrangida pelo âmbito de aplicação subjetivo do Código dos Contratos Públicos, dando cumprimento ao disposto no Ofício n.º 1.730/10, de 25 de fevereiro e ao Despacho n.º 483/10, de 10 de maio, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, a aquisição de bens e serviços por parte da Sociedade respeita os princípios e procedimentos da contratação pública, nomeadamente as decorrentes das normas de contratação pública vigentes em 2016.

A PME Investimentos apenas detém uma participação financeira de 5% no capital social da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., pelo que não se verifica a extensão do âmbito de aplicação das regras em referência a outras entidades.

No que respeita aos procedimentos internos de contratação pública, os mesmos não se encontram autonomizados em regulamento interno específico, sendo observadas as regras e formalidades previstas no Código dos Contratos Públicos. Neste sentido, o procedimento inicia-se com deliberação da sua realização pelo Conselho de Administração da Sociedade, que aprova os documentos concursais relevantes, prosseguindo através da utilização da plataforma *Saphety* para a consulta ao mercado ou às entidades convidadas relativamente ao objeto da prestação a contratar. O processo é acompanhado pela área jurídica da Sociedade ou por um júri designado pelo Conselho de Administração, sendo a seleção do adjudicatário formalizada por meio de deliberação do Conselho de Administração, a que se segue, sempre que aplicável, a formalização do respetivo Contrato. Considerando que os procedimentos instituídos na Sociedade são a estrita observância das disposições legais aplicáveis, os mesmos são revistos quando há lugar à revisão de alguma das disposições legais aplicáveis.

A PME Investimentos não praticou quaisquer atos ou celebrou quaisquer contratos com valor superior a 5 milhões de euros.



Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

A PME Investimentos dá cumprimento à obrigação de preparação de um relatório anual de prevenção de riscos de corrupção prevista no Regime Jurídico do Setor Público Empresarial mediante a elaboração dos seus Relatórios de Gestão de Riscos e de *Compliance*, a cuja elaboração está obrigada nos termos da regulamentação que lhe é aplicável enquanto sociedade financeira.

Deve ser notado que, por força do dever de segredo a que a PME Investimentos está vinculada nos termos do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que conflitua com o dever de divulgação do relatório em referência, a mesma não procede à respetiva divulgação, em conformidade com o disposto no número 6 do artigo 14.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Sistema Nacional de Compras Públicas

A PME Investimentos segue uma prática de racionalização, transparência e eficiência dos procedimentos e política de aprovisionamento de bens e serviços, não tendo em 2016 aderido ao Sistema Nacional de Compras Públicas ou a qualquer outra central de natureza análoga.

Frota Automóvel

No que respeita à gestão da frota automóvel da PME Investimentos, importa notar que durante o período a que se refere o presente Relatório, não se verificaram situações suscetíveis de determinar a aplicação dos Despachos .º 1182/13-SET, de 12 de junho, e n.º 1668/13-SET, de 6 de setembro.

Quanto ao número 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei 18/2016, de 13 de abril, importa notar relativamente à alínea a) do mesmo que se verificou uma redução de 7.143 euros nos custos registados neste âmbito, pelo que foi integralmente assegurado o cumprimento da recomendação em apreço.

Já relativamente às obrigações resultantes da alínea b) da norma acima citada, importa referir que a PME Investimentos foi excecionada do cumprimento da mesma por Despachos emitidos pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado da Indústria em 1 de setembro de 2016 e pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e Finanças em 9 de novembro de 2016, pelo que se encontra a questão relativa à redução da frota automóvel inteiramente sanada, nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei 18, 2016, de 13 de abril.



DESPEAS COM FROTA AUTOMÓVEL

	Unid: €	
	2016	2015
Combustíveis	12 986	11 174
Portagens	3 958	2 840
Manutenção e conservação (*)	7 110	18 949
Subtotal	24 054	32 963
Amortizações	0	0
Seguros	5 826	4 064
Imposto de circulação	1 559	1 554
Subtotal	7 385	5 618
Total	31 439	38 582
Nº de viaturas afetas ao serviço Sociedade	9,0	9,0

(*) Inclui inspeções e pneumáticos

Redução de Gastos Operacionais

Em 2016, o volume de negócios regista uma redução de 5% face ao ano anterior, correspondente a um valor da ordem dos 500 mil euros.

A Sociedade manteve uma política de melhoria de eficiência da atividade desenvolvida através da racionalização de recursos e contenção de custos, generalizada a todas as despesas de natureza corrente, procurando salvaguardar os níveis de qualidade dos serviços prestados e do cumprimento das obrigações legais e regulamentares que lhe são impostas enquanto entidade gestora dos Fundos sob gestão.

Os custos com pessoal, totalizando 1.248.005 euros, são inferiores em 4% aos valores registados em 2015 e encontram-se 2% abaixo do orçamento (-20 mil euros). Expurgando o impacto das reversões das reduções remuneratórias, o comportamento das despesas com pessoal é ainda mais positivo, representando uma redução face a 2015 de 7%.

Os gastos gerais e administrativos, com um valor global de 809.445 euros, registam um acréscimo de 2% face a 2015, mas em todo o caso abaixo do orçamento em cerca de 207 mil euros. Se excluirmos as despesas de carácter não recorrente orçamentadas, mantém-se uma economia de custos face o previsto, neste caso de 1%, correspondentes a 7 mil euros.

De acordo com o previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2016, particular atenção foi dada aos custos com deslocações/estadas, comunicações e despesas com a frota automóvel, tendo cada uma delas atingido o objetivo de redução face ao menor dos dois valores registados em 2015 e 2014.



Não foi possível assegurar uma redução do peso relativo dos gastos operacionais face ao volume de negócios, mas o acréscimo assume um carácter residual, apenas 30 pontos percentuais, correspondentes a cerca de 29.000 euros.

Estes 29.000 euros não representam um acréscimo efetivo de gastos que, pelo contrário, registaram uma redução de cerca de 73.400 euros, face a 2015.

Efetivamente o que ocorreu foi uma redução do volume de negócios, de amplitude superior à que havia sido perspectivada que, em valores absolutos, ultrapassou os 500 mil euros, não sendo de negligenciar que a quase totalidade da faturação respeita a comissões de fundos públicos geridos, pelo que esta diminuição de receitas, teve como reflexo direto economias noutras entidades da esfera pública.

Sendo os níveis de eficiência económica da PME Investimentos, extremamente positivos, como atesta o indicador EBITDA / Volume de Negócios, que, no último triénio, atingiu o valor mínimo de 77%, a elasticidade dos gastos de funcionamento é limitada, sendo difícil acomodar reduções de volume de negócios, que, por vezes, não são diretamente proporcionais aos níveis de atividade desenvolvidos.

ANÁLISE DE GASTOS OPERACIONAIS

	Meta	2016		2015		2014		2010		Variação 2016/2015		Variação 2016/2010		Unid: €
		Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %				
(1) EBITDA		7 438 645	8 222 819	9 634 906	3 551 859	- 784 174	-10%	3 886 785	109%					
(2) Gastos Administrativos		809 445	795 724	864 453	1 990 585	13 721	2%	-1 181 140	-59%					
(3) Gastos com o pessoal		1 248 005	1 297 256	1 384 916	1 760 871	- 49 251	-4%	- 512 866	-29%					
(4) Indemnizações pagas por rescisão		0	0	0	0	0	-	0	-					
(5) Impacto das reversões das reduções remuneratórias		61 618	23 732	2 442	0	37 886	160%	61 618	-					
(6) Gastos Operacionais = (2)+(3)-(4)-(5)	Redução em 15% face a 2010	1 995 832	2 069 248	2 246 927	3 751 456	- 73 416	-4%	-1 755 624	-47%					
(7) Volume de Negócios (VN)		9 581 650	10 093 185	10 337 017	6 823 860	- 511 535	-5%	2 757 790	40%					
(8) Peso dos Gastos / VN = (6)/(7)	Redução face a 2015	20,8%	20,5%	21,7%	55,0%									
Gastos com Comunicações (FSE)	igual ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	18 487	30 050	36 564	33 955	- 11 563	-38%	- 15 468	-46%					
Gastos com Deslocações/Alojamento (FSE)	igual ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	7 476	11 722	29 121	11 921	- 4 246	-36%	- 4 445	-37%					
Gastos com Ajudas de Custo (Gastos c/ Pessoal)	igual ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	0	0	0	0	0	-	0	-					
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) (médio)		22,5	24,8	28,0	n.a.	-2,3	-9%	n.a.	n.a.					
Nº de Órgãos Sociais (OS) (médio)		1,8	1,5	1,0	n.a.	0,3	19%	n.a.	n.a.					
Nº de Cargos de Direção (médio)		4,0	4,4	5,0	n.a.	-0,4	-9%	n.a.	n.a.					
Nº de Trabalhadores (sem OS e sem CD) (médio)		16,7	18,9	22,0	17	-2,2	-12%	-0,3	-2%					
Nº Trabalhadores / Nº Cargos de Direção		4,2	4,3	4,4	n.a.	-0,1	-3%	n.a.	n.a.					
Nº de Viaturas ^(a)	redução face ao ano anterior	9	9	9	13	0	0%	- 4	-31%					
Gastos com as viaturas	igual ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	31 439	38 582	37 361	n.a.	- 7 143	-19%	n.a.	n.a.					

(a) - Foi autorizada a não redução do nº de viaturas afetas à exploração da sociedade



Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

No último triênio (2014/2016), a Sociedade não foi objeto de qualquer auditoria por parte do Tribunal de Contas.

Divulgação de Informação

A Sociedade dá integral cumprimento aos deveres de divulgação de informação junto da Direção Geral do Tesouro e Finanças, encontrando-se disponível no portal das empresas do Setor Empresarial do Estado toda a informação requerida por aquela entidade.

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/NA	Data Atualização	
Estatutos	S	24-ago-15	
Caraterização da Empresa	S	9-mai-11	
Função de tutela e acionista	S	15-jan-16	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	29-set-16	
- Estatuto remuneratório fixado	S	29-set-16	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	29-set-16	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	29-set-16	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	29-set-16	
Esforço Financeiro do Estado	S	22-fev-16	
Ficha síntese	S	20-set-16	
Informação financeira histórica e atual	S	13-jul-16	
Princípios de Bom Governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	13-jul-16	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	13-jul-16	
- Outras transações	S	13-jul-16	
- Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S	13-jul-16	
Social	S	13-jul-16	
Ambiental	S	13-jul-16	
- Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	13-jul-16	
- Código de Ética	S	13-jul-16	



Síntese

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objetivos de Gestão:			
Objetivo 1 - Lançamento, operacionalização e acompanhamento de instrumentos de política pública integrados nos fundos sob gestão	S	n.a.	conforme relatado no ponto I.1 - atividade desenvolvida (pág. 3 a 5)
Metas a atingir constantes do PAO 2016:			
Princípios Financeiros de Referência	S		
Investimento	S	n.a.	conforme relatado no ponto I.3 - objetivos de gestão (pág. 40 e 41)
Gastos com Pessoal	S		
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	n.a.	conforme relatado no ponto I.4 - situação económico-financeira (pág. 55 a 60)
Evolução do PMP a fornecedores	S	- 4 dias	Cumprimento dos prazos acordados com os fornecedores
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	n.a.	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	X		
Dar cumprimento à recomendação emitida na Assembleia Geral de 11 de setembro de 2015, relativa à regularização das remunerações dos membros dos órgãos sociais respeitantes aos anos anteriores	S	n.a.	conforme relatado no ponto I.3 - cumprimento de recomendações (pág. 42)
Dar cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, no que respeita aos gastos associados à frota automóvel (redução do n.º de veículos do parque automóvel)	S	n.a.	
Remunerações:			
Não atribuição de prémios de gestão	S	n.a.	
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S	11.284	Total da redução remuneratória
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S	341	Total da redução remuneratória
Auditor - redução e reversões remuneratória vigentes em 2016	S	520	Total da redução remuneratória
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S	16.309	Total da redução remuneratória
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-D/2014, prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março	S	n.a.	



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S		
EGP - Artigo 32º e 33º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S	n.a.	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	n.a.	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		conforme relatado no ponto I.3 - remunerações (pág. 45)
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	n.a.	
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a homens e mulheres	S	n.a.	http://www.pmeinvestimentos.pt/institucional/governo-de-sociedade/Plano-de-Igualdade-de-Genero/344/
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre Prevenção da Corrupção	S		conforme relatado no ponto I.3 - relatório anual sobre prevenção da corrupção (pág. 49)
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	n.a.	conforme relatado no ponto I.3 - contratação pública (pág. 48)
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		
Parque Automóvel			
Nº de Viaturas		+0%	
Gastos com Viaturas		- 19%	conforme relatado no ponto I.3, frota automóvel (pág 49 e 50)
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N		conforme relatado no ponto I.3, redução de gastos operacionais pág.50 e 51



I.4. Situação económica e financeira

No exercício de 2016, a Sociedade registou um lucro de 5.468.043 euros, 2% acima dos 5.385.931 euros previstos.

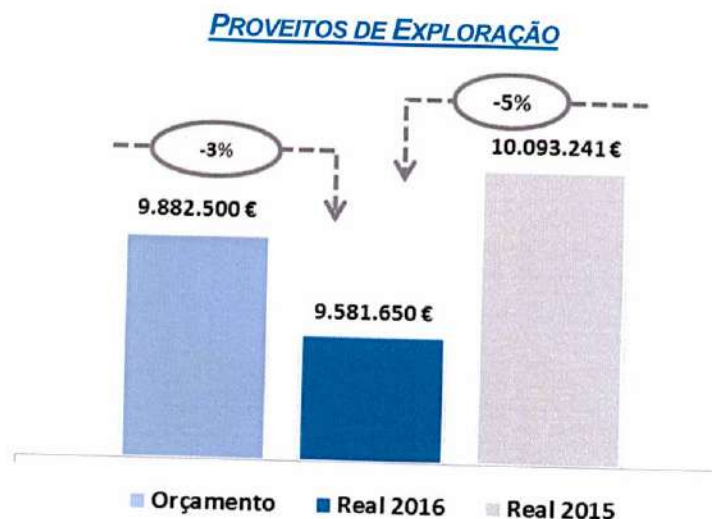
As principais componentes de formação dos resultados encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração de resultados	Real 2016	Real 2015	Orçamento 2016	Variação 2016/2015		Variação Real/Orçamento	
				Valor	%	Valor	%
Rendimentos de serviços e comissões	9.356.678	9.847.728	9.636.500	-491.050	-5%	-279.822	-3%
Outros proveitos de exploração	224.972	245.513	246.000	-20.541	-8%	-21.028	-9%
Total de Proveitos de Exploração	9.581.650	10.093.241	9.882.500	-511.591	-5%	-300.850	-3%
Custos com o pessoal	1.248.005	1.297.256	1.268.000	-49.251	-4%	-19.995	-2%
Outros gastos administrativos	809.445	795.724	1.016.700	13.721	2%	-207.255	-20%
Depreciações e amortizações	143.606	144.222	160.900	-616	0%	-17.294	-11%
Outros custos	175.597	199.928	236.856	-24.331	-12%	-61.259	-26%
Total de Custos de Exploração	2.376.653	2.437.130	2.682.456	-60.477	-2%	-305.803	-11%
Margem de Exploração	7.204.997	7.656.111	7.200.044	-451.114	-6%	4.953	0%
Resultados Financeiros	247.130	422.466	225.500	-175.336	-42%	21.630	10%
Resultados de Valorização de Ativos	-100.516	-209.837	-180.000	109.321	-52%	79.484	-44%
Resultados de Venda de Ativos	0	20	0	-20	-	0	-
Impostos sobre Lucros	1.883.568	1.971.620	1.859.613	-88.052	-4%	23.955	1%
Resultado líquido do exercício	5.468.043	5.897.140	5.385.931	-429.097	-7%	82.112	2%

Proveitos de exploração

Num total de 9.581.650 euros, os proveitos de exploração encontram-se 3% abaixo dos valores orçamentados e representam um decréscimo de 5% quando comparados com os registados em 2015.



Sendo desde logo expectável que o comportamento das comissões de gestão justificasse um decréscimo de proveitos, em resultado da diminuição do capital dos fundos sob gestão,



nomeadamente, do FINOVA, na realidade, esta redução teve uma amplitude maior do que a esperada inicialmente. Por um lado, registou-se algum atraso na formalização do encerramento dos projetos comunitários veiculados através do FINOVA, mas, em contrapartida e por iniciativa e proposta da PME Investimentos, o capital do Fundo de Sindicância de Capital de Risco PME-IAPMEI registou uma redução de 45 para 22 milhões de euros, no último trimestre do ano, e a dotação de capital do Fundo de Contragarantia Mútuo referente aos projetos encerrados foi excluída da base de incidência para cálculo da comissão de gestão do FINOVA. Assim, as comissões de gestão totalizaram 9.356.678 euros, cerca de 491 mil euros abaixo do valor faturado em 2015, com um desvio negativo face ao orçamento de apenas 3%.

Na rubrica de outros proveitos, respeitante fundamentalmente a comissões de acompanhamento cobradas a empresas da carteira do FACCE, em que se assumira um valor idêntico ao registado em 2015, verificou-se uma redução de cerca de 48 mil euros. Esta variação foi resultante da venda de uma empresa, da declaração de insolvência de outras duas e de acordos de reestruturação celebrados com duas participadas. Em contrapartida, registou-se uma recuperação de 28 mil euros de créditos incobráveis no âmbito da liquidação da massa falida de uma antiga participação direta da Sociedade. Consequentemente, o exercício de 2016 foi encerrado com um total de outros de proveitos de 224.972 euros, cerca de 9% abaixo do valor orçamentado.

Custos de exploração

Os custos de exploração cifraram-se em 2.376.653 euros, 11% abaixo do valor orçamentado e representando um decréscimo de 2% face ao ano anterior.



Os custos com pessoal, totalizando 1.248.005 euros, são inferiores em 4% aos valores registados em 2015 e encontram-se 2% abaixo do orçamento (-20 mil euros).

Este valor não se encontra expurgado do impacto das reversões das reduções remuneratórias operadas no decurso de 2016, pelo que a ponderar este aspeto, a eficiência ao nível da gestão



dos recursos humanos foi superior à evidenciada através da comparação linear dos valores anuais.

Para este comportamento, contribuiu a conjugação de diversos fatores. Ao nível das remunerações dos Órgãos Sociais destaca-se o facto de o Conselho de Administração ter funcionado apenas com um elemento executivo remunerado, durante 2,5 meses.

Ao nível das remunerações do pessoal, a passagem à reforma de um colaborador no final de janeiro e a saída de um outro no mês de agosto, sem que tenham sido substituídos, implicaram a necessidade de recurso a trabalho suplementar. Ainda assim, as remunerações com o pessoal registaram uma redução de cerca de 34 mil euros face ao ano anterior, sem que o orçamento anual tenha sido ultrapassado.

Por fim, ainda será de salientar que os encargos sociais não obrigatórios registaram uma redução face ao ano anterior e também relativamente ao orçamento de cerca de 8 mil euros, nomeadamente por via dos prémios das apólices de seguros de saúde, de acidentes de trabalho e acidentes pessoais, que foram objeto de renegociação em baixa.

Os custos com fornecimentos e serviços externos, com um valor global de 809.445 euros, registam um acréscimo de 2% face a 2015 e um desvio favorável face ao orçamento de cerca de 207 mil euros. Se excluirmos as despesas de carácter não recorrente orçamentadas, mantém-se uma economia de custos face o previsto, neste caso de 1%, correspondentes a 7 mil euros. As economias alcançadas nos custos de funcionamento da estrutura e um menor nível de recurso a subcontratação de serviços para os quais existem internamente competências adequadas, foram quase que integralmente consumidos pela necessidade de contratação externa de alguns serviços especializados, como é o caso do acompanhamento jurídico de processos judiciais, de uma *due diligence* a uma das participadas do FACCE e de um estudo sobre a estrutura organizativa da Sociedade e seus recursos humanos.

A rubrica de outros custos ascende a um total de 175.597 euros, cerca de 61 mil euros abaixo do orçamentado. Este valor respeita fundamentalmente a impostos, nomeadamente IVA, que totalizaram 157 mil euros, contrapondo aos 176 mil euros previstos, acompanhando o comportamento dos gastos com fornecimentos e serviços externos. Paralelamente, a previsão integrava, para além de gastos com quotizações, uma estimativa para emolumentos referentes à análise de contas a debitar pelo Tribunal de Contas que não ocorreram no decurso de 2016.

O valor das amortizações não registou uma variação relevante face ao ano anterior e situou-se 17 mil euros baixo do previsto, nomeadamente porque os investimentos ficaram aquém do previsto e cerca de 52 mil euros respeitantes a *software* ainda se encontravam em imobilizado em curso à data de 31 de dezembro de 2016.

Outros resultados

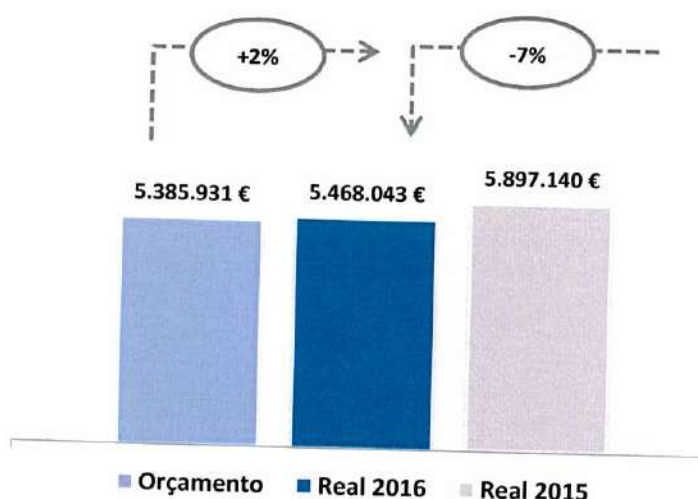
Os resultados financeiros, correspondentes aos juros das aplicações de liquidez contratadas a título acessório da atividade, ascenderam a 247.130 euros, registando um desvio favorável de 10% (+21.630 euros), com a taxa média das aplicações a ascender a 0,566%, 6,6 pontos base acima do previsto.



A redução de cerca de 175 mil euros, face ao ano anterior, resulta fundamentalmente da tendência de descida registada nas taxas de juro de mercado, já que o saldo médio de liquidez aplicada é tendencialmente crescente em função do *cash-flow* gerados anualmente.

O resultado líquido apurado incorpora ainda os Resultados de Valorização de Ativos num total de 100.516 euros negativos que incluem o reforço de 13.516 euros de provisões para devedores, de acordo com as regras definidas pelo Banco de Portugal, e o registo de imparidade na participação detida na Portugal Ventures de 87.000 euros. Em todo o caso este valor encontra-se 52% abaixo do registado em 2015 e é inferior aos valores orçamentados, em que se assumira uma desvalorização de ativos de 180.000 euros.

RESULTADO LÍQUIDO



Fluxos de caixa

Os fluxos financeiros associados à exploração geraram um saldo de exploração de 6.435.456 euros, cerca de 413 mil euros superior ao previsto.

Os pagamentos de investimento em ativos fixos ascenderam a 83.937 euros, correspondendo a 81% do valor previsto.

A liquidez a 31 de dezembro de 2016 ascendia a 42,4 milhões de euros, apresentando um desvio negativo face ao previsto de 3,5 milhões de euros.

Para o efeito contribuíram fundamentalmente dois aspetos:

- Distribuição de cerca de 3 milhões de euros de dividendos;
- Aquisição de cerca de 1 milhão de euros em títulos de dívida pública (OTRV), tipologia de aplicação passível de ser contratada nos termos da política de aplicações financeiras aprovadas pelo Conselho de Administração que proporciona uma taxa de remuneração mais interessante do que os tradicionais depósitos junto da Banca.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Demonstração de fluxos de caixa	Real 2016	Orçamento 2016	Variação Real/Orçamento	
			Valor	%
ACTIVIDADES OPERACIONAIS				
Juros e comissões	10.305.925	10.191.052	114.873	1%
Pagamentos a pessoal e fornecedores	-2.243.062	-2.458.556	215.494	-9%
Outros resultados	-147.175	-426.029	278.854	-65%
Impostos sobre lucros	-1.480.232	-1.284.360	-195.872	15%
Total	6.435.456	6.022.107	413.349	7%
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisições de activos fixos	-83.937	-104.000	20.063	-19%
Aquisições de activos financeiros	-1.067.154		-1.067.154	-
Total	-1.151.091	-104.000	20.063	1007%
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Dividendos distribuídos	-2.948.570	0	-2.948.570	-
Total	-2.948.570	0	-2.948.570	-
Variação de Liquidez	2.335.795	5.918.107	-2.515.158	-61%
Liquidez no início do período	40.025.072	39.941.469	83.603	0%
Liquidez no fim do período	42.360.867	45.859.576	-3.498.709	-8%

Estrutura Patrimonial

Com um ativo líquido da ordem dos 50,4 milhões de euros, em que a liquidez representa 84% do total, a estrutura financeira mantém-se bastante sólida, com um nível de endividamento correspondente a cerca de 1% do ativo.

Os desvios mais significativos face ao orçamento refletem o impacto da distribuição de dividendos, ao nível dos capitais próprios e das aplicações em instituições de créditos, bem como o investimento de cerca de 1 milhão de euros em títulos da dívida pública.

BALANÇO

Balanco	Real 2016	Orçamento 2016	Variação Real/Orçamento	
			Valor	%
Activo				
Aplicações em instituições de crédito	42.360.867	45.859.577	-3.498.710	-8%
Ativos fixos	2.480.774	2.514.072	-33.298	-1%
Investimentos financeiros	3.279.961	2.298.321	981.640	43%
Outros activos	2.237.136	2.607.669	-370.533	-14%
Total do activo	50.358.738	53.279.639	-2.920.901	-5%
Passivo				
Provisões	0	39	-39	-100%
Passivos por impostos correntes	155.877	311.514	-155.637	-
Outros passivos	458.315	230.655	227.660	99%
Total do Passivo	614.192	542.208	71.984	13%
Capital próprio				
Capital	23.228.000	23.228.000	0	0%
Outras reservas e resultados transitados	21.048.503	24.123.500	-3.074.997	-13%
Resultado do exercício	5.468.043	5.468.043	0	0%
Total do capital próprio	49.744.546	52.819.543	-3.074.997	-6%
Total do passivo e do capital próprio	50.358.738	53.361.751	-3.003.013	-6%



I.5. Agradecimentos

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento a todas as instituições que colaboraram com a Sociedade no decurso do ano de 2016, nomeadamente aos Acionistas, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, pela disponibilidade e colaboração prestada, e às entidades participantes e membros dos órgãos sociais dos fundos geridos pela confiança e cooperação manifestadas, bem como aos colaboradores da Sociedade, pelo empenho e elevado profissionalismo evidenciados no desempenho das suas funções.

I.6. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação para o lucro do exercício de 2016, no valor de 5.468.042,73 euros:

Para Reserva Legal	546.804,27 €
Para Dividendos	2.734.021,37 €
Para Reservas Livres	2.187.217,09 €

O Conselho de Administração propõe ainda que os resultados transitados no valor de 12.362.337,31 euros sejam transferidos para reservas livres.

Lisboa, 29 de março de 2017

O Conselho de Administração


Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes


Gonçalo Oliveira Lage





II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS






II.2. Balanço em 31 de dezembro de 2016

	Notas	31.Dez.2016		(em euros)	
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, Imparidade e Amortizações	Valor líquido	31.Dez.2015
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	3 250,00	-	3 250,00	3 250,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	93 375,54	-	93 375,54	219 580,38
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados		-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	5,13	2 298 321,10	87 000,00	2 211 321,10	2 298 321,10
Aplicações em instituições de crédito	6	42 270 443,15	-	42 270 443,15	39 818 484,07
Crédito a clientes	7,13	3 974 188,24	1 796 081,71	2 178 106,53	2 497 071,56
Investimentos detidos até à maturidade	8	1 068 640,17	-	1 068 640,17	-
Ativos com acordo de recompra		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda		-	-	-	-
Propriedades de investimento		-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	9	3 958 216,29	1 530 046,99	2 428 169,30	2 525 320,93
Ativos intangíveis	10	182 382,10	129 777,16	52 604,94	38 625,75
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-	-	-
Ativos por impostos correntes	11	1 496,40	-	1 496,40	248 949,11
Ativos por impostos diferidos		-	-	-	6,68
Outros ativos	12,13	73 303,71	21 972,32	51 331,39	31 370,41
Total de Ativo		53 923 616,70	3 564 878,18	50 358 738,52	47 680 979,99
Passivo					
Recursos de bancos centrais		-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito		-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos		-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos		-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-	-	-
Provisões	13	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	11	-	-	-	26,19
Passivos por impostos diferidos		-	-	155 877,34	-
Instrumentos representativos de capital		-	-	-	-
Outros passivos subordinados		-	-	-	-
Outros passivos	14	-	-	458 315,29	455 880,80
Total de Passivo				614 192,63	455 906,99
Capital					
Capital		-	-	-	-
Prémios de emissão	15	-	-	27 500 000,00	27 500 000,00
Outros instrumentos de capital		-	-	-	-
Ações próprias	15	-	-	-	-
Reservas de reavaliação		-	-	-4 272 000,00	-4 272 000,00
Outras reservas e resultados transitados	15	-	-	-	-
Resultado do exercício	15	-	-	21 048 503,16	18 099 933,32
Dividendos antecipados		-	-	5 468 042,73	5 897 139,68
Total de Capital				49 744 545,89	47 225 073,00
Total de Passivo + Capital				50 358 738,52	47 680 979,99

O Responsável da Contabilidade

Sónia Isabel de Matos Timóteo

Sónia Isabel de Matos Timóteo

O Conselho de Administração

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes

Gonçalo Oliveira Lage

Gonçalo Oliveira Lage



II.3. Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2016

	Notas	2016	2015
(em euros)			
Juros e rendimentos similares	17	247 130,30	422 466,15
Juros e encargos similares		-	-
Margem financeira		247 130,30	422 466,15
Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
Rendimentos de serviços e comissões	18	9 356 677,52	9 847 727,63
Encargos com serviços e comissões	18	3 190,12	3 128,17
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados		-	-
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Resultados de reavaliação cambial	19	- 23,50	-
Resultados de alienação de outros ativos	20	-	20,33
Outros resultados de exploração	21	- 104 500,01	48 713,09
Produto bancário		9 496 094,19	10 315 799,03
Custos com o pessoal	22	1 248 005,02	1 297 256,43
Gastos gerais administrativos	23	809 444,63	795 723,63
Amortizações do exercício	9, 10	143 605,62	144 222,44
Provisões líquidas de reposições e anulações	13	- 26,19	- 27,82
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	13	- 143 546,09	209 864,31
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	13	87 000,00	-
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações		-	-
Resultado antes de impostos		7 351 611,20	7 868 760,04
Impostos			
Correntes		1 883 561,79	1 971 613,27
Diferidos	11	6,68	7,09
Resultados após impostos		5 468 042,73	5 897 139,68

O Responsável da Contabilidade

Sónia Isabel de Matos Timóteo

Sónia Isabel de Matos Timóteo

O Conselho de Administração

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes

Gonçalo Oliveira Lage

Gonçalo Oliveira Lage



II.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

	(em euros)	
	2016	2015
Atividades Operacionais		
Juros e comissões recebidos		
Juros e comissões pagos	10 305 924,79	10 755 673,08
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	- 3 204,99	- 3 110,44
Outros resultados operacionais	-2 243 062,45	-2 240 566,86
Pagamento / recebimento de impostos sobre os lucros	- 143 970,28	- 389 773,09
Outros ativos	-1 480 231,74	-2 040 506,28
	-1 067 153,51	-
	<u>5 368 301,82</u>	<u>6 081 716,41</u>
Atividades de Investimento		
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	- 83 936,82	- 82 634,39
Vendas de ativos tangíveis	-	25,00
	<u>- 83 936,82</u>	<u>- 82 609,39</u>
Atividades de Financiamento		
Distribuição de dividendos	-2 948 569,84	-2 756 216,72
	<u>-2 948 569,84</u>	<u>-2 756 216,72</u>
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes	<u>2 335 795,16</u>	<u>3 242 890,30</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	40 025 072,04	36 782 181,74
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>42 360 867,20</u>	<u>40 025 072,04</u>

	2016	2015
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 250,00	3 250,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	93 375,54	219 580,38
Aplicações em instituições de crédito	42 270 443,15	39 818 484,07
Rendimentos a receber		
De depósitos à ordem	-	-
De depósitos a prazo	- 6 201,49	- 16 242,41
Total	<u>42 360 867,20</u>	<u>40 025 072,04</u>



II.5 Demonstração das Alterações do Capital Próprio nos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Demonstração de alterações no capital próprio	(em euros)							
	Capital	Ações próprias	Reserva legal	Reserva especial	Reservas de Reavaliação	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo inicial em 1.Jan.2015	27 500 000,00	-4 272 000,00	7 335 682,45	71 715,25	- 0,00	6 558 210,51	6 890 541,80	44 084 150,01
Aplicação dos resultados de 2014	-	-	689 054,18	-	-	3 445 270,90	-6 890 541,80	-2 756 216,72
Resultado do exercício de 2015	-	-	-	-	-	-	5 897 139,68	5 897 139,68
Saldo final em 31.Dez.2015	27 500 000,00	-4 272 000,00	8 024 736,63	71 715,25	- 0,00	10 003 481,41	5 897 139,68	47 225 073,00
Aplicação dos resultados de 2015	-	-	589 713,97	-	-	2 358 855,87	-5 897 139,68	-2 948 569,84
Resultado do exercício de 2016	-	-	-	-	-	-	5 468 042,73	5 468 042,73
Saldo final em 31.Dez.2016	27 500 000,00	-4 272 000,00	8 614 450,60	71 715,25	- 0,00	12 362 337,31	5 468 042,73	49 744 545,89



II.6 Demonstração de Rendimento Integral nos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

	(em euros)	
	2016	2015
Resultado Líquido do Período	5 468 042,73	5 897 139,68
Total de Rendimento Integral do Período	<u>5 468 042,73</u>	<u>5 897 139,68</u>



II.7 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2016

0. Introdução

A Sociedade foi constituída em 1989, sob a forma de sociedade anónima, com a denominação de SULPEDIP – Sociedade para o Desenvolvimento Industrial, S.A., com sede em Lisboa, tendo em 1998 alterado a sua denominação para PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A..

O seu objeto social consiste na realização de operações de natureza financeira e na prestação de serviços conexos, que visem fundamentalmente a melhoria das condições de financiamento de entidades do setor não financeiro, de forma a impulsionar o investimento, o desenvolvimento e a reestruturação empresarial.

No desenvolvimento da sua atividade, a Sociedade dedica-se, especialmente, às seguintes operações:

- consultoria de empresas em matéria de estrutura de capital, estratégia empresarial, comercial e tecnológica, bem como consultoria e serviços no domínio da fusão ou compra de empresas;
- administração de fundos de investimento fechados, bem como outros previstos em leis especiais;
- gestão e tomada de participações no capital das sociedades, promovendo o lançamento de novas empresas e a recuperação e revitalização de outras.

1. Bases de apresentação e comparabilidade

As demonstrações financeiras individuais da PME Investimentos foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e nas Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, conforme regime transitório previsto no artigo 3º do Aviso nº 5/2015 de 30 de dezembro de 2015.

As Normas de Contabilidade Ajustadas correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias:

- valorimetria e provisionamento dos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber), ativos que estão sujeitos à constituição de provisões para riscos específicos de crédito e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, de 21 de fevereiro (Nota 2.3);
- eliminação da opção do justo valor para a valorização de ativos tangíveis.



As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da PME Investimentos em 29 de março de 2017 e irão ser apresentadas para aprovação da Assembleia Geral.

2. Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.1 Especialização dos Exercícios

Os custos e proveitos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os juros vencidos e não cobrados são desreconhecidos três meses após a data do seu vencimento, conforme disposto na Instrução nº 6/2005 do Banco de Portugal. Os dividendos são reconhecidos quando são atribuídos.

2.2 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, à data do balanço, com base nas taxas de câmbio divulgadas pelo Banco de Portugal.

As diferenças de câmbio apuradas nesta conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados.

2.3 Crédito e contas a receber

De acordo com o estabelecido no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, os créditos a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) são ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiros, bens e serviços realizados no âmbito da atividade da instituição.

No caso da PME Investimentos, estas rubricas incluem essencialmente saldos a receber por prestação de serviços e vendas de participações com pagamento a prazo.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu valor nominal e subsequentemente são objeto de correção de valor, mediante a constituição de provisões regulamentares, de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

Os valores de capital que se encontrem vencidos são transferidos para crédito vencido, incluído na rubrica de balanço "Crédito a clientes", em conformidade com o estabelecido na Instrução nº 6/2005 do Banco de Portugal.

2.4 Investimentos em filiais e associadas

A rubrica "Investimentos em filiais e associadas" corresponde às participações no capital social de empresas detidas pela Sociedade, relativamente às quais exerça influência significativa (empresas



associadas). Considera-se que existe influência significativa sempre que a Sociedade detenha, direta ou indiretamente, mais de 20% dos direitos de voto.

Os investimentos em filiais e associadas, quando aplicáveis, encontram-se mensurados pelo método de equivalência patrimonial. A proporção detida nos resultados gerados pelas associadas é reconhecida anualmente nos resultados da Sociedade; enquanto a proporção detida nas restantes variações verificadas nos capitais próprios das associadas é reconhecida diretamente em capitais próprios da Sociedade, em conta de reserva de reavaliação.

É efetuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em investimentos em filiais e associadas em cada data de referência das demonstrações financeiras.

2.5 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

São classificados nesta rubrica, os derivados correspondentes a contratos de opções e futuros consignados nos acordos parassociais que regulam as operações de capital de risco concretizadas pela Sociedade e os instrumentos de dívida com um ou mais derivados implícitos.

Estes ativos e passivos são reconhecidos na data de contratação e registados pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente são reconhecidos em resultados do exercício.

Os derivados com justo valor positivo são incluídos na rubrica de ativos financeiros. Os derivados com justo valor negativo são incluídos na rubrica de passivos financeiros.

O justo valor dos contratos de opções e futuros associados a operações de capital de risco é estimado com base em técnicas de valorização, nomeadamente a dos *cash-flows* descontados, em que os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as condições expressas nos acordos parassociais e a taxa de atualização utilizada integra as expectativas existentes quanto ao grau de risco associado ao cumprimento dos mesmos.

2.6 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital cuja aquisição e detenção, não têm como objetivo a negociação no curto prazo.

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda são reconhecidos na data de contratação e registados pelo justo valor, exceto aqueles em que o justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, situação em que permanecem registados ao custo histórico.

Os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente de ativos financeiros disponíveis para venda são refletidos em rubrica específica de capital próprio até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual são transferidos para resultados.

2.7 Investimentos detidos até à maturidade

São classificados nesta rubrica os ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais existe a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros.



Os investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos pelo seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará a Sociedade a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitada de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

2.8 Imparidade em ativos financeiros

A Sociedade avalia se existe evidência de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, de acordo com as disposições relevantes da Norma Internacional de Contabilidade 39, conforme disposto na Instrução nº 7/2005 do Banco de Portugal.

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade, se e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tiver um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse ativo ou grupo de ativos.

No caso dos investimentos em filiais e associadas e nos ativos financeiros disponíveis para venda, tratando-se de instrumentos de capital próprio, considera-se que são evidência de imparidade a desvalorização continuada ou de valor significativo do ativo, bem como a existência de significativas dificuldades financeiras da associada / participada e a probabilidade de entrada em processo de reorganização financeira ou de falência.

Quando existe evidência de perdas por imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, estas perdas são reconhecidas em resultados. No caso dos ativos financeiros disponíveis para venda registados ao justo valor, as perdas potenciais acumuladas que se encontrem registadas na reserva de reavaliação de justo valor são transferidas para resultados.

Caso num período subsequente, se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade em investimentos em filiais e associadas, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração de resultados.

As perdas por imparidade relativas a ativos disponíveis para venda, não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reconhecidas na reserva de justo valor.

2.9 Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são valorizados ao custo histórico, deduzido de subseqüentes depreciações.

Os ativos tangíveis são depreciados numa base linear, pelo método das quotas constantes, utilizado as taxas máximas anuais permitidas para efeitos fiscais de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro, que se consideram adequadas face à vida útil estimada dos bens.



As despesas de investimento em obras realizadas em imóveis arrendados são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada.

	Anos
Imóveis de serviço próprio	
Edifícios	50
Benfeitorias	8
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3
Outros ativos tangíveis	4 a 10

2.10 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, que correspondem essencialmente a *software*, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações. As depreciações são registadas numa base linear, de acordo com a depreciação calculada segundo o método das quotas constantes, utilizando as taxas máximas anuais permitidas para efeitos fiscais de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro, que se consideram adequadas face à vida útil estimada do *software* (3 anos).

2.11 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar as responsabilidades à data do Balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a sua hipótese de concretização seja remota.

Adicionalmente, a Sociedade regista no Passivo a provisão para riscos gerais de crédito, conforme previsto no Aviso 3/95 do Banco de Portugal.

2.12 Benefícios de empregados

A Sociedade não assume responsabilidades com benefícios dos trabalhadores complementares ao regime geral da Segurança Social.

2.13 Imposto sobre o rendimento

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e à correspondente derrama. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Sociedade estão, na generalidade dos casos, sujeitas a correção por parte das



autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam (dez anos para a Segurança Social).

As declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2013 a 2016 encontram-se ainda pendentes de revisão pelas autoridades fiscais. A Administração da Sociedade entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

A Sociedade regista como impostos diferidos passivos e ativos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar e a recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais também são registados com impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os ativos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, exceto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido refletidos em rubrica específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de ativos financeiros disponíveis para venda. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.14 Estimativas e suposições na aplicação de políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos.

- Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização tal como descrito nas Notas 2.5, 2.6 e 2.7. Como tal, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos à data do balanço, sendo que os valores futuros efetivamente realizados poderão diferir das estimativas efetuadas.

- Impostos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos diferidos.

2.15 Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem a valores em caixa e a saldos à ordem e depósitos a prazo junto de instituições de crédito.



2.16 Alterações de políticas contabilísticas

2.16.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2016 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.16.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016

O conjunto das novas normas, interpretações e alterações, já em vigor em 31 de dezembro de 2016, é o seguinte:

- Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014) - Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - IFRS 2 Pagamento com Base em Ações – Definições de condições de aquisição - As emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição (“vesting conditions”) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting).
 - IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Contabilização da retribuição contingente - As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.
 - IFRS 8 Segmentos Operacionais - As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.
 - IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis – Modelo de revalorização - As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
 - IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas – Serviços de pessoal-chave da gerência - As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-



- mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão
- IAS 38 Ativos intangíveis – Modelo de valorização - As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
 - IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014)
 - As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.
 - Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)
 - As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.
 - Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)
 - As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.
 - Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)
 - A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito



limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.

• Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)

Os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:

- IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas – As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações – Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento Divulgações – Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente.

Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro - As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.

- IAS 19 Benefícios dos Empregados – As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.

- IAS 34 Relato Financeiro Intercalar – As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.

• Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)



- As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.
- Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)
 - As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.
- Entidades de Investimento: Aplicar a Exceção à Consolidação - Alterações à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 28 (Regulamento n.º 2016/1073, de 22 de setembro de 2016)
 - Esta alteração vem clarificar uma série de aspetos da IFRS 10, da IFRS 12 e da IAS 28 relacionados com a exceção à consolidação aplicável às entidades de investimento.

2.16.3 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2017

- IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro de 2016)
 - Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.
- IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro de 2016)
 - A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRS 14, IFRS 15, IFRS 16, IFRS 17, IFRS 18, IFRS 19, IFRS 20, IFRS 21, IFRS 22, IFRS 23, IFRS 24, IFRS 25, IFRS 26, IFRS 27, IFRS 28, IFRS 29, IFRS 30, IFRS 31, IFRS 32, IFRS 33, IFRS 34, IFRS 35, IFRS 36, IFRS 37, IFRS 38, IFRS 39, IFRS 40, IFRS 41, IFRS 42, IFRS 43, IFRS 44, IFRS 45, IFRS 46, IFRS 47, IFRS 48, IFRS 49, IFRS 50, IFRS 51, IFRS 52, IFRS 53, IFRS 54, IFRS 55, IFRS 56, IFRS 57, IFRS 58, IFRS 59, IFRS 60, IFRS 61, IFRS 62, IFRS 63, IFRS 64, IFRS 65, IFRS 66, IFRS 67, IFRS 68, IFRS 69, IFRS 70, IFRS 71, IFRS 72, IFRS 73, IFRS 74, IFRS 75, IFRS 76, IFRS 77, IFRS 78, IFRS 79, IFRS 80, IFRS 81, IFRS 82, IFRS 83, IFRS 84, IFRS 85, IFRS 86, IFRS 87, IFRS 88, IFRS 89, IFRS 90, IFRS 91, IFRS 92, IFRS 93, IFRS 94, IFRS 95, IFRS 96, IFRS 97, IFRS 98, IFRS 99, IFRS 100, IFRS 101, IFRS 102, IFRS 103, IFRS 104, IFRS 105, IFRS 106, IFRS 107, IFRS 108, IFRS 109, IFRS 110, IFRS 111, IFRS 112, IFRS 113, IFRS 114, IFRS 115, IFRS 116, IFRS 117, IFRS 118, IFRS 119, IFRS 120, IFRS 121, IFRS 122, IFRS 123, IFRS 124, IFRS 125, IFRS 126, IFRS 127, IFRS 128, IFRS 129, IFRS 130, IFRS 131, IFRS 132, IFRS 133, IFRS 134, IFRS 135, IFRS 136, IFRS 137, IFRS 138, IFRS 139, IFRS 140, IFRS 141, IFRS 142, IFRS 143, IFRS 144, IFRS 145, IFRS 146, IFRS 147, IFRS 148, IFRS 149, IFRS 150, IFRS 151, IFRS 152, IFRS 153, IFRS 154, IFRS 155, IFRS 156, IFRS 157, IFRS 158, IFRS 159, IFRS 160, IFRS 161, IFRS 162, IFRS 163, IFRS 164, IFRS 165, IFRS 166, IFRS 167, IFRS 168, IFRS 169, IFRS 170, IFRS 171, IFRS 172, IFRS 173, IFRS 174, IFRS 175, IFRS 176, IFRS 177, IFRS 178, IFRS 179, IFRS 180, IFRS 181, IFRS 182, IFRS 183, IFRS 184, IFRS 185, IFRS 186, IFRS 187, IFRS 188, IFRS 189, IFRS 190, IFRS 191, IFRS 192, IFRS 193, IFRS 194, IFRS 195, IFRS 196, IFRS 197, IFRS 198, IFRS 199, IFRS 200, IFRS 201, IFRS 202, IFRS 203, IFRS 204, IFRS 205, IFRS 206, IFRS 207, IFRS 208, IFRS 209, IFRS 210, IFRS 211, IFRS 212, IFRS 213, IFRS 214, IFRS 215, IFRS 216, IFRS 217, IFRS 218, IFRS 219, IFRS 220, IFRS 221, IFRS 222, IFRS 223, IFRS 224, IFRS 225, IFRS 226, IFRS 227, IFRS 228, IFRS 229, IFRS 230, IFRS 231, IFRS 232, IFRS 233, IFRS 234, IFRS 235, IFRS 236, IFRS 237, IFRS 238, IFRS 239, IFRS 240, IFRS 241, IFRS 242, IFRS 243, IFRS 244, IFRS 245, IFRS 246, IFRS 247, IFRS 248, IFRS 249, IFRS 250, IFRS 251, IFRS 252, IFRS 253, IFRS 254, IFRS 255, IFRS 256, IFRS 257, IFRS 258, IFRS 259, IFRS 260, IFRS 261, IFRS 262, IFRS 263, IFRS 264, IFRS 265, IFRS 266, IFRS 267, IFRS 268, IFRS 269, IFRS 270, IFRS 271, IFRS 272, IFRS 273, IFRS 274, IFRS 275, IFRS 276, IFRS 277, IFRS 278, IFRS 279, IFRS 280, IFRS 281, IFRS 282, IFRS 283, IFRS 284, IFRS 285, IFRS 286, IFRS 287, IFRS 288, IFRS 289, IFRS 290, IFRS 291, IFRS 292, IFRS 293, IFRS 294, IFRS 295, IFRS 296, IFRS 297, IFRS 298, IFRS 299, IFRS 300, IFRS 301, IFRS 302, IFRS 303, IFRS 304, IFRS 305, IFRS 306, IFRS 307, IFRS 308, IFRS 309, IFRS 310, IFRS 311, IFRS 312, IFRS 313, IFRS 314, IFRS 315, IFRS 316, IFRS 317, IFRS 318, IFRS 319, IFRS 320, IFRS 321, IFRS 322, IFRS 323, IFRS 324, IFRS 325, IFRS 326, IFRS 327, IFRS 328, IFRS 329, IFRS 330, IFRS 331, IFRS 332, IFRS 333, IFRS 334, IFRS 335, IFRS 336, IFRS 337, IFRS 338, IFRS 339, IFRS 340, IFRS 341, IFRS 342, IFRS 343, IFRS 344, IFRS 345, IFRS 346, IFRS 347, IFRS 348, IFRS 349, IFRS 350, IFRS 351, IFRS 352, IFRS 353, IFRS 354, IFRS 355, IFRS 356, IFRS 357, IFRS 358, IFRS 359, IFRS 360, IFRS 361, IFRS 362, IFRS 363, IFRS 364, IFRS 365, IFRS 366, IFRS 367, IFRS 368, IFRS 369, IFRS 370, IFRS 371, IFRS 372, IFRS 373, IFRS 374, IFRS 375, IFRS 376, IFRS 377, IFRS 378, IFRS 379, IFRS 380, IFRS 381, IFRS 382, IFRS 383, IFRS 384, IFRS 385, IFRS 386, IFRS 387, IFRS 388, IFRS 389, IFRS 390, IFRS 391, IFRS 392, IFRS 393, IFRS 394, IFRS 395, IFRS 396, IFRS 397, IFRS 398, IFRS 399, IFRS 400, IFRS 401, IFRS 402, IFRS 403, IFRS 404, IFRS 405, IFRS 406, IFRS 407, IFRS 408, IFRS 409, IFRS 410, IFRS 411, IFRS 412, IFRS 413, IFRS 414, IFRS 415, IFRS 416, IFRS 417, IFRS 418, IFRS 419, IFRS 420, IFRS 421, IFRS 422, IFRS 423, IFRS 424, IFRS 425, IFRS 426, IFRS 427, IFRS 428, IFRS 429, IFRS 430, IFRS 431, IFRS 432, IFRS 433, IFRS 434, IFRS 435, IFRS 436, IFRS 437, IFRS 438, IFRS 439, IFRS 440, IFRS 441, IFRS 442, IFRS 443, IFRS 444, IFRS 445, IFRS 446, IFRS 447, IFRS 448, IFRS 449, IFRS 450, IFRS 451, IFRS 452, IFRS 453, IFRS 454, IFRS 455, IFRS 456, IFRS 457, IFRS 458, IFRS 459, IFRS 460, IFRS 461, IFRS 462, IFRS 463, IFRS 464, IFRS 465, IFRS 466, IFRS 467, IFRS 468, IFRS 469, IFRS 470, IFRS 471, IFRS 472, IFRS 473, IFRS 474, IFRS 475, IFRS 476, IFRS 477, IFRS 478, IFRS 479, IFRS 480, IFRS 481, IFRS 482, IFRS 483, IFRS 484, IFRS 485, IFRS 486, IFRS 487, IFRS 488, IFRS 489, IFRS 490, IFRS 491, IFRS 492, IFRS 493, IFRS 494, IFRS 495, IFRS 496, IFRS 497, IFRS 498, IFRS 499, IFRS 500, IFRS 501, IFRS 502, IFRS 503, IFRS 504, IFRS 505, IFRS 506, IFRS 507, IFRS 508, IFRS 509, IFRS 510, IFRS 511, IFRS 512, IFRS 513, IFRS 514, IFRS 515, IFRS 516, IFRS 517, IFRS 518, IFRS 519, IFRS 520, IFRS 521, IFRS 522, IFRS 523, IFRS 524, IFRS 525, IFRS 526, IFRS 527, IFRS 528, IFRS 529, IFRS 530, IFRS 531, IFRS 532, IFRS 533, IFRS 534, IFRS 535, IFRS 536, IFRS 537, IFRS 538, IFRS 539, IFRS 540, IFRS 541, IFRS 542, IFRS 543, IFRS 544, IFRS 545, IFRS 546, IFRS 547, IFRS 548, IFRS 549, IFRS 550, IFRS 551, IFRS 552, IFRS 553, IFRS 554, IFRS 555, IFRS 556, IFRS 557, IFRS 558, IFRS 559, IFRS 560, IFRS 561, IFRS 562, IFRS 563, IFRS 564, IFRS 565, IFRS 566, IFRS 567, IFRS 568, IFRS 569, IFRS 570, IFRS 571, IFRS 572, IFRS 573, IFRS 574, IFRS 575, IFRS 576, IFRS 577, IFRS 578, IFRS 579, IFRS 580, IFRS 581, IFRS 582, IFRS 583, IFRS 584, IFRS 585, IFRS 586, IFRS 587, IFRS 588, IFRS 589, IFRS 590, IFRS 591, IFRS 592, IFRS 593, IFRS 594, IFRS 595, IFRS 596, IFRS 597, IFRS 598, IFRS 599, IFRS 600, IFRS 601, IFRS 602, IFRS 603, IFRS 604, IFRS 605, IFRS 606, IFRS 607, IFRS 608, IFRS 609, IFRS 610, IFRS 611, IFRS 612, IFRS 613, IFRS 614, IFRS 615, IFRS 616, IFRS 617, IFRS 618, IFRS 619, IFRS 620, IFRS 621, IFRS 622, IFRS 623, IFRS 624, IFRS 625, IFRS 626, IFRS 627, IFRS 628, IFRS 629, IFRS 630, IFRS 631, IFRS 632, IFRS 633, IFRS 634, IFRS 635, IFRS 636, IFRS 637, IFRS 638, IFRS 639, IFRS 640, IFRS 641, IFRS 642, IFRS 643, IFRS 644, IFRS 645, IFRS 646, IFRS 647, IFRS 648, IFRS 649, IFRS 650, IFRS 651, IFRS 652, IFRS 653, IFRS 654, IFRS 655, IFRS 656, IFRS 657, IFRS 658, IFRS 659, IFRS 660, IFRS 661, IFRS 662, IFRS 663, IFRS 664, IFRS 665, IFRS 666, IFRS 667, IFRS 668, IFRS 669, IFRS 670, IFRS 671, IFRS 672, IFRS 673, IFRS 674, IFRS 675, IFRS 676, IFRS 677, IFRS 678, IFRS 679, IFRS 680, IFRS 681, IFRS 682, IFRS 683, IFRS 684, IFRS 685, IFRS 686, IFRS 687, IFRS 688, IFRS 689, IFRS 690, IFRS 691, IFRS 692, IFRS 693, IFRS 694, IFRS 695, IFRS 696, IFRS 697, IFRS 698, IFRS 699, IFRS 700, IFRS 701, IFRS 702, IFRS 703, IFRS 704, IFRS 705, IFRS 706, IFRS 707, IFRS 708, IFRS 709, IFRS 710, IFRS 711, IFRS 712, IFRS 713, IFRS 714, IFRS 715, IFRS 716, IFRS 717, IFRS 718, IFRS 719, IFRS 720, IFRS 721, IFRS 722, IFRS 723, IFRS 724, IFRS 725, IFRS 726, IFRS 727, IFRS 728, IFRS 729, IFRS 730, IFRS 731, IFRS 732, IFRS 733, IFRS 734, IFRS 735, IFRS 736, IFRS 737, IFRS 738, IFRS 739, IFRS 740, IFRS 741, IFRS 742, IFRS 743, IFRS 744, IFRS 745, IFRS 746, IFRS 747, IFRS 748, IFRS 749, IFRS 750, IFRS 751, IFRS 752, IFRS 753, IFRS 754, IFRS 755, IFRS 756, IFRS 757, IFRS 758, IFRS 759, IFRS 760, IFRS 761, IFRS 762, IFRS 763, IFRS 764, IFRS 765, IFRS 766, IFRS 767, IFRS 768, IFRS 769, IFRS 770, IFRS 771, IFRS 772, IFRS 773, IFRS 774, IFRS 775, IFRS 776, IFRS 777, IFRS 778, IFRS 779, IFRS 780, IFRS 781, IFRS 782, IFRS 783, IFRS 784, IFRS 785, IFRS 786, IFRS 787, IFRS 788, IFRS 789, IFRS 790, IFRS 791, IFRS 792, IFRS 793, IFRS 794, IFRS 795, IFRS 796, IFRS 797, IFRS 798, IFRS 799, IFRS 800, IFRS 801, IFRS 802, IFRS 803, IFRS 804, IFRS 805, IFRS 806, IFRS 807, IFRS 808, IFRS 809, IFRS 810, IFRS 811, IFRS 812, IFRS 813, IFRS 814, IFRS 815, IFRS 816, IFRS 817, IFRS 818, IFRS 819, IFRS 820, IFRS 821, IFRS 822, IFRS 823, IFRS 824, IFRS 825, IFRS 826, IFRS 827, IFRS 828, IFRS 829, IFRS 830, IFRS 831, IFRS 832, IFRS 833, IFRS 834, IFRS 835, IFRS 836, IFRS 837, IFRS 838, IFRS 839, IFRS 840, IFRS 841, IFRS 842, IFRS 843, IFRS 844, IFRS 845, IFRS 846, IFRS 847, IFRS 848, IFRS 849, IFRS 850, IFRS 851, IFRS 852, IFRS 853, IFRS 854, IFRS 855, IFRS 856, IFRS 857, IFRS 858, IFRS 859, IFRS 860, IFRS 861, IFRS 862, IFRS 863, IFRS 864, IFRS 865, IFRS 866, IFRS 867, IFRS 868, IFRS 869, IFRS 870, IFRS 871, IFRS 872, IFRS 873, IFRS 874, IFRS 875, IFRS 876, IFRS 877, IFRS 878, IFRS 879, IFRS 880, IFRS 881, IFRS 882, IFRS 883, IFRS 884, IFRS 885, IFRS 886, IFRS 887, IFRS 888, IFRS 889, IFRS 890, IFRS 891, IFRS 892, IFRS 893, IFRS 894, IFRS 895, IFRS 896, IFRS 897, IFRS 898, IFRS 899, IFRS 900, IFRS 901, IFRS 902, IFRS 903, IFRS 904, IFRS 905, IFRS 906, IFRS 907, IFRS 908, IFRS 909, IFRS 910, IFRS 911, IFRS 912, IFRS 913, IFRS 914, IFRS 915, IFRS 916, IFRS 917, IFRS 918, IFRS 919, IFRS 920, IFRS 921, IFRS 922, IFRS 923, IFRS 924, IFRS 925, IFRS 926, IFRS 927, IFRS 928, IFRS 929, IFRS 930, IFRS 931, IFRS 932, IFRS 933, IFRS 934, IFRS 935, IFRS 936, IFRS 937, IFRS 938, IFRS 939, IFRS 940, IFRS 941, IFRS 942, IFRS 943, IFRS 944, IFRS 945, IFRS 946, IFRS 947, IFRS 948, IFRS 949, IFRS 950, IFRS 951, IFRS 952, IFRS 953, IFRS 954, IFRS 955, IFRS 956, IFRS 957, IFRS 958, IFRS 959, IFRS 960, IFRS 961, IFRS 962, IFRS 963, IFRS 964, IFRS 965, IFRS 966, IFRS 967, IFRS 968, IFRS 969, IFRS 970, IFRS 971, IFRS 972, IFRS 973, IFRS 974, IFRS 975, IFRS 976, IFRS 977, IFRS 978, IFRS 979, IFRS 980, IFRS 981, IFRS 982, IFRS 983, IFRS 984, IFRS 985, IFRS 986, IFRS 987, IFRS 988, IFRS 989, IFRS 990, IFRS 991, IFRS 992, IFRS 993, IFRS 994, IFRS 995, IFRS 996, IFRS 997, IFRS 998, IFRS 999, IFRS 1000, IFRS 1001, IFRS 1002, IFRS 1003, IFRS 1004, IFRS 1005, IFRS 1006, IFRS 1007, IFRS 1008, IFRS 1009, IFRS 1010, IFRS 1011, IFRS 1012, IFRS 1013, IFRS 1014, IFRS 1015, IFRS 1016, IFRS 1017, IFRS 1018, IFRS 1019, IFRS 1020, IFRS 1021, IFRS 1022, IFRS 1023, IFRS 1024, IFRS 1025, IFRS 1026, IFRS 1027, IFRS 1028, IFRS 1029, IFRS 1030, IFRS 1031, IFRS 1032, IFRS 1033, IFRS 1034, IFRS 1035, IFRS 1036, IFRS 1037, IFRS 1038, IFRS 1039, IFRS 1040, IFRS 1041, IFRS 1042, IFRS 1043, IFRS 1044, IFRS 1045, IFRS 1046, IFRS 1047, IFRS 1048, IFRS 1049, IFRS 1050, IFRS 1051, IFRS 1052, IFRS 1053, IFRS 1054, IFRS 1055, IFRS 1056, IFRS 1057, IFRS 1058, IFRS 1059, IFRS 1060, IFRS 1061, IFRS 1062, IFRS 1063, IFRS 1064, IFRS 1065, IFRS 1066, IFRS 1067, IFRS 1068, IFRS 1069, IFRS 1070, IFRS 1071, IFRS 1072, IFRS 1073, IFRS 1074, IFRS 1075, IFRS 1076, IFRS 1077, IFRS 1078, IFRS 1079, IFRS 1080, IFRS 1081, IFRS 1082, IFRS 1083, IFRS 1084, IFRS 1085, IFRS 1086, IFRS 1087, IFRS 1088, IFRS 1089, IFRS 1090, IFRS 1091, IFRS 1092, IFRS 1093, IFRS 1094, IFRS 1095, IFRS 1096, IFRS 1097, IFRS 1098, IFRS 1099, IFRS 1100, IFRS 1101, IFRS 1102, IFRS 1103, IFRS 1104, IFRS 1105, IFRS 1106, IFRS 1107, IFRS 1108, IFRS 1109, IFRS 1110, IFRS 1111, IFRS 1112, IFRS 1113, IFRS 1114, IFRS 1115, IFRS 1116, IFRS 1117, IFRS 1118, IFRS 1119, IFRS 1120, IFRS 1121, IFRS 1122, IFRS 1123, IFRS 1124, IFRS 1125, IFRS 1126, IFRS 1127, IFRS 1128, IFRS 1129, IFRS 1130, IFRS 1131, IFRS 1132, IFRS 1133, IFRS 1134, IFRS 1135, IFRS 1136, IFRS 1137, IFRS 1138, IFRS 1139, IFRS 1140, IFRS 1141, IFRS 1142, IFRS 1143, IFRS 1144, IFRS 1145, IFRS 1146, IFRS 1147, IFRS 1148, IFRS 1149, IFRS 1150, IFRS 1151, IFRS 1152, IFRS 1153, IFRS 1154, IFRS 1155, IFRS 1156, IFRS 1157, IFRS 1158, IFRS 1159, IFRS 1160, IFRS 1161, IFRS 1162, IFRS 1163, IFRS 1164, IFRS 1165, IFRS 1166, IFRS 1167, IFRS 1168, IFRS 1169, IFRS 1170, IFRS 1171, IFRS 1172, IFRS 1173, IFRS 1174, IFRS 1175, IFRS 1176, IFRS 1177, IFRS 1178, IFRS 1179, IFRS 1180, IFRS 1181, IFRS 1182, IFRS 1183, IFRS 1184, IFRS 1185, IFRS 1186, IFRS 1187, IFRS 1188, IFRS 1189, IFRS 1190, IFRS 1191, IFRS 1192, IFRS 1193, IFRS 1194, IFRS 1195, IFRS 1196, IFRS 1197, IFRS 1198, IFRS 1199, IFRS 1200, IFRS 1201, IFRS 1202, IFRS 1203, IFRS 1204, IFRS 1205, IFRS 1206, IFRS 1207, IFRS 1208, IFRS 1209, IFRS 1210, IFRS 1211, IFRS 1212, IFRS 1213, IFRS 1214, IFRS 1215, IFRS 1216, IFRS 1217, IFRS 1218, IFRS 1219, IFRS 1220, IFRS 1221, IFRS 1222, IFRS 1223, IFRS 1224, IFRS 1225, IFRS 1226, IFRS 1227, IFRS 1228, IFRS 1229, IFRS 1230, IFRS 1231, IFRS 1232, IFRS 1233, IFRS 1234, IFRS 1235, IFRS 1236, IFRS 1237, IFRS 1238, IFRS 1239, IFRS 1240, IFRS 1241, IFRS 1242, IFRS 1243, IFRS 1244, IFRS 1245, IFRS 1246, IFRS 1247, IFRS 1248, IFRS 1249, IFRS 1250, IFRS 1251, IFRS 1252, IFRS 1253, IFRS 1254, IFRS 1255, IFRS 1256, IFRS 1257, IFRS 1258, IFRS 1259, IFRS 1260, IFRS 1261, IFRS 1262, IFRS 1263, IFRS 1264, IFRS 1265, IFRS 1266, IFRS 1267, IFRS 1268, IFRS 1269, IFRS 1270, IFRS 1271, IFRS 1272, IFRS 1273, IFRS 1274, IFRS 1275, IFRS 1276, IFRS 1277, IFRS 1278, IFRS 1279, IFRS 1280, IFRS 1281, IFRS 1282, IFRS 1283, IFRS 1284, IFRS 1285, IFRS 1286, IFRS 1287, IFRS 1288, IFRS 1289, IFRS 1290, IFRS 1291, IFRS 1292, IFRS 1293, IFRS 1294, IFRS 1295, IFRS 1296, IFRS 1297, IFRS 1298, IFRS 1299, IFRS 1300, IFRS 1301, IFRS 1302, IFRS 1303, IFRS 1304, IFRS 1305, IFRS 1306, IFRS 1307, IFRS 1308, IFRS 1309, IFRS 1310, IFRS 1311, IFRS 1312, IFRS 1313, IFRS 1314, IFRS 1315, IFRS 1316, IFRS 1317, IFRS 1318, IFRS 1319, IFRS 1320, IFRS 1321, IFRS 1322, IFRS 1323, IFRS 1324, IFRS 1325, IFRS 1326, IFRS 1327, IFRS 1328, IFRS 1329, IFRS 1330, IFRS 1331, IFRS 1332, IFRS 1333, IFRS 1334, IFRS 1335, IFRS 1336, IFRS 1337, IFRS 1338, IFRS 1339, IFRS 1340, IFRS 1341, IFRS 1342, IFRS 1343, IFRS 1344, IFRS 1345, IFRS 1346, IFRS 1347, IFRS 1348, IFRS 1349, IFRS 1350, IFRS 1351, IFRS 1352, IFRS 1353, IFRS 1354, IFRS 1355, IFRS 1356, IFRS 1357, IFRS 1358, IFRS 1359, IFRS 1360, IFRS 1361, IFRS 1362, IFRS 1363, IFRS 1364, IFRS 1365, IFRS 1366, IFRS 1367, IFRS 1368, IFRS 1369, IFRS 1370, IFRS 1371, IFRS 1372, IFRS 1373, IFRS 1374, IFRS 1375, IFRS 1376, IFRS 1377, IFRS 1378, IFRS 1379, IFRS 1380, IFRS 1381, IFRS 1382, IFRS 1383, IFRS 1384, IFRS 1385, IFRS 1386, IFRS 1387, IFRS 1388, IFRS



2.16.4 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- *Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28*
 - Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.
- *Reconhecimento de Ativos por Impostos Diferidos para Perdas não Realizadas – Alterações à IAS 12*
 - Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- *Iniciativa de Divulgação – Alterações à IAS 7*
 - Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- *Rédito de Contratos com clientes – Clarificações à IFRS 15*
 - Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- *Clarificações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações*
 - Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.



- Clarificações à IFRS 4- Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros
 - Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da implementação da norma sobre contratos de seguros que substituirá a IFRS 4 e que ainda está em desenvolvimento. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016

Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

 - IFRS 12 Divulgações de Interesses noutras entidades
 - IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS
 - IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- Adoção da IFRIC 22 Foreign Currency Transactions and Advance Considerations
 - A IFRIC 22 estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma consideração paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- Clarificações à IAS 40 - Transferências de Propriedades de Investimento
 - As alterações à IAS 40 Propriedades de Investimento vêm clarificar os requisitos relacionados com as transferências, de e para, Propriedades de Investimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios
 - Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- IFRS 16: Locações
 - Esta nova norma estabelece um modelo único de contabilização das locações pelos locatários, eliminando a distinção entre locações operacionais e locações financeiras na perspetiva do locatário. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.



3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

	(em euros)	
	2016	2015
Caixa		
Em euros	3 250,00	3 250,00
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	<u>3 250,00</u>	<u>3 250,00</u>

4. Disponibilidades em outras instituições de crédito

	(em euros)	
	2016	2015
Depósitos à ordem		
Em instituições de crédito no país	93 375,54	219 580,38
	<u>93 375,54</u>	<u>219 580,38</u>
Total	<u>93 375,54</u>	<u>219 580,38</u>

5. Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda integram participações financeiras detidas em empresas e encontram-se mensurados ao justo valor, exceto quando se trate de instrumentos de capital próprio para os quais não é possível determinar com fiabilidade o respetivo justo valor.

As variações de justo valor são reconhecidas em capitais próprios na respetiva rubrica, e em caso de imparidade objetiva, as respetivas perdas são registadas em resultados.

No decurso de 2016, esta rubrica não registou qualquer variação, conforme quadro abaixo:

	(em euros)				
	Saldo Inicial em 31.Dez.2015	Aquisições / Reforços	Alienações / Reduções	Variação do Justo Valor	Saldo Final em 31.Dez.2016
Títulos emitidos por residentes					
Instrumentos de capital					
Valorizados ao custo					
Valor antes de provisões para imparidade acumulada	2 298 321,10	-	-	-	2 298 321,10
Outros	-	-	-	-	-
	<u>2 298 321,10</u>	-	-	-	<u>2 298 321,10</u>
Provisões para imparidade acumuladas	-	- 87 000,00	-	-	- 87 000,00
	<u>2 298 321,10</u>	<u>- 87 000,00</u>	-	-	<u>2 211 321,10</u>



À data de 31 de dezembro de 2016, a carteira de ativos financeiros detidos para venda apresentava a seguinte composição:

				(em euros)
Instrumentos de capital próprio disponíveis para venda	Quantidade	% de Participação	Valor Nominal Unitário	Custo de Aquisição em 31.Dez.2016
Unidades de Participação				
FCR Portugal ventures GLOBAL 2				-
FCR Central FRIE				-
Portugal Capital Ventures, S.A.	369 505	4,6%	1 847 525,00	2 298 321,10
				<u>2 298 321,10</u>
Ajustamentos de Justo Valor				-
Provisões para Imparidade Acumuladas				<u>- 87 000,00</u>
				<u>2 211 321,10</u>

6. Aplicações em instituições de crédito

			(em euros)	
			2016	2015
Aplicações em instituições de crédito no país				
Em outras instituições de crédito				
Depósitos a prazo			42 264 241,66	39 802 241,66
Rendimentos a receber				
De depósitos a prazo			6 201,49	16 242,41
Total			<u>42 270 443,15</u>	<u>39 818 484,07</u>
Provisões para imparidade de aplicações em instituições de crédito			-	-

			(em euros)	
			2016	2015
Duração residual				
Até 3 meses			-	-
De 3 meses a 1 ano			42 270 443,15	39 818 484,07
De 1 a 5 anos			-	-
Mais de 5 anos			-	-
			<u>42 270 443,15</u>	<u>39 818 484,07</u>

7. Crédito a clientes

Esta rubrica inclui valores a receber por prestação de serviços e vendas de participações com pagamento a prazo.



	(em euros)	
	2016	2015
Devedores e outras aplicações		
Devedores por prestação de serviços	2 849 324,43	3 437 541,24
Devedores por venda de participações	1 030 299,25	1 030 299,25
Devedores diversos	8 756,31	8 756,31
	<u>3 888 379,99</u>	<u>4 476 596,80</u>
Juros vencidos a regularizar de devedores por venda de participações	85 808,25	79 985,44
Total	<u>3 974 188,24</u>	<u>4 556 582,24</u>
Provisões para créditos de cobrança duvidosa e crédito vencido	-1 796 081,71	-2 059 510,68
	<u>2 178 106,53</u>	<u>2 497 071,56</u>
Vencido	3 974 188,24	4 556 582,24

8. Investimentos detidos até à maturidade

	(em euros)	
	2016	2015
Instrumentos de dívida		
De residentes		
Dívida pública portuguesa	1 066 920,36	-
	<u>1 066 920,36</u>	<u>-</u>
Juros a receber	1 719,81	-
	<u>1 068 640,17</u>	<u>-</u>

	(em euros)	
	2016	2015
Maturidade dos investimentos		
Até 1 ano	-	-
De 1 a 5 anos	1 068 640,17	-
Mais de 5 anos	-	-
	<u>1 068 640,17</u>	<u>-</u>

9. Outros ativos tangíveis

Contas	Saldo em 31.Dez.2015		Aumentos		Transferências		Amortizações do exercício	Alienações e abates (Líquido)	Valor líquido em 31.Dez.2016
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (Líquido)	Imobilizado	Amortizações			
Outros ativos tangíveis									
Imóveis de serviço próprio	2 726 627,65	- 490 936,68	-	-	-	-	- 54 532,56	-	2 181 158,41
Obras em imóveis arrendados	137 971,76	- 19 420,86	-	-	-	-	- 2 759,52	-	115 791,38
Equipamento	1 356 384,83	-1 185 918,69	7 839,88	-	612,92	-	- 47 699,43	-	131 219,51
	<u>4 220 984,24</u>	<u>-1 696 276,23</u>	<u>7 839,88</u>	<u>-</u>	<u>612,92</u>	<u>-</u>	<u>- 104 991,51</u>	<u>-</u>	<u>2 428 169,30</u>
Imobilizado em curso									
Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento	612,92	-	-	-	612,92	-	-	-	-
	<u>612,92</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>612,92</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>4 221 597,16</u>	<u>-1 696 276,23</u>	<u>7 839,88</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>- 104 991,51</u>	<u>-</u>	<u>2 428 169,30</u>



No exercício de 2016 procedeu-se ao abate de 271.220,74 € referente a bens obsoletos e que se encontravam totalmente amortizados. Para concretizar este abate de bens do seu ativo a PME Investimentos enviou estes bens para entidades que recolhem sucatas, conforme legislação em vigor.

Por forma a garantir o cumprimento dos requisitos legais foi emitido auto de abate com o detalhe de todos os bens abatidos, o qual irá constar do dossier fiscal.

10. Ativos intangíveis

Contas	Saldo em 31.Dez.2015		Aumentos		Transferências		Amortizações do exercício	Alienações e abates (Líquido)	Valor líquido em 31.Dez.2016
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)	Imobilizado	Amortizações			
Ativos intangíveis									
Sistemas de tratamento automático de dados	129 788,80	- 91 163,05	-	-	-	-	- 38 614,11	-	11,64
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	129 788,80	- 91 163,05	-	-	-	-	- 38 614,11	-	11,64
Imobilizado em curso									
Outros ativos intangíveis	-	-	52 593,30	-	-	-	-	-	52 593,30
	-	-	52 593,30	-	-	-	-	-	52 593,30
	129 788,80	- 91 163,05	52 593,30	-	-	-	- 38 614,11	-	52 604,94

11. Impostos sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos sobre o rendimento têm a seguinte composição:

	(em euros)	
	2016	2015
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	1 496,40	248 949,11
Ativos por impostos diferidos	-	6,68
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	155 877,34	-
Passivos por impostos diferidos	-	-

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos é o seguinte:

	(em euros)	
	2016	2015
Impostos diferidos		
Ativos	-	6,68
	-	6,68
Registados por contrapartida de:		
Resultados transitados	6,68	13,77
Resultado líquido	- 6,68	- 7,09
Imposto diferido	-	6,68



12. Outros ativos

	(em euros)	
	2016	2015
Devedores e outras aplicações		
Devedores por prestação de serviços	25 246,79	28 976,93
Rendimentos a receber	25 246,79	28 976,93
Outros rendimentos a receber	-	1 317,57
Despesas com encargo diferido	48 056,92	27 101,88
Total	73 303,71	57 396,38
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	- 21 972,32	- 26 025,97
	51 331,39	31 370,41

13. Imparidade e provisões

No decurso de 2016, estas rubricas registaram as seguintes variações:

	(em euros)	
	2016	2015
Provisões para imparidade acumulada		
Ativos financeiros detidos para venda (Nota 5)	87 000,00	-
Provisões acumuladas	87 000,00	-
Para crédito de cobrança duvidosa	21 972,32	26 025,97
Para crédito vencido	1 796 081,71	2 059 510,68
Provisões	1 818 054,03	2 085 536,65
Provisões para riscos gerais de crédito	-	26,19
	-	26,19

A rubrica de Provisões inclui uma provisão para riscos gerais de crédito, correspondente a 1% sobre os saldos não vencidos de devedores e outras aplicações, conforme disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.



14. Outros passivos

	(em euros)	
	2016	2015
Fornecedores	61 841,96	101 144,21
Outros Credores	55 047,46	-
Setor publico administrativo - Imposto sobre o valor acrescentado	8 229,24	7 558,42
Setor publico administrativo - Retenções de impostos	114 430,49	128 580,48
Setor publico administrativo - Contribuições para a segurança social	26 979,90	30 677,61
Setor publico administrativo - Sobretaxa extraordinária	828,00	1 316,00
Encargos a pagar de custos com o pessoal	164 593,32	165 840,46
Encargos a pagar de gastos gerais administrativos	20 201,42	14 601,25
Outros encargos a pagar	6 163,50	6 162,37
	<u>458 315,29</u>	<u>455 880,80</u>

15. Capital próprio

Em 31 de dezembro de 2016, o capital da Sociedade encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 5.500.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (art.º 97º do Decreto-Lei nº 282/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva anual seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital.

Em Assembleia Geral realizada em 29 de junho de 2016, foi aprovada a seguinte aplicação para o resultado do exercício de 2015, no valor de 5.897.139,68 euros:

• Para reserva legal	589.713,97 €
• Distribuição de dividendos	2.948.569,84 €
• Para resultados transitados	2.358.855,87 €

O capital próprio da Sociedade apresenta a seguinte composição:

	(em euros)	
	2016	2015
Capital		
Ações próprias	27 500 000,00	27 500 000,00
Reserva legal	-4 272 000,00	-4 272 000,00
Reserva especial	8 614 450,60	8 024 736,63
Resultados transitados	71 715,25	71 715,25
Resultado do exercício	12 362 337,31	10 003 481,44
	5 468 042,73	5 897 139,68
Total do Capital Próprio	<u>49 744 545,89</u>	<u>47 225 073,00</u>



16. Contas extrapatrimoniais

	(em euros)	
	2016	2015
Garantias prestadas		
Garantias e avales		
Residentes	14 241,66	14 241,66
Garantias reais		
Ativos dados em garantia	14 241,66	14 241,66
Garantias reais		
Ativos recebidos em garantia	1 224 000,00	1 224 000,00
Responsabilidade por prestação de serviços		
Valores administrados pela instituição (Nota 32)	613 343 279,31	610 156 924,30
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao Ativo	41 756,91	74 882,91

À data de 31 de dezembro de 2016, a PME Investimentos tem registada uma garantia prestada a favor da Administração Tributária no valor de 14.241,66 euros, referente a um processo de reversão fiscal contra um ex-representante da Sociedade no Conselho de Administração de uma participada de um dos fundos de capital de risco que estiveram no passado sob a sua gestão. Não é expectável que a mesma venha a ser acionada.

17. Juros e rendimentos similares

	(em euros)	
	2016	2015
Juros e rendimentos similares		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-
Aplicações em instituições de crédito	239 183,29	413 256,16
Investimentos detidos até à maturidade	1 486,66	-
Crédito a clientes	6 460,35	9 209,99
	247 130,30	422 466,15

18. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

	(em euros)	
	2016	2015
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões por administração de valores	9 356 677,52	9 847 727,63
	9 356 677,52	9 847 727,63
Encargos com serviços e comissões		
Serviços de terceiros	2 963,30	2 865,99
Outras comissões	226,82	262,18
	3 190,12	3 128,17



No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, em 31 de dezembro de 2016, a PME Investimentos é entidade gestora de 3 Fundos: Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME-IAPMEI, FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação e Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE).

19. Resultados de reavaliação cambial

	(em euros)	
	2016	2015
Resultados de reavaliação cambial		
Ganhos em diferenças cambiais	-	-
Perdas em diferenças cambiais	23,50	-
	- 23,50	-

20. Resultados de outros ativos

	(em euros)	
	2016	2015
Resultados de alienação de outros ativos		
Ganhos de investimentos em associadas	-	-
Ganhos em ativos tangíveis	-	20,33
	-	20,33

21. Outros resultados de exploração

	(em euros)	
	2016	2015
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Prestação de serviços	196 904,53	245 457,83
Reembolso de despesas	-	0,56
Recuperação de juros de crédito vencido	28 067,40	-
Outros ganhos	-	54,91
	224 971,93	245 513,30
Outros encargos e gastos operacionais		
Quotizações	11 920,00	11 795,00
Donativos	770,50	-
Impostos	157 421,77	147 408,93
Outras perdas	159 359,67	37 596,28
	329 471,94	196 800,21
	- 104 500,01	48 713,09



22. Custos com o pessoal e volume de emprego

Os custos com o pessoal apresentam a seguinte composição:

	(em euros)	
	2016	2015
Salários e vencimentos		
Orgãos de direcção e fiscalização		
Conselho de Administração	134 172,35	126 263,92
Conselho Fiscal	10 948,92	20 058,94
Assembleia Geral	836,00	1 315,00
Empregados	830 378,08	864 004,86
	<u>976 335,35</u>	<u>1 011 642,72</u>
Encargos sociais obrigatórios	228 639,74	238 205,29
	<u>228 639,74</u>	<u>238 205,29</u>
Outros custos com o pessoal	43 029,93	47 408,42
	<u>1 248 005,02</u>	<u>1 297 256,43</u>

Não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, bem como compromissos assumidos por sua conta a título de qualquer garantia.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o quadro de administradores/colaboradores da Sociedade tinha a seguinte composição:

	2016	2015
Administradores Executivos	2	2
Técnicos	16	17
Administrativos	4	5
	<u>22</u>	<u>24</u>

Para os efeitos do Aviso nº 10/2011, de 29 de dezembro, do Banco de Portugal, divulgam-se as remunerações dos colaboradores identificados no nº 2 do seu art.º 1º:

	Áreas de Actividade			(em euros)
	Administrativa e Financeira	Gestão de Produtos Financeiros	Gestão Linhas de Crédito	Global
Nº de Colaboradores	1	2	1	4
Remuneração anual fixa (1)	98 632	130 205	57 667	286 504

(1) - Remuneração efetivamente auferida,

Os colaboradores beneficiam de seguro de saúde e acidentes pessoais em condições idênticas aos demais trabalhadores da Sociedade



Para os mesmos efeitos se declara ser o Conselho de Administração o órgão competente para a avaliação do desempenho de todos os colaboradores da Sociedade.

23. Gastos gerais administrativos

	(em euros)	
	2016	2015
Água, energia e combustíveis	29 686,37	30 001,52
Material de consumo corrente	6 129,15	19 698,14
Outros fornecimentos de terceiros	13 089,89	14 229,85
Rendas e alugueres	50 587,68	46 852,62
Comunicações	18 487,36	30 049,62
Deslocações, estadas e representação	23 104,26	22 829,12
Publicidade e edição de publicações	22 499,58	18 329,81
Conservação e reparação	29 625,71	43 080,43
Formação	24 694,59	41 339,23
Seguros	8 257,66	6 998,97
Outros serviços de terceiros	5 266,68	5 767,71
Serviços especializados		
Serviços jurídicos	33 759,52	198 023,84
Serviços de auditorias e revisão legal de contas	17 917,50	89 626,66
Serviços informáticos	72 679,32	70 016,05
Outros serviços especializados	453 659,36	158 880,06
	809 444,63	795 723,63

23.1 Honorários por serviços de Revisão Oficial de Contas e afins incluídos na rubrica de Gastos Gerais Administrativos

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que assumiu o cargo de Presidente do Conselho Fiscal no mandato de 2012-2014 e passou a desempenhar funções de Vogal no presente mandato auferir as remunerações que se encontram contratualmente estabelecidas e em consonância com a política de remunerações definida pela Comissão de Vencimentos e pelos Senhores Acionistas, sujeitas às disposições sobre reduções remuneratórias aplicáveis à Sociedade, num total anual de 13.650,00 euros.

24. Gestão de Riscos

A Sociedade desenvolve a sua atividade vocacionada para a gestão de ativos, nomeadamente, de fundos de investimento específicos, instrumentos de política pública, que visam a criação de mecanismos facilitadores do acesso a condições de financiamento mais adequadas por parte das PME, nomeadamente aquelas que se encontram envolvidas na prossecução de estratégias de crescimento sustentado, com enfoque nas iniciativas de carácter inovador e de internacionalização.



Neste contexto e ponderando a estrutura organizativa existente e a solidez da estrutura financeira, entende-se não se justificar a criação de uma função de gestão de riscos independente, encontrando-se a Sociedade dispensada da existência da mesma, dado que o seu número de colaboradores é inferior a 30 e os seus proveitos operacionais não atingem os 20 milhões de euros.

O sistema de gestão de riscos assenta na análise das principais atividades/processos potencialmente sujeitos a riscos materiais, segmentando-se entre:

- aspetos gerais da Sociedade;
- aspetos relacionadas com os fundos geridos.

Para cada um dos processos/atividades, são identificados os processos e respetivos controlos, que visam mitigar um risco específico ou um conjunto de riscos. Esta análise de processos e controlos é avaliada e revista anualmente, assegurando-se assim o acompanhamento da adequação e eficácia do sistema de gestão de riscos, bem como a adequação e eficácia das medidas tomadas pelas respetivas áreas funcionais para corrigir eventuais deficiências. As conclusões são apresentadas ao Conselho de Administração da Sociedade, não tendo sido detetadas insuficiências relevantes em matéria de gestão de risco.

Risco de Crédito

A Sociedade incorre em risco de crédito pelas exposições ativas registadas em Balanço, nomeadamente no que respeita a aplicações em instituições de crédito e posições na carteira de investimento, que inclui apenas uma participação inferior a 5% no capital de uma sociedade. Assim, as políticas de gestão de riscos incidem fundamentalmente na análise e definição dos limites de exposição por entidade e prazo, considerando o grau de qualidade de crédito atribuído às instituições. Centrando a sua atividade na gestão de ativos, nomeadamente fundos de investimento públicos, a carteira de investimentos financeiros assume um carácter residual na estrutura dos seus ativos. Neste contexto, genericamente os procedimentos instituídos resumem-se da seguinte forma:

Aplicações em Instituições de Crédito (IC)

O Conselho de Administração define e revê periodicamente os limites de exposição por entidade e prazo, tendo em consideração uma análise prévia do grau de qualidade de crédito atribuído às instituições, mediante proposta da Direção Administrativa e Controlo (DAC).

A contratação de aplicações financeira é precedida de consulta ao mercado realizada pela referida Direção, com observância dos princípios definidos na política aprovada, sendo a mesma sujeita a aprovação por parte de um elemento do Conselho de Administração.

Numa base mensal, é efetuado reporte ao órgão de administração sobre o nível de exposição de cada Instituição de Crédito e respetivas condições de contratação.



Carteira de investimentos

A carteira de investimentos concentra-se numa participação de carácter institucional, correspondente a uma participação no capital da Portugal Capital Ventures – SCR, S.A. inferior a 5%.

Neste contexto, os principais procedimentos instituídos respeitam fundamentalmente à monitorização e controlo da participação detida, funções que são asseguradas pela Direção de Produtos Financeiros (DPF) e tendem a revestir um carácter anual, na fase de aprovação de contas e em simultâneo com o processo de avaliação da carteira, isto sem prejuízo de a Sociedade assumir uma maior intervenção sempre que tal seja considerado necessário.

A informação é reportada, numa base sistemática, ao Conselho de Administração e quaisquer eventuais medidas a adotar são aprovadas por este órgão.

Risco de Compliance

A Função de *Compliance* assegura as atribuições que lhe estão cometidas de uma forma contínua, o que passa pela constante monitorização e acompanhamento técnico-jurídico das diversas áreas funcionais da PME Investimentos de forma a garantir, a todo o momento, sem prejuízo de outras formas de divulgação, o total conhecimento e cumprimento do normativo vigente por parte de todos os colaboradores da Sociedade.

Neste âmbito todas as opiniões técnicas (jurídicas e de *compliance*) emitidas pelo responsável da Função de *Compliance* são examinadas com especial diligência por parte do Conselho de Administração da PME Investimentos, que decide da sua sujeição, ou não, a validação externa.

Por outro lado, todos os documentos relativos ao relacionamento da Sociedade com terceiros e/ou entidades com poderes jurisdicionais, de tutela ou de supervisão, que possam determinar qualquer forma de responsabilidade por incumprimento do normativo vigente, são previamente submetidos à apreciação do responsável da Função de *Compliance*.

Adicionalmente, a Função de *Compliance* assegura um procedimento de diagnóstico e levantamento de eventuais deficiências tendo por objetivo identificar e avaliar os riscos de incumprimento de obrigações previstas no normativo vigente associados ao desenvolvimento da atividade da Sociedade, por forma a assessorar a promoção e implementação de normas e procedimentos internos adequados ao controlo de risco de *Compliance*.

De igual modo, e porque o exercício de funções de *Compliance* depende, em todo o caso, (i) de informação regular e periódica, de cada área funcional, sobre a respetiva área de atuação; e (ii) de apreciação circunstanciada dos respetivos *modus operandi*, procedimentos internos e externos, presentes ou futuros, a Função de *Compliance* solicita a cada um dos responsáveis por uma área funcional a emissão de relatórios mensais de *Compliance*, por escrito e dirigidos ao responsável da Função de *Compliance*, nos termos dos quais se reportem quaisquer situações de risco operacional ou desconformidade detetada com o normativo vigente, tendo por objeto e referência a atuação do respetivo departamento.



Risco Operacional

Dado o acréscimo da atividade de gestão de fundos públicos bem como a dimensão/estrutura organizativa da Sociedade, considera-se que a Sociedade está exposta a risco operacional.

Tendo em consideração a dimensão e natureza da atividade da Sociedade, não se encontra implementado um efetivo sistema de gestão de risco operacional. Neste contexto é de salientar o elevado envolvimento do Conselho de Administração na gestão corrente da Sociedade em conexão direta com os responsáveis das áreas funcionais, fator considerado determinante na gestão do risco operacional. De salientar ainda o facto de se privilegiar a circulação de informação escrita e uma adequada segregação de funções, permitindo que a generalidade das operações de caráter administrativo seja devidamente conferida, minimizando assim o risco de ocorrência de qualquer falha que não possa ser atempadamente detetada e retificada.

Risco de sistemas de informação

Os sistemas informáticos disponíveis na PME Investimentos têm vindo a ser adequados à dimensão e natureza da atividade, acompanhando a sua evolução e requisitos.

São efetuadas cópias de segurança diárias para disco e posteriormente uma cópia quinzenal para tape do conjunto de dados considerados relevantes para manutenção de longo prazo. Mensalmente é verificada aleatoriamente uma cópia de segurança garantindo a qualidade dos dados presentes em cópia de segurança. Complementarmente é utilizada a tecnologia *Shadow Copy* para garantir um nível adicional de segurança contra perda de ficheiros

Encontra-se instalado um sistema de firewall com análise de dados e verificação de regras para controlo do fluxo de dados de e para a Internet e um sistema de segregação de ligações Wi-Fi para suporte de convidados na rede (serviço de acesso à Internet). É utilizado o protocolo HTTPS (vertente encriptação) para os serviços acedidos pelos colaboradores a partir do exterior. O tráfego de correio eletrónico com origem no exterior é verificado pelo serviço da Mail Protection Hosted Services (fornecido pela Anubis Networks) para filtrar SPAM e ameaças potenciais.

Adicionalmente existem mecanismos de controlo de riscos e segurança específicos para a Aplicação PME Investe, sobre a qual assentam processos operacionais fundamentais na gestão do negócio da Sociedade.

A gestão e manutenção do sistema informático são asseguradas por empresa especializada em regime de *outsourcing*, sendo efetuado um acompanhamento por parte da Direção Administrativa e Controlo.

Risco de Reputação

Dada a natureza da atividade desenvolvida, nomeadamente dinamização e promoção do financiamento às PME, atualmente por via da gestão de fundos públicos, o risco de reputação advém essencialmente de uma eventual perceção negativa da gestão efetuada pela Sociedade, por parte dos principais *stakeholders* (PME, sociedades de capital de risco, instituições financeiras,



entidades públicas financiadoras, público em geral), que poderá ser impactada por falhas no processo de gestão de fundos e respetivos controlos instituídos.

Os principais processos associados à gestão dos fundos públicos e respetivos mecanismos de monitorização e acompanhamento são os descritos no Anexo ao relatório de controlo interno de 30 de junho de 2016. Conforme explicitado no referido Anexo, existem fundos em que o estabelecimento dos programas de incentivo, definição dos protocolos com as entidades financiadoras, análise/seleção das Sociedades de Capital de Risco elegíveis para obtenção de benefício são da responsabilidade de entidades públicas, funcionando a PME Investimentos como um agente de operacionalização dos instrumentos por aquelas definidos. Existem outros fundos, em que a Sociedade toma parte na definição dos programas, estando os procedimentos instituídos devidamente descritos no Anexo referido acima.

Restantes riscos

Para os restantes riscos dispostos no artigo 11º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, foi efetuada uma avaliação no âmbito do Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), tendo-se concluído que estes são imateriais, tendo em consideração as especificidades e características da Sociedade.

Dado que a Sociedade não se dedica à realização de operações de crédito, não há necessidade de estabelecimento de normas e procedimentos específicos de controlo de risco na concessão de crédito.

Atendendo à natureza da atividade desenvolvida e dado que a sua estrutura de financiamento é baseada quase que exclusivamente em capitais próprios, a Sociedade não incorre em riscos de liquidez que justifiquem a implementação de normas e procedimentos específicos nesta área.

Dado que em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade não detém carteira de negociação, o risco de mercado foi considerado não aplicável.

Também a análise dos riscos de liquidação de operações cambiais não é aplicável à Sociedade, na medida em que os investimentos realizados se limitam a empresas sediadas em Portugal, não havendo, portanto, aplicações, nem origens de fundos, denominadas noutra moeda que não o euro.

De igual forma, a Sociedade não incorre em risco de taxa de juro, dado que nos seus ativos e passivos financeiros não são praticadas condições de remuneração a taxa fixa.



25. Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2016, os instrumentos financeiros apresentavam o detalhe constante do quadro seguinte:

	(em euros)		
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Total
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3 250,00	3 250,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	93 375,54	93 375,54
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 211 321,10	-	2 211 321,10
Aplicações em instituições de crédito	-	42 270 443,15	42 270 443,15
Crédito a clientes	-	2 178 106,53	2 178 106,53
Outros activos financeiros	-	51 331,39	51 331,39
	<u>2 211 321,10</u>	<u>44 596 506,61</u>	<u>46 807 827,71</u>

Em 31 de dezembro de 2016 os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor apresentavam o seguinte detalhe:

	(em euros)		
	Custo aquisição / Valor nominal	Valias	Justo valor
Ativo			
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 298 321,10	- 87 000,00	2 211 321,10
	<u>2 298 321,10</u>	<u>- 87 000,00</u>	<u>2 211 321,10</u>

26. Saldos e transações com entidades relacionadas

Entidades relacionadas	Sede	% de Participação
Entidades que direta ou indiretamente controlam a Sociedade		
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP	Porto	74,1%
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Lisboa	15,0%
Empresas controladas por entidades que controlam a Sociedade		
Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Porto	4,6%
Membros do Conselho de Administração		
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	-	-
Gonçalo Oliveira Lage	-	-
Fundos Geridos pela Sociedade		
Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME-IAPMEI	Porto	-
FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação	Porto	-
Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas	Porto	-



Os saldos, transações e compromissos com entidades relacionadas apresentam a seguinte decomposição:

	(em euros)	
	2016	2015
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 211 321,10	2 298 321,10
Crédito a clientes	2 194 131,93	2 517 932,78
Outros Passivos	55 047,46	-

	(em euros)	
	2016	2015
Rendimentos de serviços e comissões	9 356 677,52	9 847 727,63
Custos com o pessoal	500,00	1 000,00
Dividendos distribuídos	2 911 460,37	2 721 528,13

27. Elementos da Demonstração de Resultados e do Balanço ventilados por linhas de negócio e por mercados geográficos

A Sociedade dedica-se exclusivamente à atividade de gestão de ativos no mercado nacional.

28. Eventos após a data de balanço

Nos termos e para os efeitos previstos na NCRF 24, o Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 2 de março de 2017.

Não são do conhecimento da Administração da Sociedade quaisquer eventos subsequentes à data de relato das demonstrações financeiras que afetem ou condicionem de alguma forma a posição económica e financeira da Sociedade tal como se encontra expressa nas presentes demonstrações financeiras.

29. Outras informações

Em 31 de dezembro de 2016 não existiam dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social.

A PME Investimentos desenvolve a atividade de administração de Fundos.

Desde 26 de junho de 2003, a PME Investimentos assegura a gestão do Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME - IAPMEI. O valor deste fundo, a 31 de dezembro de 2015, era de 12.963.093,59 euros.



Em 26 de agosto de 2008, a PME Investimentos assumiu funções de entidade gestora do FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, constituído através do Decreto-Lei nº 175/2008, que, à data de 31 de dezembro de 2015, tinha um valor de 567.422.020,32 euros.

Em de maio de 2009, a PME Investimentos assumiu funções de entidade gestora do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE), constituído através do Decreto-Lei nº 105/2009, que, à data de 31 de dezembro de 2015, tinha um valor de 32.958.165,40 euros.

A referência ao valor dos Fundos reportado a 31 de dezembro de 2015 decorre do facto de os prazos de encerramento de contas dos mesmos não permitirem a disponibilização de informação mais atualizada à data da elaboração destas notas.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2015, de 23 de dezembro, criou a Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas, com o desígnio de promover uma maior capitalização das empresas portuguesas, mediante reforço dos capitais próprios e da consequente redução do seu nível de endividamento, competindo-lhe desenhar novos instrumentos de apoio à capitalização de empresas, bem como propor as alterações ou ajustamentos aos instrumentos de capitalização em vigor, com base na avaliação da sua eficácia e eficiência. Com este enquadramento, a Sociedade procedeu já ao lançamento de uma Linha de Crédito a vigorar em 2017, financiada através de fundos nacionais. Cumulativamente foi selecionada como entidade gestora de um Fundo vocacionado para a Inovação Social e tem vindo a desenvolver diligências no sentido de angariar novos instrumentos financeiros de natureza setorial, não dirigidos diretamente a empresas. Acresce que a PME Investimentos aguarda também orientações quanto ao papel que poderá vir a desempenhar no âmbito da gestão e operacionalização dos produtos do atual quadro comunitário dirigidos a empresas. Neste contexto, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base a continuidade das operações.



Anexo

Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Não existe qualquer participação no Capital Social por parte dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de dezembro de 2016 a relação dos acionistas com mais de 10% de participação no Capital Social da Sociedade era a seguinte:

- | | |
|--|-------|
| • IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP | 74,1% |
| • Direção-Geral do Tesouro e Finanças | 15,0% |



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, SA, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 50.358.739 euros e um total de capital próprio de 49.744.546 euros, incluindo um resultado líquido de 5.468.043 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Empresa em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) aprovadas pelo Banco de Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de Março de 2017

Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda.
Representada por:

Representada por:
José Luís Guerreiro Nunes, ROC Nº 1098
SROC Inscrita como Auditor na CMVM sob o n.º 20161400
ROC Inscrito como Auditor na CMVM sob o n.º 20160710

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **PME Investimentos - Sociedade de Investimentos, SA** (adiante também designada por PME Investimentos ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 50 358 739 euros e um total de Capital próprio de 49 744 546 euros, incluindo um resultado líquido de 5 468 043 euros), a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Empresa de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA); (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Empresa

de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Lisboa, 29 de março de 2017

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Pedro Aleixo Dias'.

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.